



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ABEL EDUARDO AUTH

**OFERTA DE ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS NO ANO DE 2017**

CERRO LARGO

2018

ABEL EDUARDO AUTH

**OFERTA DE ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS NO ANO DE 2017**

Projeto de Dissertação apresentado ao Mestrado em
Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS –
Campus Cerro Largo.

Orientadora: Prof^a Dr^a Monize Sâmara Visentini

CERRO LARGO

2018

PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas

Auth, Abel Eduardo

Oferta de Acessibilidade na Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Santa Rosa/Rs no ano de 2017/
Abel Eduardo Auth. -- 2018.

142 f.:il.

Orientador: Profª Drª Monize Sâmara Visentini.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP, Cerro Largo, RS, 2018.

1. acessibilidade. 2. mobilidade. 3. acesso universal. 4. Prefeitura e Câmara de Vereadores. I. Visentini, Profª Drª Monize Sâmara, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

ABEL EDUARDO AUTH

OFERTA DE ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS NO ANO DE 2017.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Monize Sâmara Visentini

Esta dissertação foi defendida e aprovada pela banca em: 28/02/2018

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a Monize Sâmara Visentini - UFFS
(Orientadora)


Prof.^a Dr.^a Dionéia Dalcin - UFFS


Prof. Dr. Ari Söthe - UFFS

RESUMO

A acessibilidade está diretamente ligada à qualidade de vida das pessoas, onde o direito de ir e vir e a livre interação entre todos devem ser resguardados. A acessibilidade disponível para as pessoas com deficiência deixou de ser facultativa e tornou-se previsão legal explícita na legislação. Assim, tem-se no presente trabalho o objetivo de analisar o atual cenário da oferta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS. Uma das justificativas para esta investigação é que, segundo o IBGE (2011), quase metade dos municípios no Brasil, 42,6%, não possuem nenhum item de acessibilidade nos prédios de suas prefeituras, o que é preocupante tendo em vista a obrigatoriedade da mesma, e são necessárias novas políticas públicas para reverter esse cenário. O estudo foi conduzido com abordagem descritiva do tipo transversal único, de natureza mista. Na coleta de dados foi avaliada a percepção dos gestores públicos, a partir do questionário adaptado do instrumento validado pelo Tribunal de Contas da União, bem como realizou-se entrevistas semiestruturadas para compreender os fatores que justificam tal percepção com 12 gestores públicos municipais. Paralelamente, foi realizada uma observação estruturada dos critérios de acessibilidade nos prédios da prefeitura e na câmara de vereadores, para comparar a implantação da acessibilidade com as normas técnicas vigentes. Os resultados apontam para uma carência de acessibilidade se comparados com as normas técnicas vigentes, até pelo fato destas serem bem amplas e específicas em muitos itens, porém os gestores públicos também apontaram para a falta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores, principalmente em itens mais perceptíveis visualmente como sinalização, sanitários e elevador. A Prefeitura encontra-se menos acessível que a câmara de vereadores na percepção dos gestores, identificando-se 33,07% de itens pesquisados acessíveis e 66,93% de itens não acessíveis, já a Câmara de Vereadores identificou-se 46,61% de itens acessíveis e 53,39% de itens não acessíveis. A etapa qualitativa do estudo trouxe as principais causas da ausência da acessibilidade relacionadas a falta de recursos disponíveis para políticas de acessibilidade, a baixa representatividade das instituições representantes de PNE e o baixo número de PNE. Como conclusão, o estudo indicou a necessidade das instituições representantes dos PNE se fazerem mais presentes, da criação de linhas de recursos só para ações de acessibilidade, da criação de ações para incentivar o público PNE a frequentar mais as benfeitorias públicas, e também da conscientização de que embora sejam políticas de minorias, é necessário ofertar o direito de acesso a todos os cidadãos.

Palavras-chave: Cenário de acessibilidade, Prefeitura, Câmara de vereadores.

ABSTRACT

Accessibility is directly linked to the quality of life of people, where the right to come and go and free interaction among all are responsible for sheltering. Accessibility available to people with disabilities is no longer optional and has become explicit legal provision in legislation. Thus, the objective of this study is to analyze the accessibility in the city hall and the city council of Santa Rosa under the perception of the public managers. According to IBGE (2011), one of the justifications for this research is that almost half of the municipalities in Brazil, 42.6%, do not have any accessibility items in the buildings of their city halls, which is worrisome due to the obligation of that. The study was conducted with a descriptive approach of the single transversal type, of mixed nature. In the data collection, the public managers' perception was evaluated based on a questionnaire adapted from the instrument validated by Federal Audit Court, as well as semi-structured interviews were done to understand the factors that justify such perception with 12 municipal public managers. At the same time, a structured observation of the accessibility criteria was carried out in the city hall buildings and in the city council, in order to compare the implementation of accessibility with the current technical standards. The results point to a lack of accessibility compared to the current technical norms, because they are very broad and specific in many items, but the public managers also pointed to the lack of accessibility in the City Hall and in the City Council, especially in visually noticeable items such as signage, toilets and elevator. The City Hall is less accessible than the city council in the managers' perception, identifying 33.07% of accessible items and 66.93% of non-accessible items. The City Council already identified 46.61% of accessible items and 53.39% of non-accessible items. The qualitative step of the study sought to understand the results found in the quantitative stage, and identified as the main causes of the absence of accessibility the lack of available resources for accessibility policies, the low representativeness of the institutions representing Special Needs People (SNP), the low number of SNP circulating in the two improvements, and also because accessibility is a policy of minorities and not of masses. As a conclusion, the study indicated the need for institutions representing SNP to become more present in the formulation of public policies for accessibility, creation of resource lines only for accessibility actions, creation of actions to encourage the public SNP to attend more to the public improvements, and also the awareness that although they are minority policies, it is necessary to offer the right of access to all citizens.

Keywords: Accessibility Scenario, City Hall, City Council.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Portas, vão livre de circulação e maçanetas na Prefeitura Municipal.....	57
Figura 2: Rampa de acesso ao Palácio 14 de Julho.....	59
Figura 3: Rampa de acesso à Câmara de Vereadores.....	59
Figura 4: Corrimãos laterais de escadas.....	60
Figura 5: Elevador da Câmara de Vereadores.....	61
Figura 6: Raio de giro de P.C.R (Portador de Cadeira de Rodas)	62
Figura 7: Sinalização de degraus.....	63
Figura 8: Sinalização de corrimão.....	63
Figura 9: Espaços para PCR.....	64
Figura 10: Espaços exigidos de uso para mobiliário – PNE.....	65
Figura 11: Mobiliário disponibilizado para atendimento na Prefeitura Municipal.....	65
Figura 12: Banheiro da Prefeitura Municipal.....	66
Figura 13: Banheiro da Câmara de Vereadores.....	67
Figura 14: Barras de apoio das bacias sanitárias.....	68
Figura 15: Senhas de papel na entrada do protocolo de processos da Prefeitura Municipal.....	69
Figura 16: Caixas eletrônicos de autoatendimento bancário na Prefeitura Municipal.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Descrição das secretarias e órgãos de gestão investigados no município de Santa Rosa/RS.....	51
Quadro 2 - Associação do instrumento de coleta de dados com os objetivos específicos da pesquisa.....	53
Quadro 3 - Itens constatados inacessíveis pela análise in loco do pesquisador.....	70
Quadro 4 - Categorias de análise classificadas a partir da percepção dos gestores públicos municipais sobre a acessibilidade na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Santa Rosa/RS.....	84
Quadro 5 - Número mínimo de sanitários acessíveis.....	94

LISTA DE SIGLAS

AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
APADA	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
CREA-MG	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais
FUMSSAR	Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
PES	Planejamento Estratégico Situacional
PIB	Produto Interno Bruto
PLANMOB	Plano de Mobilidade Urbana
PNE	Portador de Necessidades Especiais
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PPCI	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio
PREVIROSA	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa
RTCBMRS	Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul
SEMOB	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVOS	16
1.1.1 Objetivo Geral	16
1.1.2 Objetivos Específicos	16
1.2 JUSTIFICATIVA	17
2 O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	24
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	27
3.1 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.....	27
3.2 NORMA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACESSIBILIDADE.....	41
4 METODOLOGIA	50
4.1 TIPO DE PESQUISA.....	50
4.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	51
4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	52
4.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	54
4.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA.....	55
5 ANÁLISE DE RESULTADOS	56
5.1 ANÁLISE <i>IN LOCO</i> DA ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA ROSA/RS	56
5.2 ITENS ACESSÍVEIS E NÃO ACESSÍVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA/RS	72
5.3 ACESSIBILIDADE NA COMPREENSÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA/RS.	84
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	116
ANEXO A	125
APÊNDICE A	129
APÊNDICE B	133
APÊNDICE C	137
APÊNDICE D	141

1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade está diretamente ligada à qualidade de vida das pessoas, onde o direito de ir e vir e a livre interação entre todos devem ser resguardados. A acessibilidade é uma questão central para promover a qualidade de vida e legitimar o exercício da cidadania de pessoas portadoras de deficiência (LIMA, 2006), assim como também é uma importante ferramenta de acesso desta fatia da população à educação, saúde e ao trabalho. Mazzotta (2006) afirma que os direitos humanos vão muito além das condições fisiológicas e biológicas do ser humano, mas também abrangem a sua inserção social dentro da sociedade para que exista qualidade de vida, sendo esta, o principal objetivo da acessibilidade. O percentual da população mundial que possui algum tipo de deficiência é de 10% (ONU, 2016) e, no Brasil, este percentual chega a 6,2% (IBGE, 2013), o que salienta ainda mais a importância da acessibilidade para ofertar qualidade de vida a este público.

A falta de acessibilidade em prédios públicos e privados, hotéis, universidades, restaurantes e outros, compromete o direito básico de ir e vir da cidadania prevista na Constituição. No Brasil, a legislação é bem estruturada, porém a sua implantação não é satisfatória, sendo necessários novos projetos de revitalização das estruturas urbanas (CRUZ, 2011), onde o planejamento urbano vem a ser uma importante ferramenta. A Constituição Federal de 1988, juntamente com o Estatuto das Cidades criado pela Lei nº 10.257/2001, prevê o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e do interesse social, no entanto, existem obstáculos na efetivação destes objetivos pelos diferentes interesses dos agentes que constituem a sociedade (CRUZ, 2011).

O planejamento urbano não deve ter apenas caráter ideológico e utópico, já que, muitas vezes, a sua efetivação prática torna-se uma dicotomia de interesses entre classes dominantes e não dominantes (VILLAÇA, 1999), sendo que deve encontrar um meio termo e almejar o coletivo, criando mecanismos que tornem possíveis instrumentos de inclusão à cidadania como a acessibilidade. A acessibilidade disponível para as pessoas com deficiência deixou de ser facultativa e tornou-se previsão legal, explícita na legislação. As diretrizes de acessibilidade para habitação, saneamento urbano, transporte e mobilidade devem ter contrapartida do Estado, buscando trazer aos municípios a missão de adaptar estruturas antigas e condicionar projetos novos para um viés acessível, conforme a Lei nº 10.257/2001 em seu artigo 3º.

Cabe ao poder do estado a função de cobrar as medidas previstas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas conforme o Decreto nº 5.296/2004, no seu artigo nº10, que versa sobre a concepção da implantação de projetos arquitetônicos e urbanísticos atingindo princípios de desenho universal de acessibilidade e mobilidade urbana. Além da necessidade de adaptação de ambientes já construídos, o maior desafio em novos projetos que visam à inclusão da acessibilidade é o planejamento, pois as normas técnicas são muito extensas e é necessário conciliar viabilidade econômica com exigências de implantação (RAIA JUNIOR, 2000). Ao tratar de investimento público, com valores limitados, gasto e retrabalho para a realização de adaptações, muitas vezes, não se tornam viáveis (RAIA JUNIOR, 2000) nas estruturas já consolidadas. As cidades são dotadas de barreiras arquitetônicas que tornam a mobilidade onerosa no meio urbano para os portadores de necessidades especiais (EMMEL; CASTRO, 2003) sendo necessária a contrapartida do estado para combatê-las através da oferta da acessibilidade.

O espaço urbano é um elemento que compõe o estado, sendo delimitado pelas relações de poder (SOUZA, 2009). A natureza de todo espaço urbano é, constantemente, moldada em função da sinergia das relações dos agentes presentes neste, dando origem ao conceito de território flexível para as cidades. Os territórios flexíveis devem ser moldados através dos princípios da acessibilidade para garantir os direitos da cidadania previstos na Constituição e, neste processo, compreender os mecanismos que influenciam o poder de decisão do planejamento urbano é fundamental (BIZZOTTO, 2014). Planejamento urbano de acessibilidade também remete as diretrizes de implantação de exigências das normas técnicas vigentes por parte dos agentes públicos e privados.

Pode-se citar, por exemplo, alguns órgãos públicos que já estão tomando providências para integrar a acessibilidade às suas exigências perante a sociedade, mesmo sem ter planejamento urbano prévio, como o Corpo de Bombeiros, responsável pela deliberação do alvará de proteção e combate a incêndio dos estabelecimentos comerciais e residenciais multifamiliares, onde em sua Normativa RTCBMRS nº 11/2016 de saídas de emergência, no item 5.6.3.1 passa a exigir a obrigatoriedade das rampas de escape estar adequadas aos cadeirantes pelas exigências da ABNT NBR 9050. A Lei nº 10.098 em seu artigo nº 8, inciso I, conceitua a acessibilidade como:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, Lei nº 10.098, 2000).

Tavares Filho *et al.* (2002) associam a acessibilidade a dois aspectos importantes, os quais possuem características divergentes, no entanto, com o mesmo problema em se tratando de barreiras impostas aos portadores de necessidades especiais: o meio físico e o meio digital. O meio físico é constituído pelos mecanismos de infraestrutura, os quais não podem prover restrição de mobilidade tanto de transporte como de acesso. São dispositivos instalados no meio físico a serem pleiteados pela acessibilidade: as rampas, os acessos com medidas mínimas, os equipamentos de auxílio à acessibilidade como alarmes sonoros, plataformas elevatórias, etc. Já o meio digital é constituído pelas diferentes formas de acesso aos recursos de tecnologia da informação, como a *internet* e os materiais de recurso audiovisual, os quais também devem prover acessibilidade, principalmente, na universalidade de seus comandos interativos, disponibilizando tecnologias assistivas por voz ou que apenas apresentem textos. (TAVARES FILHO *et al.*, 2002).

O desenho universal dos ambientes, transportes e utensílios já na década de 1990 estaria se caminhando para uma tendência de paradigma universal de acessibilidade, sendo estes, projetados não só para pessoas com deficiências, mas também para melhorar o acesso da população em geral (SASSAKI, 1997). Os problemas de acessibilidade não são apenas relacionados à infraestrutura arquitetônica: “E, com o advento da fase da inclusão, hoje entendemos que a acessibilidade não é apenas arquitetônica, pois existem barreiras de vários tipos também em outros contextos que não o do ambiente arquitetônico” (SASSAKI, 1997, p. 45).

Contudo, existem muitos obstáculos de infraestrutura que afetam a oferta da acessibilidade, os quais são citados por Lamônica *et al.* (2008): escadas sem corrimão e sem contraste de cor nos degraus, ausência de corrimãos e/ou guarda-corpos normatizados, ausência de banheiros adaptados, ausência de rampas de acesso para cadeirantes, iluminação baixa e inadequada nas repartições, ausência de orelhão acessível, falta de banheiros adaptados, ausência de sinalização tátil e mobiliário urbano adaptado para pessoas com baixa visão, rampas com declividade fora de norma para cadeirantes, locais de reunião de público com ausência de vagas para obesos e cadeirantes, desníveis entre acessos maiores que cinco centímetros, portas e corredores estreitos, maçanetas e puxadores inadequados de acessos às repartições, etc. Acessibilidade compõe o conceito de cidadania, no qual os indivíduos têm direitos assegurados por lei que devem ser respeitados (LAMÔNICA *et al.*, 2008).

A acessibilidade tende a fazer com que a sociedade se torne mais justa, uma vez que, são os mais necessitados que dependem de uma estrutura pública de melhor qualidade para que possa desempenhar de modo seguro e saudável qualquer atividade que seja. “A

consideração do termo acessibilidade não poderá ser ditada por meras razões da solidariedade, mas, sobretudo, por uma concepção de sociedade realmente, onde todos deverão participar, com direito de igualdade, e de acordo com as suas características próprias” (CONDORCET, 2006, p.2).

Nesse sentido, o plano de Mobilidade Urbana desenvolvido pelo Ministério das Cidades (SEMOB, 2015) em parceria com a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana tem por objetivo dotar as cidades de infraestrutura e transporte coletivo urbano eficaz, atenta para a importância da oferta da acessibilidade e da sustentabilidade na construção da história de um país, principalmente, no quesito infraestrutura, onde políticas públicas de implantação de acessibilidade só poderão ser criadas se tiverem por base o conhecimento da atual interatividade entre as entidades e os portadores de necessidades especiais. Sendo assim, é preciso entender as necessidades das transformações da estrutura pública física e administrativa das instituições existentes, a fim de prever, num futuro próximo, novas e melhores estruturas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Uma ação do Poder Público visando à melhoria da acessibilidade foi manifestada no dia 21 de Setembro de 2011 através do Tribunal de Contas da União (TCU, 2012) a nível federal, com apoio a uma campanha de auditoria de acessibilidade criada pela Associação do Ministério Público de Contas (AMPCON), vide TC 031.176/2011-9:

Por considerar a acessibilidade tema de grande relevância e por se tratar de dever do Poder Público o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania, esta Casa vai adiante ao assunto. Assim, proponho a realização de auditoria operacional, a ser coordenada pela Seprog, para avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade nos prédios públicos federais (TCU, 2012, p.1).

A campanha objetivou avaliar as políticas públicas destinadas a assegurar a acessibilidade nos órgãos públicos federais (TCU, 2012), tais como: controle de imóveis utilizados pela administração pública, a fiscalização exercida pelas autoridades para a liberação de uso de imóveis, e ainda sobre: “a multiplicidade de exigências para se assegurar a acessibilidade de forma integral” (TCU, 2012, p. 2). A referida auditoria levantou as barreiras de acesso mais relevantes para os portadores de deficiência, independente de qual fosse, na percepção de sua instrumentação, o qual foi validado através das normas da ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 15599. O TCU, em sua auditoria da acessibilidade preocupou-se com a qualidade da oferta dos serviços do executivo público federal à sociedade, onde as oportunidades de acesso não são unânimes a todos.

Em uma sociedade capitalista onde as massas políticas estão voltadas para o pensamento cartesiano econômico produtivo, todas as pessoas que não se encaixam na linha produtiva são deixadas à deriva, e suas subjetividades e singularidades não são valorizadas (FERNANDES *et al.*, 2014). São necessárias políticas públicas para resguardar pessoas como os portadores de necessidades especiais, os quais são vítimas do excludente social pelas suas diferenças. Políticas generalistas devem ser combatidas com políticas públicas de inclusão social (FERNANDES *et al.*, 2014), onde a acessibilidade entra como fator chave para prover igualdade de oportunidades.

As transformações sociais não são fenômenos espontaneístas (FERNANDES *et al.*, 2014), elas necessitam de políticas públicas consistentes, intersetoriais e bem articuladas. Isso só é possível se as múltiplas dimensões da vida humana forem respeitadas, ou seja, através da acessibilidade em todos os mecanismos de ingresso à cidadania coletiva.

O Brasil possui uma carência expressiva de políticas de oferta de acessibilidade como plano diretor acessível, imposições para medidas de acessibilidade para emissão de alvará de funcionamento, dentre outras, em seus municípios (IBGE, 2011), sendo necessário criar mecanismos para supri-la. Na região do Rio Grande do Sul, mais especificamente na região pertencente ao COREDE Fronteira Noroeste, existem grandes transformações acontecendo a nível de sociedade, e elevadas emigrações demográficas (DALLABRIDA; BUTTENBENDER, 2006) ocorridas nos últimos anos que intensificaram os baixos índices de inclusão social, como desemprego, por exemplo, diminuindo as chances de inclusão social dos portadores de necessidades especiais à cidadania e à qualidade de vida. Logo, identifica-se a necessidade de se criar novos planejamentos estratégicos urbanos de desenvolvimento nos municípios integrantes do COREDE Fronteira Noroeste (DALLABRIDA; BUTTENBENDER, 2006) e, nesta etapa é fundamental que a fase de diagnósticos das principais barreiras e entraves de implantação da acessibilidade seja realizada.

Neste contexto surge o município de Santa Rosa, integrante do COREDE Fronteira Noroeste, pioneiro na criação de plano diretor acessível e legislação de inclusão à acessibilidade ao sancionar as Leis Complementares¹ n° 118 de 28 de Agosto de 2017 referente ao Plano Diretor Municipal, e n° 58 de 12 de Abril de 2010 referente ao Código de Obras. A percepção dos gestores municipais entra como um importante fator para nortear as ações a serem tomadas para a criação de políticas públicas de promoção da acessibilidade, podendo atuar como um importante diagnóstico da atual situação deste município. Avaliar a

¹Disponíveis em <http://www.santarosa.rs.gov.br>

percepção dos gestores públicos municipais de Santa Rosa sobre a oferta da acessibilidade que o Poder Público está oferecendo aos cidadãos portadores de deficiência, em seus órgãos de atendimento, é o primeiro passo para nortear as ações a serem tomadas para combater a exclusão social deste público, pela lógica do processo de diagnóstico de planejamento.

Portanto, a crescente urbanização municipal de Santa Rosa trouxe inúmeras questões a serem debatidas, dentre elas, o livre acesso, a circulação dinâmica de qualquer cidadão, e a oferta dos serviços públicos a todas as pessoas independentemente de suas limitações físicas e sensoriais. A busca pela acessibilidade prevista em lei só é possível através de políticas públicas eficazes, as quais devem ser elaboradas com base no diagnóstico do cenário atual de órgãos públicos de atendimento, tais como: Prefeitura e Câmara de Vereadores. Assim, tem-se como problema de pesquisa: **Qual o atual cenário da oferta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS?**

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

- Analisar o atual cenário da oferta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Verificar in loco a implantação da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa.
- Identificar a oferta da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa sob a percepção de seus gestores públicos municipais.
- Compreender a opinião dos gestores públicos do município de Santa Rosa sobre a acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores.

1.2 JUSTIFICATIVA

A acessibilidade está diretamente ligada ao planejamento urbano, sendo que seu caráter fenomenológico se origina no poder manipulador dos mecanismos burocráticos previstos na legislação e na Constituição (BIZZOTTO, 2011), e logo a sua associação com a acessibilidade está intrinsecamente ligada a dispositivos jurídicos, como, por exemplo, o Plano Diretor dos municípios. Pode-se dizer que as cidades constituem espaços de afirmação de legitimidades e valores simbólicos, o qual se denomina de território (BIZZOTTO, 2011), e planejar este território de forma acessível é promover a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.

A negação do direito de prestigiar o mundo é um ato que desumaniza o ser, esvaziando o seu próprio sentido de vida (TOMASINI, 1998) onde “O ser de um sujeito é incompreensível fora da dialética de suas relações e de seu meio, historicamente situados e diversificados” (TOMASINI, 1998, p. 115). Logo, surge a necessidade de avaliar como está se dando a dialética da relação do portador de necessidades especiais com o estado, representado pelos órgãos públicos como a prefeitura e a câmara de vereadores, foco desta investigação.

A oferta da acessibilidade tem um importante cunho de contribuição social, pois rompe com os padrões da arquitetura urbanística convencional, a qual impossibilita o livre acesso a todos independente de sua capacidade física e sensorial (SEMOB, 2015). Todas as políticas públicas que atendem os portadores de necessidades especiais devem prover a acessibilidade universal, sendo que “a partir disso, temos a análise crítica de uma realidade social que criou processos sociais segregatórios e da necessidade de uma readequação das instituições sociais.” (FERNANDES *et al.*, 2014, p. 20). A respectiva afirmação aponta a necessidade de readequar os órgãos públicos do estado e de prover acessibilidade eliminando assim os processos segregatórios sociais existentes.

Para tanto, é fundamental verificar a necessidade das pessoas portadoras de necessidades especiais e as carências da estrutura administrativa pública responsável pela aplicação de recursos voltados à acessibilidade (TAVARES FILHO *et al.*, 2002). Através de uma análise comparativa da oferta da acessibilidade nas prefeituras brasileiras constatou-se que existe uma precariedade muito grande de itens acessíveis mínimos ofertados, sendo que quase metade (42,6%) não possui nenhum item acessível (IBGE, 2011). Além da carência na estrutura física, é evidente a carência da estrutura gestora administrativa responsável por

manejar a oferta da acessibilidade, há muitos casos em que o pouco investimento é mal-empregado, tornando inviáveis as estruturas que deveriam facilitar a vida das pessoas com algum tipo de deficiência (TAVARES FILHO *et al.*, 2002).

A sociedade sempre dispôs de mecanismos de exclusão à cidadania daqueles que não se encaixam na competitividade mercantil do capitalismo (FERNANDES *et al.*, 2014), onde o conceito de reconhecimento político das diferenças sociais nasce como um importante fomento para a criação de políticas públicas de combate a desigualdade. A garantia dos direitos remete à acessibilidade universal como política pública: “Na contemporaneidade, garantir direitos nos remete à construção de um novo e necessário conceito - acessibilidade universal – que é transversal às políticas públicas” (FERNANDES *et al.*, 2014, p.1). Acessibilidade remete ao combate a segregação social, sendo análoga a luta contra a perda de valores éticos que legitimam a sociedade capitalista, a qual pela metodologia cartesiana da economia valoriza a produção e extermina a subjetividade e singularidade do portador de necessidades especiais (FERNANDES *et al.*, 2014).

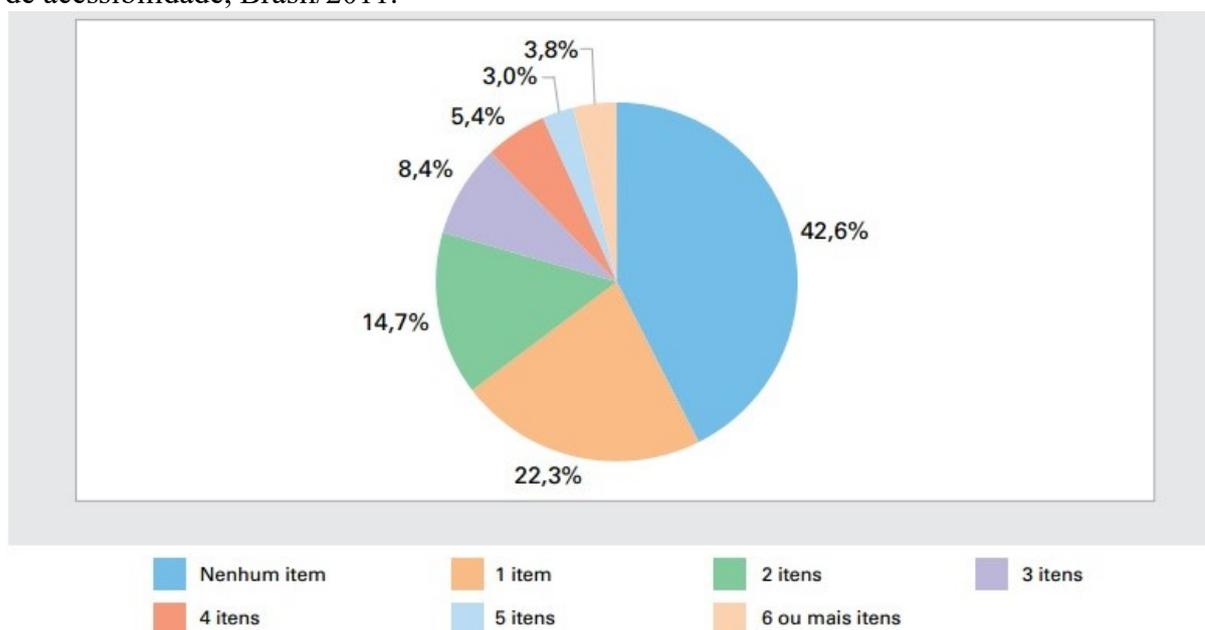
Diniz (2009) afirma que os portadores de necessidades especiais enfrentam não apenas barreiras físicas, mas também excludentes sociais psicológicos, já que a sociedade tende a ignorar aqueles que detêm corpos com impedimentos. Já a ONU (2016) estima que 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência, ou seja, 650 milhões de pessoas, sendo que a maioria vive em países em desenvolvimento como o Brasil, onde as condições de convivência social são insatisfatórias e são necessárias novas políticas de promoção de acessibilidade. A Pesquisa Nacional da Saúde (PNS) do ano de 2013, no Brasil, por sua vez, apontou um levantamento de pessoas com quatro tipos de deficiência temporária, permanente e progressiva: física, intelectual, visual e auditiva (IBGE, 2013). “A PNS estimou 200,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, em 2013. Desse total, 6,2% possuía pelo menos uma das quatro deficiências citadas anteriormente.” (IBGE, 2013, p. 23). O percentual brasileiro de pessoas com deficiência encontra-se abaixo do percentual estimado pela ONU no mundo inteiro, porém, ainda assim é imprescindível a necessidade da criação de políticas públicas direcionadas a este público.

O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica a convenção do direito das pessoas com deficiência, trata a acessibilidade em seu Art. 9º onde afirma que o Estado tem obrigação de assegurar aos portadores de necessidades especiais o acesso ao transporte, infraestrutura física e de tecnologia da informação e comunicação, ofertando a mesma igualdade de acesso que as pessoas sem deficiência possuem. O foco das políticas públicas de acessibilidade sempre foi o deficiente, porém, atualmente ocorreu uma mudança de paradigmas e a ênfase tornou-se a

sociedade (IBGE, 2011), a qual deve se integrar com o governo para gerar uma nova estrutura onde a oportunidade de acesso é garantida para todos, logo, a importância de se avaliar o desempenho do Estado na oferta da acessibilidade. O percentual de Municípios com pessoas capacitadas para prestar atendimento a portadores de necessidades especiais nas prefeituras é de 5,7% no Brasil apenas (IBGE, 2011), o que também comprova a atual insuficiência da oferta da acessibilidade e a necessidade de identificar a qualificação dos colaboradores das prefeituras para atender os portadores de necessidades especiais.

A estrutura física e digital de acessibilidade existente no Brasil é carente (TAVARES FILHO *et al.*, 2002) mesmo com todos os projetos existentes e tentativas de implantá-la. O IBGE (2011) afirma que quase metade dos municípios, 42,6%, não possuem nenhum item de acessibilidade nos prédios de suas Prefeituras, o que é preocupante, tendo em vista a obrigatoriedade da mesma, e ainda traz os baixos percentuais de itens acessíveis por prefeitura/município conforme o Gráfico 1:

Gráfico 1 - Percentual de municípios com condições para deficientes, por quantidade de itens de acessibilidade, Brasil/2011.



Fonte: IBGE, 2011.

No Estado do Rio Grande do sul, mais especificamente no município de Santa Rosa/RS, a caminhada em busca da acessibilidade nasceu na legislação municipal no ano de 2006, em seu Plano Diretor da época, instituído pela Lei Complementar nº 33 de 11 de Outubro de 2006, o qual cita a garantia do acesso universal em seu artigo nº 8, prevendo a função de garantia de acessibilidade universal para qualquer cidadão em seus diversos meios

de locomoção (SANTA ROSA, L.C. N° 33, 2006). O artigo n° 20 desta legislação, que versa sobre os objetivos de mobilidade urbana a serem cumpridos, também enfatiza a alta relevância da acessibilidade como objetivo a ser cumprido: “priorizar a acessibilidade cidadã: pedestres, ciclistas e cidadãos com necessidades especiais (mobilidade reduzida)” (SANTA ROSA, L.C. N° 33, 2006, p.7).

O Município de Santa Rosa/RS também se mostrou pioneiro em referenciar as normativas técnicas de acessibilidade em suas exigências legais, como, por exemplo, na Lei Complementar n° 58 de 12 de Abril de 2010, referente ao Código de Obras Municipal, que em seu artigo n° 04 do Capítulo III referencia a ABNT NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos) como normativa base para procedimentos relacionados a obras públicas e privadas. Recentemente foi instituída a nova legislação do Plano Diretor Municipal, a Lei Complementar n° 118 de 28 de Agosto de 2017, a qual manteve as previsões de acessibilidade de seu Plano Diretor anterior e acrescentou ainda novas previsões, como, por exemplo, o Artigo n° 209 que aborda a entrada de passeios públicos: “ser provida de escadarias e rampas acessíveis de acordo com as normas de acessibilidade.” (SANTA ROSA, LC n° 118, 2017, p. 62). As barreiras arquitetônicas como acessos inapropriados sempre foram entraves graves para a implantação da acessibilidade.

Manzini (2003) atenta para as barreiras arquitetônicas no processo de promoção de acessibilidade, as quais criam entraves neste processo e são um grande problema na maioria dos espaços urbanísticos atuais. Espaços físicos quando construídos e pensados de forma acessível promovem formas igualitárias a todos os usuários e combatem barreiras sociais existentes (BITTENCOURT *et al.*, 2004), barreiras estas que não pode existir em entidades representantes do Estado como Prefeituras e Câmara de Vereadores.

Políticas públicas de promoção de acessibilidade, assim como soluções para a melhoria da mobilidade urbana necessitam de um grande envolvimento e muito planejamento prévio dos gestores públicos para repensar os espaços urbanos de forma acessível (BITTENCOURT *et al.*, 2004) e, posteriormente, reformular os Planos Diretores Municipais vigentes para colocar em prática o planejado. O Estatuto das Cidades também prevê diálogo do Estado com a população e a cidade, integrando ambos sem que ocorram intervenções autoritárias por parte do Estado, selando pactos harmoniosos também com as entidades privadas. Logo, a acessibilidade deve ser implantada de forma que seja exequível, sem que exigências utópicas sejam almeçadas em função da vasta amplitude das normas técnicas vigentes, ou então, que pelo menos elas sejam implantadas de forma gradativa, sem afetar drasticamente os recursos disponíveis nas instituições.

Apenas uma base sólida de dados empírica aplicada juntamente com as normas vigentes pode dar subsídio para conciliar o gerenciamento dos recursos existentes e a implantação das medidas mais pertinentes que abrangem o maior número de portadores de necessidades especiais possível. Cada vez mais é necessário também a capacitação de técnicos nas áreas da acessibilidade e mobilidade urbana (BITTENCOURT *et al.*, 2004), pois são áreas que afetam diretamente a população, gerando muitos benefícios quando postos em prática de maneira correta.

O presente estudo foca nas medidas de acessibilidade ofertadas na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS em relação à infraestrutura, mobilidade e atendimento ao público. Escolheu-se a Prefeitura de Santa Rosa/RS pelo seu destaque na iniciativa de medidas de implantação de acessibilidade em relação aos outros municípios pertencentes ao COREDE Fronteira Noroeste, principalmente, pela sua legislação orgânica municipal. O COREDE Fronteira Noroeste possui problemas de inclusão social e de elevada emigração populacional nos últimos anos (DALLABRIDA; BUTTENBENDER, 2006), o que dificulta ainda mais a implantação da acessibilidade nestes municípios, e é necessário criar estratégias para reverter esta realidade.

O novo Plano Diretor do Município de Santa Rosa/RS sancionado no dia 28 de Agosto de 2017 através da Lei Complementar nº 118/2017, prevê a inclusão da acessibilidade à cidadania como função social do município através do seu art. 4:

A função social no Município de Santa Rosa corresponde ao direito à cidade para todos, o que compreende os direitos à dignidade humana, à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à cultura e ao lazer. (SANTA ROSA, LC nº 118, 2017, p. 8).

A garantia do foco das políticas de desenvolvimento no respectivo município também estão voltadas para o viés acessível, principalmente na acessibilidade associada à mobilidade urbana, como está previsto no “Art. 8º São objetivos gerais da política de desenvolvimento municipal sustentável de Santa Rosa” (SANTA ROSA, LC nº 18/2017, 2017, p. 8) em seu inciso IV: “IV – garantir a acessibilidade universal de todos os cidadãos a qualquer ponto do território, através da rede viária e do sistema de transporte público” (SANTA ROSA, LC nº 18/2017, 2017, p. 8).

Esta pesquisa poderá subsidiar posteriores estudos de reestruturação do Plano Diretor de Santa Rosa e também dos demais municípios integrantes do COREDE Fronteira Noroeste, já que está sendo analisado um município do COREDE que está com a legislação de Plano Diretor bastante avançada neste sentido, podendo até mesmo renovar os critérios de

formulação de políticas públicas de promoção de qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais. Com a realização desta pesquisa, acredita-se que possa surgir um novo patamar de análise, norteador de todas as cidades pertencentes ao COREDE Fronteira Noroeste para que elas possam balizar novas iniciativas a serem tomadas, e também ofertar acessibilidade e inclusão dos portadores de necessidades especiais à cidadania.

O Estatuto das Cidades prevê que os municípios selem pactos harmoniosos com os entes privados, os quais devem ser respeitados por ambos. Assim, intervenções autoritárias estatais no mercado privado devem ser evitadas, bem como exigências de implementação de equipamentos e medidas urbanísticas sem que ocorra diálogo com a população e a cidade. (BRASIL, Estatuto das Cidades, 2001). As medidas de implantação de acessibilidade é uma das medidas urbanísticas previstas pelo Estatuto das Cidades, e o Estado deve ofertá-la em seus órgãos de atendimento à população da mesma forma que exige dos entes privados para que ocorra consenso mútuo entre ambos. Avaliar órgãos de atendimento do Estado como Prefeitura e Câmara de Vereadores contribui para a análise de como o Estado está cumprindo seu papel de inclusão social dos portadores de necessidades especiais a cidadania, onde o diagnóstico da acessibilidade presente torna-se fundamental para o fomento da criação de novas políticas públicas de promoção da acessibilidade.

A falta de diagnóstico da implantação da acessibilidade nos órgãos públicos compromete a elaboração de políticas públicas (BITTENCOURT *et al.*, 2004). As políticas públicas são fundamentais para a efetivação das diretrizes de qualquer planejamento urbano, onde vencer as desigualdades sociais como as barreiras da acessibilidade não se trata apenas de ter recursos disponíveis para tal, mas também um planejamento urbano alinhado com políticas públicas eficazes (CRUZ, 2011). Uma grande parcela da população vive no meio urbano e também um grande número de portadores de necessidades especiais, desse modo, revitalizar projetos e políticas públicas em áreas urbanas proporcionam melhor qualidade de vida e ambientes mais agradáveis para esse público (CRUZ, 2011), no entanto, o primeiro passo é reconhecer as principais carências e pontos fracos da atual oferta da acessibilidade, iniciando pelo próprio Estado em seus órgãos de atendimento.

Este trabalho é pioneiro no âmbito da investigação da acessibilidade em um município pertencente ao COREDE Fronteira Noroeste, o município de Santa Rosa/RS, tendo em vista a falta de dados teóricos relacionados ao contexto da oferta da acessibilidade em órgãos de atendimento ao público como Prefeitura e Câmara de Vereadores. O presente trabalho poderá ser utilizado na elaboração de novas políticas públicas de promoção de acessibilidade não apenas no respectivo município, mas em todos os municípios integrantes do COREDE

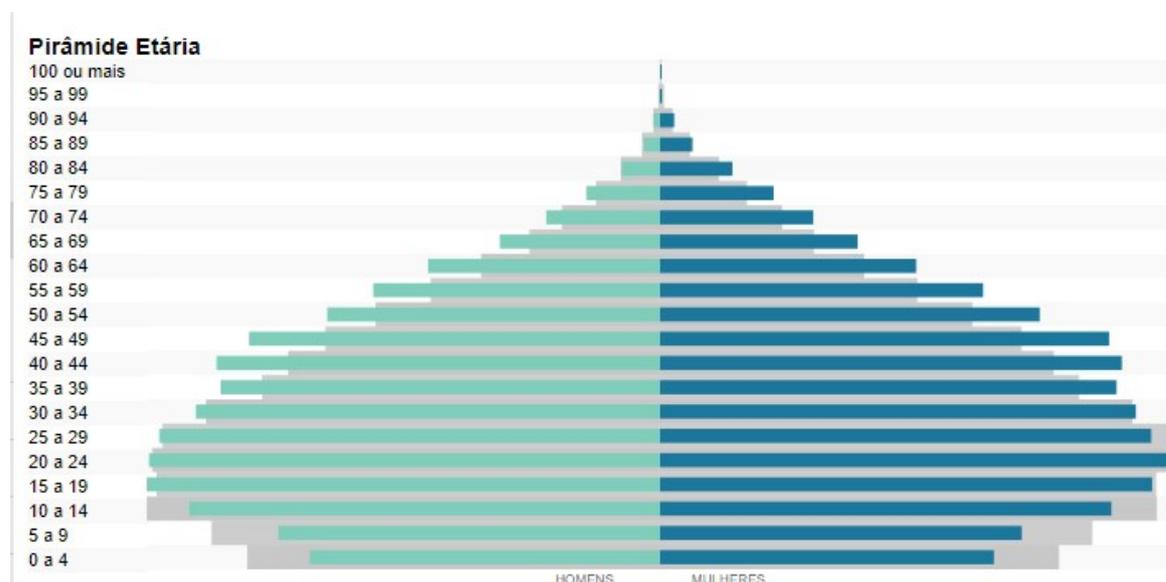
Fronteira Noroeste, principalmente, na reestruturação dos seus Planos Diretores buscando alinhar as diretrizes urbanas de desenvolvimento com a oferta da acessibilidade adequada à população.

2 O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

O município de Santa Rosa está localizado no Estado do Rio Grande do Sul e possui população estimada de 72.753 pessoas para o ano de 2017, sendo que o último censo populacional realizado neste município resultou em 68.587 pessoas no ano de 2010, possuindo, na época, também uma densidade demográfica de 140,03 hab/km² (IBGE, 2011).

A área total do município é de 489,8 km², estando a uma distância aproximada de 500km da capital do Estado Porto Alegre/RS, e sua população divide-se em 87,7% localizada em área urbana e 12,3% em área rural (IBGE, 2011). O município possui as seguintes confrontações geográficas: ao Norte com a cidade de Tuparendi e Tucunduva; ao Sul com a cidade de Ubiretama, Salgado Filho e Giruá; a Leste com Três de Maio; e a Oeste com Cândido Godói e Santo Cristo. A maior parte da população encontra-se na faixa dos 10 aos 40 anos, dividida conforme o Gráfico 2 de faixa etária:

Gráfico 2 - Faixa etária populacional de homens e mulheres no município de Santa Rosa/RS



Fonte: IBGE, 2011

Historicamente, a região era habitada por indígenas do grupo Tape (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 2017) e com a chegada dos jesuítas e os espanhóis ocorreu a redução destes para o cristianismo através da catequização. O município era integrante dos Sete Povos das Missões e pertencente, inicialmente, a Porto Alegre e, posteriormente, a Rio Pardo e Santo Ângelo. A colonização do município se deu em 1915 com a fundação da Colônia 14 de Julho, por descendentes de alemães e italianos e outras etnias. No dia 1 de

Julho de 1981 o general José Antônio Flores da Cunha assinou o decreto de emancipação do município de Santa Rosa. A formação étnica do município é, em sua maioria, constituída por caboclos (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 2017) provindos de cruzamentos de indígenas com portugueses, por alemães e italianos que vieram em meados da II Guerra Mundial e também por afrodescendentes que vieram, principalmente, para a construção da ferrovia que ligava com o município de Santo Ângelo/RS.

A economia do município possui como principais atividades: a suinocultura, a agricultura (destacando-se o cultivo da soja), o gado de leite, o gado de corte e também as atividades agroindustriais (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 2017). A atividade metalmeccânica também ganha destaque na região pelo conglomerado de empresas do ramo, fabricando peças para máquinas e implementos agrícolas liderando um processo produtivo que produz grande parte das colheitadeiras brasileiras (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 2017).

O salário médio dos trabalhadores formais é de 2,4 salários mínimos, sendo que a população, economicamente, ativa do município é de 34,4%, e a população com rendimento *per capita* inferior a meio salário mínimo é de 27,1% (IBGE, 2011). O PIB *per capita* do município de Santa Rosa/RS é de 32.364,57 reais, e também possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,769

A educação do município de Santa Rosa possui índices elevados, com taxa de escolarização de 98,6% nas idades de 6 a 14 anos de idade. Possui também índice do IDEB de 6,1 para os anos iniciais do ensino fundamental e 4,4 para os anos finais do ensino fundamental, assim como possuía 8.028 matrículas de ensino fundamental e 3.211 matrículas para o ensino médio catalogadas no ano de 2015 (IBGE, 2011). A saúde no município de Santa Rosa tem indicadores como a taxa de mortalidade infantil de 12,33 óbitos a cada mil nascidos, também de 2,4 internações por diarreia a cada mil habitantes e 38 estabelecimentos presentes do SUS (IBGE, 2011). O tratamento de esgoto sanitário, no entanto, é pouco satisfatório no município, pois a população que possui esgoto sanitário adequado é de apenas 37,3%, porém, em contrapartida, 97,2% das vias públicas são arborizadas (IBGE, 2011), o que contribui para os bons índices de pureza do ar.

A cidade de Santa Rosa foi pioneira na implantação do planejamento urbano com previsão de acessibilidade em relação aos demais municípios da região pertencente ao COREDE Fronteira Noroeste, através da instituição de seu Plano Diretor regulamentado com a criação da Lei Complementar nº 33 de 11 de Outubro de 2006 que, posteriormente, foi atualizada pela Lei Complementar nº 118 de 27 de Agosto de 2017. A acessibilidade foi

abordada no Plano Diretor como uma função social pertencente ao município de Santa Rosa, remetendo nas mais diversas áreas de atuação do Estado como: transporte, infraestrutura, moradia, cultura, lazer e, principalmente, aos direitos básicos de dignidade humana (LC Nº 33, 2006). O conceito de acessibilidade universal nasceu com esta legislação com grande abordagem, principalmente em rede viária e de sistemas de transporte público, visando pedestres, ciclistas e transportes motorizados adequados para portadores de necessidades especiais (LC Nº 33, 2006). O Código de Obras Municipal de Santa Rosa também atentou às questões de acessibilidade, sendo criado e regulamentado pela Lei Complementar nº 58 de 12 de Abril de 2010:

Art. 4º As obras reguladas por este código devem observar, além das normas, definições e procedimentos estabelecidos por esta lei, as normas de base técnica para avaliação e execução dos serviços, a seguir nominadas: I - ABNT NBR 9050/NB 833 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; (SANTA ROSA, LC Nº 58, 2010).

A função do Código de Obras Municipal de Santa Rosa é regulamentar a execução de infraestrutura no município nos segmentos públicos e privados, exigindo que os espaços sejam planejados de forma acessível já em sua fase de pré-projeto, o que diminui muito os custos e retrabalho de reformas futuras para implantação de acessibilidade em espaços inacessíveis (LC Nº 58, 2010). Os banheiros, por exemplo, quando destinados a portadores de necessidades especiais devem, em anfiteatros e auditórios, atender a um contingente mínimo de 2% da lotação máxima do estabelecimento (LC Nº 58, 2010).

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A ótica dos direitos humanos remete ao direito de vida das pessoas além da dimensão biológica, na qual o ser humano deve estar inserido dentro de uma dimensão social que se sinta bem, do contrário, não haverá qualidade de vida (MAZZOTTA, 2006). Há também o princípio da importância da convivência em grupo, o qual afirma que ninguém produz valores isoladamente, sendo necessária a interação e o encontro para a formação da identidade e do aprendizado em comunidade (MAZZOTTA, 2006). Tendo em vista o tema deste estudo, este capítulo apresentará uma discussão sobre o conceito de acessibilidade e mobilidade urbana, em seguida, será relacionada a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes ao conceito. Por fim, será descrita a campanha de acessibilidade promovida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) aos órgãos da administração pública federal, do qual é extraído o questionário base desta pesquisa.

3.1 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

O programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana tem como principal objetivo incentivar os Municípios e Estados a criarem ações voltadas para a promoção do acesso aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, para que possam gozar do uso dos mecanismos de transporte, dispositivos urbanos, livre circulação em áreas de uso comum públicas (VITAL, 2006). O incentivo citado pelo autor parte de uma visão para construir cidades com acesso universal a todos os estabelecimentos públicos, inicialmente, buscando integrar as mais variadas necessidades das pessoas para se integrem como sociedade. O programa para cumprir seus objetivos utiliza-se de alguns instrumentos, como a criação de novas fontes de financiamento, implantação de base de dados, promoção de cursos e seminários e também incentivo a pesquisas no ramo (VITAL, 2006).

A mobilidade urbana adequada é um fator determinante para ocorrer à acessibilidade (ALMEIDA, 2013), pois, além dos portadores de deficiência, os demais cidadãos também apresentam diversidades físicas e sensoriais ao longo da vida. “São muitas as barreiras arquitetônicas encontradas no meio urbano, como: escadas íngremes e sem corrimãos, portas estreitas, degraus na entrada de estabelecimentos, pisos escorregadios.” (ALMEIDA, 2013, p. 03). A facilidade de deslocamento das pessoas no meio urbano é parâmetro para compreender

a mobilidade urbana, onde os meios de transporte em suas diferentes modalidades devem prover deslocamento seguro e em tempo razoável. No entanto, mobilidade urbana é mais que apenas deslocamento: “Pensar a mobilidade urbana é, portanto, pensar sobre como organizar os usos e a ocupação da cidade e a melhor forma de garantir o acesso das pessoas e bens ao que a cidade oferece, e não apenas pensar os meios de transporte e trânsito” (2005, VAZ *apud* ALMEIDA, 2013, p. 25).

Ao pensar em acessibilidade, transcreve-se esse termo a portadores de necessidades especiais, sendo comum o desencadeamento de um sentimento de compaixão, porém submete-se o seu lado negativo apenas, o que pode levar a uma inferiorização dessas pessoas que, decorrente a essa posição da população sobre o assunto em questão, passam a desacreditar em poder de participar da vida ativa da comunidade em que vivem. No Rio Grande do Sul 15,01% da população possui algum tipo de deficiência (IBGE, 2013), o que resulta num total de, aproximadamente, 1.501.000 pessoas num montante de 10 milhões de população. Este público constitui-se, portanto, alvo de políticas inclusivas de promoção de acessibilidade.

Deve-se frisar que acessibilidade se conceitua como a possibilidade de acesso dos portadores de necessidades especiais, não só em espaço físico, mas também, aos meios necessários para criar uma personalidade sadia e digna, que garanta sua sobrevivência na atual sociedade contemporânea. Todo cidadão pode se tornar um portador de necessidades especiais em alguma fase da vida, seja permanente ou provisoriamente, através de problemas biológicos, emocionais ou culturais, podendo até ocorrer danos irreparáveis em sua vida social caso não existam políticas que assegurem a promoção da acessibilidade (BROADUS, 2012).

Mas, esse é apenas um fator diante da ampla dificuldade que tais pessoas enfrentam, e a falta de infraestrutura em muitas cidades e em seus órgãos públicos é um fator relevante nessa exclusão social. As barreiras arquitetônicas e sociais são obstáculos que impedem à inserção dos portadores de necessidades especiais à sociedade, as quais devem ser combatidas. Nesse sentido, a promoção da acessibilidade tem como objetivo eliminar tais barreiras desenvolvendo a cidadania igualitária entre cidadãos comuns e portadores de necessidades especiais. Ser portador de deficiência não, necessariamente, quer dizer portar anomalia física, mas portar necessidades especiais, muitas vezes, é ter uma aparência física e psíquica dentro dos padrões da sociedade, contudo, possuir uma anomalia, muitas vezes, imperceptível, a qual pode ser detectada apenas por perícia médica (BOLONHINI JUNIOR, 2010).

Fávero (2004) por outro lado, atribui como portador de deficiência àqueles com limitações físicas significativas, de ordem mental e sensorial e não confunde com incapacidades. O autor atribui à incapacidade como a problemática de realização de atividades cruciais (como andar, ouvir ou ver), sendo consequência sempre de algum tipo de deficiência, e que deve ser tratada de forma isolada, sem implicar a realização de outras atividades. As deficiências são enquadradas conforme as partes do corpo atingidas, ou então, através das funções que se encontram comprometidas (FÁVERO, 2004).

A acessibilidade é muito mais que a participação dos portadores de necessidades especiais nas atividades rotineiras da sociedade, e ela deve estar associada (MANZINI, 2003) à transformação do ambiente organizacional das instituições, do espaço físico, das formas de atendimento e dos contextos administrativos como um todo. A Constituição visa alcançar a todas as pessoas o princípio da igualdade e isonomia, porém, na prática, essa realidade torna-se distante, pois alguns grupos de pessoas encontram-se totalmente esquecidas (como os portadores de necessidades especiais), onde o preconceito geralmente os torna excluídos e isolados tornando árdua a execução das suas tarefas diárias.

A chance de viver uma vida normal perante a sociedade acaba sendo comprometida pelos entraves que surgem em seu cotidiano, como problemas de locomoção, por exemplo. A desigualdade (GUIA INCLUSIVO, 2011) surge como um fator problemático também, tendo em vista que, se a isonomia se fizesse presente, a sociedade os aceitaria e os integraria. A maioria das repartições públicas e privadas não dispõe de fácil acesso e nem possibilitam a livre circulação dos portadores de necessidades especiais, contribuindo assim para a existência dos obstáculos que eles enfrentam.

Outro âmbito bastante carente em aplicabilidade das leis e normas de acessibilidade é o mercado de trabalho, ou seja, mesmo com aprovação de inúmeras leis que protegem e amparam as diferenças dos portadores de deficiência, não são todos os órgãos e empresas que, de fato, aplicam este método, pois a grande maioria rejeita essas pessoas, seja por preconceito ou, até mesmo, por não possuírem em sua estrutura a acessibilidade exigida e adequada para receber e dar a oportunidade esperada por esse grupo. Os empreendedores que admitem funcionários devem ser educados para realizar acomodações razoáveis pelo menos, para que o potencial máximo dos portadores de necessidades especiais possa ser atingido (PASTORE, 2000). Estas adequações razoáveis que o autor cita, por exemplo, são relativas a eliminar degraus através da construção de rampas e outras adequações que, se necessário, devem ser estimuladas por linhas de crédito e financiamento, o que ajuda mais que punições previstas para as instituições pela não adequação à acessibilidade.

Os adeptos das legalidades dizem que as adequações necessárias à acessibilidade jamais serão realizadas por livre e espontânea vontade dos empregadores, tendo em vista que o mercado oferece mais viabilidade econômica, justamente o contrário, a não adequação. De acordo com essa linha de raciocínio as devidas adequações nos espaços só podem ser alcançadas através de mandamentos legais e punições, e nunca aguardando por condutas voluntárias. As adequações que deveriam ser realizadas em prol da acessibilidade são relacionadas, principalmente, ao local de trabalho, onde as ferramentas e maquinários utilizados, assim como mobiliário, devem ser revistos de forma a oferecer fácil manuseio por parte dos portadores de necessidades especiais (PASTORE, 2000). Outras adequações também podem ser realizadas no que diz respeito à flexibilização de horários de trabalho e medidas de interação com os demais funcionários.

A implantação da acessibilidade aos portadores de necessidades torna-se um problema de grande extensão territorial, já que as leis que resguardam a acessibilidade no Brasil não são, de fato, implantadas, e ainda pelo fato de que muitos órgãos não possuem recursos suficientes para adaptar as estruturas exigidas aos novos padrões (CLEMENTE; CELESTINI, 2003). Pode-se destacar, desta maneira, a falta de comprometimento das próprias empresas com a acessibilidade no ambiente de trabalho, como, por exemplo, a permanência de desníveis apenas com escadas, corredores estreitos e banheiros inacessíveis. A visão preconceituosa que colegas e chefes de trabalho remetem aos portadores de necessidades especiais, na maioria das vezes, dotada de sentimento de pena ou de incapacidade (CLEMENTE; CELESTINI, 2003).

A totalidade de empregadores que são adeptos a compreender o problema da falta de inclusão social dos portadores de necessidades especiais não é plena (PASTORE, 2000), e preparar o ambiente organizacional para inseri-los de forma correta nem sempre é uma tarefa vista com bons olhos. O próprio ambiente familiar, muitas vezes, não está preparado para um membro portador de necessidades especiais, e este quadro deve ser alterado através de medidas educativas e estimulantes ao invés de punições. A melhor forma de erradicar o preconceito que vem à tona pela falta de informação da população ainda é a inclusão dos portadores de necessidades no mercado de trabalho, para que seja trivial o seu ingresso nas organizações e não mais algo eventual ou esporádico.

Baldwin (1970 *apud* PASTORE, 2000, p.18) relata que na engenharia econômica os portadores de deficiência são vistos como agregadores de custo final da produção, com baixo custo benefício, o que leva muitas empresas a não contratá-los. A inserção dos portadores de necessidades especiais não depende apenas de vencer os preconceitos existentes, mas também

de oferecer viabilidade financeira para as adaptações necessárias. Criar rampas, banheiros adaptados, treinamento diferenciado, dentre outros, geram uma demanda econômica que ofusca os benefícios que os portadores de necessidades especiais podem trazer para as instituições. Desse modo, a igualdade de oportunidades pode ser resumida em:

um processo de caráter permanente e contínuo em diversas ações cotidianas dos cidadãos que garante, de forma igualitária a todos, as oportunidades de acesso à moradia, ao trabalho, aos esportes, ao lazer, à educação, enfim, a todas as atividades inerentes à sociedade (VITAL, 2006, p. 39).

Com o avanço tecnológico e o tempo cada vez mais comprometido, as empresas e organizações estão voltadas, em especial, para a questão de competências e habilidades, buscando assim, profissionais prontos no mercado (PASTORE, 2000) ou, até mesmo, capacitam os já existentes em seu quadro de funcionários e que possuem uma maior facilidade de aprendizado, de assimilação e adaptação ao processo requerido pela organização e, com isso, acabam por não analisar e oportunizar a questão profissional desse grupo de portadores de deficiência.

Para que a pessoa com deficiência tenha possibilidade e condição de alcance é necessário ter percepção e entendimento no momento de pensar em fazer novas edificações nos espaços mobiliários, os equipamentos urbanos implantados são elementos fundamentais na possibilidade de alcance para pessoa com deficiência. O transporte coletivo e o sistema de meio de comunicação devem respeitar as determinações que a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida tem garantida por lei (BRASIL, Lei nº 10.098, 2000).

Os portadores de necessidades especiais não carecem de medidas preferenciais, mas sim, da eliminação das barreiras que impedem seu ingresso no mundo do trabalho, sendo que as barreiras mais cruciais são as de ordem social, principalmente, no que tange ao preconceito profissional (VITAL, 2006). O autor afirma que suprindo estes entraves e realizando pequenas adaptações, os portadores de necessidades especiais podem se tornar bastante produtivos.

Os direitos comuns a todos os cidadãos que remetem ao surgimento de políticas públicas às pessoas portadoras de deficiência, devem ter base nos direitos previstos na Constituição através de leis federais, estaduais e municipais. Os direitos mais específicos previstos em legislações de acessibilidade estão longe de ser benefícios à parte, sendo diretrizes fundamentais para que se firmem políticas sólidas (ROY, 2000).

A especificidade e amplitude da legislação de políticas públicas sociais é alta, mas carece de divulgação e implantação, sendo a legislação federal e a estadual, normalmente, as mais precisas. A implantação da legislação, muitas vezes, não consegue ter acesso aos municípios e instituições, as famílias, aos projetos, aos programas e aos serviços (ROY,

2000), sendo necessário rastrear a legislação vigente mais pertinente e torná-la acessível aos portadores de necessidades especiais, ou então, mobilizar os grupos de pessoas a serem beneficiados e reivindicar a nível municipal e estadual.

Essa realidade nos mostra que, ao longo dos anos, as cidades foram sendo constituídas sem considerar, inclusive, a diversidade humana e se perpetuarem inacessíveis, física e sensorialmente, a todos aqueles que vivenciam alguma forma de incapacidade de locomoção ou comunicação, sejam elas temporárias ou permanentes (SEMOB, 2015, p.16).

Outro fator de extrema relevância tratando-se de barreiras são as dificuldades apresentadas pela simples falta de adaptação dos meios de transporte, privados ou coletivos. O direito de ir e vir estão previstos na Constituição e remetem a qualquer âmbito (HAZARD, 2007) seja de ônibus, de avião, carro ou embarcação. “É preciso lembrar que o transporte público, que deveria ser garantido pelo Estado, é prestado por empresas privadas por opção do próprio Estado. Portanto, o Poder Público tem o dever de controlar e fiscalizar este serviço.” (HAZARD, 2007, p. 23). O autor defende a ideia que o direito de ir e vir é a porta de entrada para os demais direitos constitucionalmente previstos na legislação, e que diante destas barreiras a serem combatidas como o transporte inacessível, muitas questões devem ser debatidas e analisadas para que o portador de necessidades especiais tenha reconhecimento, não apenas de seus direitos, mas sim, de um ser humano dotado de habilidades e capacidades como qualquer outro.

A acessibilidade também deve estar presente em sistemas de informação e sítios eletrônicos disponíveis na *Web*, de forma que estes possam ser utilizados por todas as pessoas até que as diferenças sejam esquecidas nestes mecanismos de disseminação da informação, de modo que, neste contexto, a acessibilidade pode ser definida como:

a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, em sítios e serviços disponíveis na *web*, por qualquer indivíduo, em quaisquer circunstâncias, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social (BRANCO *et al.*, 2014, p. 03).

Ao analisar os critérios da convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência promovida pela ONU nos últimos anos, percebe-se também uma grande preocupação na acessibilidade comunicacional desse grupo de pessoas (BRANCO, 2014), pois indica que é imprescindível o acesso dos portadores de necessidades especiais aos novos sistemas de informação que estão surgindo e às novas tecnologias da informação e

comunicação, inclusive, aos equipamentos e sistemas virtuais de navegação na *internet*, sendo preciso a readaptação desses sistemas à necessidade de cada indivíduo que tem suas capacidades limitadas.

Duarte (2007) remete à ideia de que os espaços construídos não sejam focados só em medidas integradoras de portadores de necessidades especiais, pois esta atitude gera uma segregação ainda maior desta parcela de pessoas em relação à sociedade, mas sim, deve acolher todos os usuários em potencial sem promover destaque excessivo às adaptações de acessibilidade. A acessibilidade no âmbito da informática baseia-se na criação e concepção de equipamentos, *softwares*, aplicativos e conteúdos com características de acessibilidade, ou seja, uma *internet* para necessidades especiais. Essa facilidade permitiria que pessoas portadoras de deficiência tivessem acesso a um conjunto imenso de informações, estabelecendo contatos e troca de informações, e encontrem formas alternativas de lazer, entre outras atividades que o acesso à *Internet* pode possibilitar. A acessibilidade na *Internet* se dá pela flexibilização das informações presentes e pela interação dos portadores de necessidades especiais com pessoas distantes criando vínculos e compartilhando de experiências, através de ambientes virtuais condicionados (FUKUMORI, 2001).

A perspectiva correta da acessibilidade é mais que a participação nas atividades, mas sim, um processo onde todo o ambiente sofre transformação a nível organizacional, físico, espacial, de atendimento e administrativamente no que tange ao comportamento humano. A sociedade tem a função de eliminar as barreiras físicas e pragmáticas presentes, para que os portadores de necessidades especiais tenham acesso aos locais e serviços fundamentais para seu crescimento pessoal e profissional, com autonomia e com independência (MANZINI, 2003). O apoio do governo e da comunidade local é de extrema importância para a inclusão dessas pessoas à sociedade, no que diz respeito a seu cotidiano e também em momentos de lazer. A acessibilidade aos serviços e programas traz autonomia e qualidade de vida para o sujeito e sua família (MANZINI, 2003).

Em uma visão global sobre acessibilidade, a problemática enfrentada por pessoas com alguma deficiência está em toda parte, e logo que elas atingem a idade adequada para ingressarem em uma universidade, suas limitações as acompanham, tornando ainda mais desgastante seu estilo de vida. Podem-se observar medidas jurídicas que tragam acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais ao Ensino Superior. No entanto, elas não são garantia de melhoria de ingresso e, muito menos, de permanência destes estudantes (MANZINI, 2003).

O espaço seja de caráter público ou privado, pode ter função de unir, ou então, de segregar, e para que desempenhe sua real função social deve integrar vários grupos de pessoas onde uma das questões chave é a acessibilidade para todos (PEREIRA, 2016). Muitos os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência no ingresso ao ensino superior, os quais já se iniciam nas condições de realização de vestibular, barreiras arquitetônicas e também barreiras atitudinais. “Não é admissível que os alunos com deficiências tenham que enfrentar cotidianamente os obstáculos usualmente vivenciados nos espaços das universidades, bem como as burocracias inconvenientemente estabelecidas, interferindo, muitas vezes, no processo de inclusão desse aluno”. (PEREIRA, 2016, p. 3).

As instituições têm uma tendência de não ter espaços projetados com as diversas formas de uso dos espaços construídos e, depois de finalizados os ambientes percebe-se a necessidade de reforma eminente para oferecer a devida acessibilidade às pessoas com deficiência, sendo que, na maioria das vezes, o fazem apenas para cumprir a lei (VIZIOLI, 2006). Ainda o autor afirma que as reformas ficam condicionadas às restrições orçamentárias, onde a ausência de competências para criar alternativas nos problemas orçamentários torna difícil a exequibilidade das adequações.

A acessibilidade é uma das exigências básicas para guiar decisões de projetos, a qual não deve ser pensada apenas após do processo de tomada de decisão (OSTROFF, 2001). O conceito de acessibilidade ficou mais claro após a inserção da palavra barreira no seu contexto, pois o termo é designado como obstáculo que afeta diretamente a mobilidade e o uso adequado dos espaços urbanos. Há como evitar as barreiras através da conciliação com as necessidades dos deficientes. A falta de oferta da acessibilidade faz com que portadores de necessidades especiais sejam debilitados de atividades de lazer, como frequentar um *shopping* ou clube de teatro, ou ir a uma igreja, ou fazer compras sem auxílio de terceiros, dentre outras que interferem diretamente na qualidade da vida social do indivíduo. “O impacto da falta de acessibilidade discrimina e segrega as pessoas com deficiência, ou seja, não lhes possibilita igualdade de oportunidade para uma vida de qualidade. (OLIVEIRA, 2003, p. 5).

A etapa de projeto é essencial para definir as condições de acessibilidade e mobilidade futuras nos espaços físicos. Utilizar-se de estudos já existentes como parâmetros, assim como, fazer previsões de ampliações futuras são importantes para que não ocorra retrabalho ou imprevistos em um curto período de tempo, em situações que poderiam ter sido evitadas, além de gerar gastos desnecessários e inviabilizar os investimentos.

A participação que os portadores de necessidades especiais possuem nas atividades de seu grupo deve ser observada (MANZINI, 2003), pois ela é diretamente proporcional às

políticas e ações práticas de cunho social que são planejadas, interferindo diretamente em sua inclusão social. A legislação brasileira (seja municipal, federal ou estadual) é considerada como uma das mais bem elaboradas no mundo inteiro (MANZINI, 2003) no que diz respeito à garantia do direito de acessibilidade em todos os âmbitos, porém, o que levaria o baixo cumprimento da mesma e a sua negligência na prática? Esta é uma questão que busca ser debatida neste trabalho.

O ambiente despreparado para ofertar a acessibilidade tende a considerar a deficiência de um indivíduo como outra característica qualquer, como se isso não a afetasse em sua mobilidade. A forma mais racional é levar em consideração as dificuldades que os portadores de necessidades especiais enfrentam para poder ter equidade com as pessoas que não possuem nenhum tipo de deficiência.

As pessoas com problemas de mobilidade são as que mais dependem do Estado para poder legitimar o exercício da cidadania, principalmente, no que diz respeito à interação social e ao gozo de sua liberdade (UBIERNA, 2008). A oferta da acessibilidade é um dos fatores essenciais para promover a igualdade social que se almeja, para que ocorra a autonomia dos portadores de necessidades especiais na sua integração com a sociedade. O Decreto nº 914 classifica como portador de deficiência, aquele cidadão com redução de anatomia ou com redução de estrutura física, gerando falta de capacidade para atender atividades exercidas dentro de padrões normais (ELIAS *et al.*, 2008).

Os portadores de necessidades especiais necessitam de estrutura apropriada para desenvolver suas atividades em um nível considerado normal. Com a alta porcentagem da população que possui algum tipo de deficiência, são necessários grandes investimentos de caráter público para que as necessidades destes sejam atendidas. Porém, além de falta de investimento e de dinheiro, diversos projetos que melhorariam a qualidade de vida acabam esbarrando na burocracia para sua implementação, gerando grandes atrasos e não se tornando viáveis.

Os desafios tratam da reformulação do desenho urbano, da mudança do conceito do sistema viário, da múltipla funcionalidade da via pública e, principalmente, de sua total acessibilidade. Cabe então estabelecer ações de correção utilizando os princípios de mobilidade sustentável – expressão que resume e define as políticas que visam garantir a eficiência da cidade sem abrir mão do respeito aos interesses coletivos (CPA, 2003, p.8).

A mobilidade urbana, integrando acessibilidade e sustentabilidade é o desafio. A integração entre técnicos e responsáveis públicos deve acontecer em benefício da sociedade, para que esta, principalmente, a parte que necessita de condições especiais de infraestrutura,

possa realizar atividades de forma normal. A elaboração de projetos que contenha os dois temas pode, além de facilitar o acesso das pessoas, ajudar a tornar o local mais saudável ambientalmente. O plano de mobilidade Urbana – PLANMOB articula estes conceitos, relacionando a mobilidade urbana para a elaboração de cidades sustentáveis priorizando, por exemplo, os meios de transporte coletivos ao invés de individuais, combatendo a segregação do espaço físico e contribuindo com o meio ambiente sustentável (SEMOB, 2015).

A inclusão da acessibilidade como prioridade na gestão pública é urgente e traz diversos benefícios para a população. Itens citados anteriormente como: acesso à cidade, universalização do acesso ao transporte público e a acessibilidade em todos seus ramos é essencial, porém, deve sempre haver um bom planejamento por trás da sua execução, analisando recursos e a viabilidade. O desenvolvimento das cidades está diretamente ligado às condições de acessibilidade e infraestrutura que estas apresentam. Planos devem ser criados analisando o futuro crescimento e decisões tomadas, para que haja a melhora do existente que não atende as necessidades. Promover a acessibilidade não é apenas dar segurança e autonomia para os portadores de necessidades especiais, mas também oferecer conforto, sejam quais forem as suas limitações (MENDES, 1999). Para o autor, a acessibilidade é caracterizada como um conjunto de atributos que favorecem para um ambiente, um serviço ou um produto adequado para todos os usuários.

As barreiras de acessibilidade podem ser visíveis e invisíveis, onde as visíveis são os impedimentos sólidos, tais como: a falta de espaço físico adequado, e as barreiras invisíveis são os preconceitos e tratamentos que a sociedade oferece aos portadores de necessidades especiais (PRADO, 1997). As barreiras invisíveis só podem ser combatidas, segundo o autor, pela eliminação das barreiras visíveis em um processo diretamente proporcional, por isso, é necessário que as primeiras políticas públicas de intervenção sejam sobre as barreiras visíveis.

O bem público pertence ao povo, porém, nem todas as pessoas necessitam de igual forma da infraestrutura pública. A parcela da população com algum tipo de necessidade especial e que também está incluída na faixa que mais necessita do apoio público acaba sofrendo com a falta de investimento em acessibilidade e mobilidade, pois acaba refém de um sistema falho, na qual não consegue desempenhar suas funções e atividades de maneira normal e segura. A acessibilidade é o potencial disponibilizado pelo sistema de uso do solo e transporte, onde os diferentes tipos de cidadãos podem desenvolver suas atividades normalmente (JONES, 1981), o conceito pode estar defasado atualmente em vista das tecnologias que emergiram. Há diferentes linhas de entendimento para o conceito de acessibilidade, sendo que a maioria está associada à qualidade de vida com pessoas

debilitadas de capacidade cognitiva e motora (MELO, 2008). Também há quem diga que acessibilidade, atualmente, é uma área especializada dentro das áreas de conhecimento das ciências humanas (como filosofia, sociologia, etc.), e tem caráter temático universal também em áreas das ciências exatas como engenharia, arquitetura e ciência da computação.

A Medicina tem trazido uma versão do conceito de deficiência que por muitos anos contribuiu para o surgimento de vários preconceitos, onde o sentimento de negação e o repúdio estão muito presentes. Sasaki (1997) ao trabalhar com os conceitos pré-inclusivistas enunciava o ponto de vista médico de deficiência, onde os deficientes são considerados doentes e carecem de cuidados especiais de terceiros, sem que pudessem ter direito de autonomia na sociedade, incapazes de realizar trabalhos produtivos, ou isentos de cumprir exigências morais, assemelhando-se com o conceito de invalidez. O autor defende a ideia de que o conceito médico de deficiência busca melhorar os portadores de necessidades especiais, partindo do pressuposto que este público, sozinho não obterá êxito em se inserir nos padrões da sociedade sem ajuda externa.

As limitações que os deficientes possuem, por outro lado, não podem ser associadas a impedimentos ou a invalidez como algumas linhas médicas fazem, mas sim, canalizadas de modo a potencializar outras atividades paralelas (CARVALHO, 2004). O grande desafio do milênio, segundo o autor é conscientizar a população que a acessibilidade não se trata de normalizar pessoas, mas sim, de oferecer aos portadores de necessidades especiais condições e modos de vida que tornem possível a sua convivência harmônica na sociedade, sempre aceitando as diferenças. A normalização dos portadores de necessidades especiais também pode ser definida como: “a normalização visa tornar acessíveis às pessoas socialmente desvalorizadas, condições e modelos de vida análogos aos que são disponíveis de um modo geral ao conjunto de pessoas de um dado meio ou sociedade” (MONTANO, 1997, p.120).

Acessibilidade não é apenas ter acesso irrestrito a um local de interesse ou um grupo de locais, mas sim, permitir que os portadores de necessidades especiais consigam situar-se através dos múltiplos ambientes e rotinas que neles existem sem que seja necessário auxílio externo. O deslocamento deve se dar com facilidade sem qualquer tipo de impedimento, assim como o mobiliário deve estar adequado para ser utilizado em todas as suas atividades afins (DISCHINGER *et al.*, 2009).

A quantidade de portadores de necessidades que possuem matrícula regular nas escolas é baixa (CALADO, 2006), pois o espaço físico assim como os transportes disponíveis carecem de acessibilidade para esse público. Além disso, não apenas no corpo discente também se observa no corpo docente a falta de profissionais portadores de necessidades

especiais, o que mostra que o mercado de trabalho não está oferecendo oportunidades. As barreiras físicas e invisíveis enfrentadas pelos portadores de necessidades especiais são o principal motivo pela falta de motivação do ingresso escolar, pois eles não se sentem à vontade para frequentar salas de aulas e espaços afins (CALADO, 2006). A acessibilidade deve prover ao aluno o sentimento de motivação para continuar, de poder ir onde o seu colega vai, sentindo-se capaz de aprender e se relacionar.

A educação inclusiva é a solução para as instituições de ensino, onde a escola deverá se adaptar para as necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais (MARTINS, 2009), sempre visando à qualidade na educação para todas as pessoas independente de possuir ou não algum tipo de deficiência. A promoção da acessibilidade no ambiente escolar enfrenta problemas decorrentes de um sistema escolar que não acompanha as alterações impostas pela legislação, o qual já conta com uma estrutura com sérios problemas pedagógicos e administrativos, tais como: classes superpopulosas, falta de valorização do corpo docente, metodologia de ensino ineficiente e homogênea que não prende a atenção do aluno (FERREIRA, 2007). Nota-se, em geral, segundo o autor, críticas quanto às práticas tradicionais de metodologia de ensino, as quais não estão habituadas com o termo acessibilidade, e devem ser revistas.

O conforto e segurança são os dois itens principais dentro da promoção da acessibilidade, e mobilidade é, no mínimo, um direito humano, devendo estar presente em todos os meios de locomoção para os potenciais usuários (AGUIAR, 2010). Dentro deste contexto, o deslocamento a pé é o mais problemático de acordo com o autor, em função dos obstáculos arquitetônicos que interferem diretamente. Para estimular o deslocamento a pé, que além de saudável contribui para a sustentabilidade ambiental das cidades, é necessário investir em infraestrutura adequada às exigências dos pedestres (GONDIM, 2001). Porém, esta tarefa não é fácil para a gestão pública dos municípios, seja pelas diferentes perspectivas que podem ser elencadas em cada um dos ambientes territoriais, assim como pela falta de recursos ou pela indisponibilidade de dados relativos às principais áreas com mobilidade afetada. Esta percepção denota a necessidade de criar indicadores que reflitam a mobilidade de alguma forma, refletindo os anseios com as dificuldades enfrentadas pela população com e sem necessidades especiais.

As diretrizes de planejamento urbano para melhoria das condições de segurança são conforto de deslocamento para caminhar, evitar trajetos descontínuos nas cidades, conveniência e atratividade (FRUIN, 1971). A criação de medidas para promover as diretrizes citadas pelo autor envolve vários fatores, porém, os fatores mais relevantes são a distância a

ser percorrida nos trajetos mais importantes, os gradientes de declividade permitidos (inclinação) e demais barreiras físicas que interferem no deslocamento acessível. O plano de Mobilidade Urbana (PLANMOB, 2007) articula o conceito de mobilidade com sustentabilidade:

A mobilidade urbana para a construção de cidades sustentáveis será então produto de políticas que proporcionem o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizem os modos coletivos e não motorizados de transporte, eliminem e reduzam a segregação espacial, e contribuam para a inclusão social favorecendo a sustentabilidade ambiental (PLANMOB, 2007, p. 39).

O processo de urbanização cresceu intensamente, gerando modificações consideráveis na qualidade de vida da população, em uma escala que atingiu fortemente as atividades no meio urbano (PELOZI, 2003). O crescimento não pode ser desordenado, mas sim, deve ter planejamento, principalmente, em áreas de uso comum público, tais como: vias urbanas: “suprir as referidas necessidades, dentre as quais, principalmente, as vias urbanas de acesso aos locais ocupados pela população, ou mesmo para futuras ocupações conforme o crescimento da cidade” (PELOZI, 2003, p. 03). O tempo de deslocamento de um local ao outro também é um parâmetro de acessibilidade e mobilidade, pois o acesso deve ser fácil e célere. “A pouca acessibilidade no transporte está associada ao tempo excessivo de execução de uma viagem. Trata-se da relação tempo espaço” (SOUZA, 2003, p. 40).

A sustentabilidade também está fortemente associada à mobilidade e à acessibilidade, pois concilia termos econômicos, sociais e ambientais (MATTA, 2001). A acessibilidade conta com a tecnologia e com a inovação para a sua promoção, onde são necessárias soluções não apenas para resolver os seus entraves, mas também para se tornarem viáveis economicamente e sustentáveis do ponto de vista ambiental e energético. O futuro está em integrar, por exemplo, transporte coletivo com individual, seja de bicicleta ou, até mesmo, de caminhada, para convergirem a uma única malha urbana de forma sutil e eficiente, dando acesso a idosos e portadores de necessidades especiais (MATTA, 2001).

A acessibilidade deve seguir o padrão de desenho universal, o qual prevê cidade acessível a todas as pessoas, desde o nascimento até os últimos dias de vida do cidadão. O desenho universal (PRADO, 1997) busca simplificar os ambientes de forma a seguir padronizações, reunindo informações e produtos que sejam usados pelo maior número de pessoas possível, sempre buscando baixos custos, o que remete a benefício para pessoas de todas as idades e diferentes capacidades. Cambiaghi (2007) afirma que o principal objetivo do desenho universal é encurtar distâncias entre os elementos do espaço físico e a capacidade de operação dos indivíduos, permitindo que os ambientes sejam desfrutados sem que haja

qualquer discriminação em função de algum tipo de deficiência. Cohen (2006 *apud* AGUIAR, 2010) afirma que, por muitos anos, a ideia de normalidade de um indivíduo esteve associada com fatores individuais, onde os indivíduos que possuíam recursos deveriam se adequar ao meio. No entanto, atualmente, os teóricos afirmam que existe um modelo social de normalidade, que transfere a responsabilidade da oferta da acessibilidade compartilhando os anseios individuais dos portadores de necessidades especiais com toda a sociedade.

A necessidade de ampliar a definição do conceito de acessibilidade nos variados campos de conhecimento surge da emergência prática social cotidiana, e o conceito é uma problemática universal, pois incorpora um novo patamar de qualidade de vida inserindo-se tanto nas ciências humanas como nas exatas (LIPPO, 2012). A explanação da acessibilidade beneficia não apenas o grupo dos portadores de necessidades especiais para o autor, mas toda a população em si, porque está relacionada à qualidade de vida, conforto e bem-estar.

A maioria das cidades brasileiras apresenta soluções incompletas para ofertar acessibilidade e carece de políticas públicas na área (ORLANDI, 2003), atendendo um número muito baixo de exigências mínimas. O autor afirma que a maioria das ações voltadas à acessibilidade nas cidades brasileiras estão apenas relacionadas ao transporte coletivo, no entanto, sem adaptação de calçadas, travessias e acesso aos pontos terminais. Com a produção em massa capitalista, decorrente dos meios produtivos oriundos da Revolução Industrial é necessário criar uma nova concepção de projetos acessíveis:

Pensar acessível e partir da concepção de um projeto plenamente utilizável por todos é uma prática ainda não muito difundida e sem muito amparo técnico. As normas técnicas são os referenciais mínimos para garantir a funcionalidade, mas não garantem qualidade e conforto. (CAMBIAGHI, 2007, p.15).

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Mato Grosso (CREA-MG, 2006) manifesta-se sobre a acessibilidade nas edificações, afirmando que nas obras novas os acessos e demais adaptações devem estar previstas já em projeto, e não através de reformas posteriores gerando retrabalho e gastos adicionais. Necessita-se, atualmente, de um maior envolvimento técnico para que se encontre a solução para as barreiras visíveis e invisíveis de acessibilidade.

No Brasil, a organização ocupacional das cidades sofre com a formação de vazios em seu espaço territorial para promover a acessibilidade e a mobilidade urbana, onde não é dado continuidade aos loteamentos já existentes com infraestrutura consolidada, e sim, em áreas isoladas de quaisquer mecanismos de mobilidade e acessibilidade:

A formação dos vazios ocorre porque novos loteamentos são implantados em áreas não contíguas aos loteamentos existentes, dotados de alguma infraestrutura. Assim, áreas de terras desocupadas são mantidas entre os antigos bairros e os novos, as quais adquirem uma valorização pelo efeito das externalidades positivas geradas no seu contorno (RAIA JÚNIOR, 1995).

A população, principalmente de baixa renda, sofre grande ônus com essa prática (LIMA, 1998), assim como o Poder Público encontra uma segregação muito grande para conseguir suprir as demandas da mobilidade urbana em seu perímetro. “Além disso, a acessibilidade em relação aos locais de concentração de empregos e aos melhores equipamentos públicos diminui, pois são dificultados pela distância” (LIMA, 1998, p. 18).

3.2 NORMA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade de acordo com a ABNT NBR 9050/2015 é a possibilidade de condição e alcance com segurança de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transporte, informação, comunicação e outros serviços abertos ao público, de uso coletivo público ou privado, tanto em zona urbana como rural. A norma reuniu diversos fatores levados em conta para compor e criar as diretrizes normativas necessárias à promoção das medidas de acessibilidade, conforme descrito:

No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais (ABNT NBR 9050, 2015).

A referida normativa traz em seu escopo a definição de seu propósito: “Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade” (ABNT NBR 9050, 2015).

A Constituição Federal de 1988 em seu Capítulo I – Art. 5 traz os princípios constitucionais de igualdade e repúdio à discriminação, no entanto, apenas em 2000 foi criada a primeira lei a regulamentar a acessibilidade no Brasil, a Lei nº 10.048/2000: “A primeira lei regulamentadora foi a Lei nº 10.048/2000, que trata da prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida, como idosos, gestantes, lactantes, etc.” (IPEA, 2010, p.408). Também no ano de 2000 foi criada a Lei nº 10.098/2000, a qual estabeleceu normas e critérios para implantar a acessibilidade de forma a expandir os prazos (IPEA, 2010) de adaptação curtos preconizados pela Lei anterior nº 10.048/2000. A Lei nº

10.098/2000 também formalizou que as obras públicas e o mobiliário urbano atendessem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se neste meio a ABNT NBR 9050/2015:

Quanto ao mobiliário urbano e às edificações públicas, a lei estabeleceu a necessidade de se atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entre as quais, destaca-se a ABNT NBR 9050/2015, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. (IPEA, 2010, p. 408).

A Constituição Federal em seu artigo 23, inciso II, também prevê a proteção de pessoas com deficiência delegando esta competência à União, aos estados e aos municípios. O Decreto nº 6.949/2009 incorpora através de emenda ao ordenamento jurídico brasileiro a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual prevê que o Estado crie políticas e tome medidas para garantir a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência na sociedade em serviços como transporte, instalações de uso público, transporte e comunicação.

O Decreto nº 914/1993 institui a política nacional de integração da pessoa portadora de deficiência, a qual foi alterada posteriormente pelo Decreto nº 3.298/1999. A referida política visa o acesso, a permanência e o ingresso de pessoas portadoras de deficiência aos serviços oferecidos pela comunidade e a criação de recursos humanos para a excelência no atendimento a este público. Os Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 também estabelecem o atendimento prioritário do público portador de necessidades especiais, e exigem que, pelo menos 5% dos funcionários que trabalham com atendimento ao público sejam capacitados em Libras.

A ABNT NBR 15.559/2008 aborda a acessibilidade, especificamente, no quesito comunicação e prestação de serviço, elencando diretrizes entre o emissor (comunicador) e receptor (usuário).

Esta Norma fornece diretrizes que promovem a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância. Destina-se ao uso pelos prestadores de serviço que buscam o atendimento à demanda das pessoas com dificuldades na comunicação, potencial mercado, e a legislação pertinente em vigor (ABNT NBR 15.559, 2008, p. 5).

A sinalização dos serviços prestados pelos órgãos aos usuários deve se dar na recepção dos seus respectivos ambientes (ABNT NBR 15559, 2008), e além da descrição clara e objetiva deve estar presente sobre forma de Libras tátil. “As instituições públicas e empresas prestadoras ou concessionárias de serviços públicos devem divulgar amplamente os locais, dias e horários do serviço de informação, para orientação e instrução adequadas, especialmente, destinados ao cidadão usuário de LIBRAS.” (ABNT NBR 15559, 2008, p.4).

A Norma atenta para as informações sonoras, que devem estar disponíveis também em texto sobre forma ampliada em *braille* com relevo. Os equipamentos de promoção de acessibilidade também são referenciados na Norma supracitada, como o telefone com amplificador sonoro, o qual é um importante equipamento para pessoas com baixa capacidade de audição, da mesma forma que o telefone para surdos:

O aparelho de telefone fixo com mensagem de texto, TS ou TPS deve ser instalado em linha telefônica convencional de residências, hotéis, escritórios, clínicas, empresas prestadoras ou concessionárias de serviços públicos, escolas, etc., para viabilizar a troca de mensagens digitadas como especificado na ABNT NBR 9050:2004, 9.2.3.1 (ABNT NBR 15.559, 2008, p. 24).

A ABNT NBR 15.559/2008 estabelece a presença de um intérprete de Libras no atendimento ao público, assim como, prevê requisitos profissionais quanto à: fidedignidade com as informações, imparcialidade e impessoalidade. A Norma também prevê que o profissional seja devidamente habilitado, com título reconhecido na gramática das duas línguas: português e libras. O articulador orofacial também é citado com a função de realçar as palavras ditas pela conformação bucal facilitando a compreensão de portadores de surdez ou baixa capacidade auditiva. Os surdos-cegos também poderão utilizar cão-guia para se locomover e jamais devem ser barrados de entrar com o mesmo, em qualquer estabelecimento: “7.4.1.1 No exercício de sua função, o cão-guia deve ter o direito de entrar em qualquer ambiente, público ou privado de uso público” (ABNT NBR 15.559, 2008, p. 27).

A ABNT NBR 9050/2015 alerta para as dimensões mínimas de vão livre de passagem para cadeirantes, sendo que a transposição mínima é de 80 cm de largura em qualquer ponto, não podendo existir corredores e portas inferiores a esta medida. A área de manobra do cadeirante é outro item imprescindível para a mobilidade deste portador de necessidades especiais, pois além da unidade de passagem mínima de 80 centímetros, é necessário que a mudança de direção do fluxo seja possível. As medidas mínimas de alternância de direção (ABNT NBR 9050, 2015) são: 1,20 metros para o ângulo de 90° graus, 1,50 metros na horizontal e 1,20 metros na vertical para o ângulo de 180° graus e 1,5 metros para o ângulo de 360° graus.

As vagas e espaços confinados destinados a cadeirantes em teatros, anfiteatros e assemelhados deve atender as seguintes dimensões mínimas de 1,5 metros na horizontal e 80 centímetros na vertical (ABNT NBR 9050, 2015). O mobiliário de atendimento a cadeirantes, bem como interruptores ou pontos de acionamento deve levar em conta o alcance manual máximo lateral e frontal que ele consegue realizar deslocando o tronco. O deslocamento

máximo em mobiliário possível sem que seja necessário o auxílio de uma terceira pessoa para cadeirantes também é previsto, sendo a altura máxima de 1,20 metros e o afastamento horizontal de 50 a 64 centímetros (ABNT NBR 9050, 2015).

As maçanetas, puxadores e barras antipânico são especificados em norma: “Os elementos de acionamento para abertura de portas devem possuir formato de fácil pega, não exigindo firmeza, precisão ou torção do pulso para seu acionamento.” (ABNT NBR 9050/2015, p. 4). As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, com pelo menos 10 centímetros de comprimento e sem arestas vivas, assim como, devem estar afastadas a pelo menos 4 milímetros da superfície mais próxima e posicionadas a uma altura entre 80 a 110 centímetros do piso acabado (ABNT NBR 9050, 2015). Os puxadores verticais e horizontais localizados nas portas de banheiros adaptados para cadeirantes deverão ter entre 25 e 45 milímetros e altura entre 80 e 110 centímetros também (ABNT NBR 9050, 2015).

Os assentos para pessoas obesas também estão previstos (ABNT NBR 9050, 2015), os quais deverão ter profundidade variando entre 47 e 51 centímetros, e com a seguinte largura: “largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É admissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 38). A norma também prevê que estes assentos suportem no mínimo uma carga de 250 Kg.

A relevância social da norma ABNT NBR 9050 é tão grande para a elaboração de políticas públicas de acessibilidade que foi criado um termo de ajustamento de conduta pelo Ministério Público Federal que reconhece a necessidade da publicidade gratuita, via *internet*, da mesma, dentre outras normas de interesse social (LIMA, 2006). Logo, a norma encontra-se disponível para amplo e irrestrito acesso a qualquer cidadão ou órgão público que manifeste interesse. A Carta Magna prevê a Lei nº 10.098/2000 que dá eficácia plena a ABNT NBR 9050 como dispositivo para promover a acessibilidade em ambientes públicos e privados:

Conforme seu art. 1º, a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida será alcançada mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (LIMA, 2006, p.4).

A Lei nº 10.098/2000 em seu artigo 11 também reforça o cumprimento da acessibilidade, tanto em benfeitorias públicas como privadas que recebam pessoas: “A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas

portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, Lei 10.098, 2000, p. 2). O Decreto nº 5.296 (BRASIL, 2004) que passa a regulamentar a Lei nº 10.098/2000 em seu artigo 2º associa toda aprovação de projetos por parte de órgãos públicos a referida lei, não deixando margem para o descumprimento das medidas de acessibilidade:

Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva (BRASIL, Decreto 5.296, 2004, p. 1).

A Lei nº 12.587 de 03 de Janeiro de 2012 foi um importante marco para associar mobilidade com acessibilidade, e também inseriu políticas e diretrizes de mobilidade urbana no planejamento das cidades (RAIA JUNIOR, 2000), assim como, inovou ao delegar este planejamento não apenas a sede dos municípios, mas sim, em toda a sua área geográfica como distritos e unidades suburbanas. O artigo XI da lei, em seu inciso 1º traz: “Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e, em todos os demais obrigados, na forma da lei, a elaboração do Plano Diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido” (BRASIL, Lei nº 12.587, 2012, p.6). Sendo que, a obrigatoriedade deste item se estende aos municípios de médio porte do RS, assim como prevê em seu inciso 4º a limitação de recursos provindos da união para cidades que descumprirem a legislação:

Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei (BRASIL, Lei nº 12.587, 2012, p.6).

A promoção de políticas de mobilidade urbana traz ao Estado o desafio de criar mecanismos de financiamento satisfatórios aliados a medidas exequíveis, onde não se pode esperar a contribuição apenas dos usuários diretos, mas sim, de toda a comunidade, avaliando cada localidade para, através de suas particularidades eliminar interesses individuais e combater os entraves da promoção da mobilidade acessível a todos os cidadãos (RAIA JUNIOR, 2000).

A compreensão da sociedade sobre deficiência melhorou nos últimos anos, e aquele velho conceito de deficiência como condição estática está aos poucos se dizimando (BROADUS, 2012). A deficiência aos olhos da sociedade de tempos atrás era tida como fator intrínseco de exclusão social, onde o portador de necessidades especiais deveria se contentar

com o isolamento do convívio e acatar a situação, fato esse que hoje é desmistificado por amparo em lei. Pode-se ter como exemplo o cadeirante:

Ou seja, se as cidades oferecessem condições para uma pessoa em cadeira de rodas sair de casa e chegar, em tempo razoável, a um local de trabalho digno, e depois do expediente ir ao cinema e achar um lugar bom para assistir ao filme, essa deficiência já não é qualificada como tão grave nos índices de mobilidade (BROADUS, 2012, p.1).

A baixa escolaridade tem afetado as pessoas com deficiência em função da falta de acessibilidade nas instituições de ensino e pela falta de mobilidade urbana para se deslocar até elas (BROADUS, 2012). A autora ainda cita o relatório da Organização Mundial da Saúde, o qual aponta que, no Brasil, as pessoas com deficiência possuem 2,8 anos, em média, de escolaridade contra 3,7 anos das pessoas sem deficiência, comprovando sua argumentação. “Da mesma forma, quando a cidade não é acessível, qualquer deficiência se torna mais séria: a pessoa com idade ativa não consegue chegar no trabalho e a criança deixa os estudos, porque não conta com escola acessível.” (BROADUS, 2012, p.1).

A diretora da Organização Mundial da Saúde (CHAN, 2011) atenta não apenas para baixos índices de escolaridade, mas também para índices mais elevados de pobreza em função da falta de serviços, estes que a população sem deficiência já possui garantido há muito tempo:

Em todo o mundo, as pessoas com deficiência apresentam piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor, e taxas de pobreza mais elevadas em comparação às pessoas sem deficiência. Em parte, isto se deve ao fato das pessoas com deficiência enfrentarem barreiras no acesso a serviços que muitos de nós consideram garantidos há muito, como saúde, educação, emprego, transporte e informação. Tais dificuldades são exacerbadas nas comunidades mais pobres (CHAN, 2011, p. 10).

O Decreto nº 5.296/2004 fez alguns avanços em se tratando de acessibilidade no transporte público: “A legislação é bastante ampla e abrangente, e tem incentivado as cidades a se tornarem mais acessíveis: por exemplo, a lei requer que todos os ônibus adquiridos para o serviço público depois de 2004 sejam adaptados para deficientes” (BROADUS, 2012, p. 2). A autora traz em sua argumentação dados de empresas que gerenciam ônibus na cidade de São Paulo, e traz as seguintes medidas que já estão sendo implantadas para promover a acessibilidade:

Esses ônibus têm piso rebaixado, sem degraus nas portas, e, ao chegar nos pontos de parada, inclinam-se ainda mais ao solo pela ação de sistemas de suspensão, facilitando o acesso. Em outros ônibus, rampas nas portas facilitam o embarque para passageiros em cadeira de rodas ou contam com plataformas elevatórias” (BROADUS, 2012, p. 2).

A Organização Mundial da Saúde também atenta à formação de profissionais do ramo de transportes e à redução de tarifas para pessoas com necessidades especiais: “A formação dos funcionários da área dos transportes é igualmente necessária, em conjunto com o financiamento governamental, a redução ou eliminação de tarifas para pessoas com deficiências.” (CHAN, 2011, p.15). Em se tratando de infraestrutura deverá haver foco, primeiramente, sobre a acessibilidade em edificações novas, pois o custo econômico é bem menor que o custo de adaptação das já existentes e evita transtornos e retrabalho (CHAN, 2011). No entanto, adaptar as estruturas já existentes também deve ser objetivo de curto e médio prazo.

O cumprimento da legislação da acessibilidade (IPEA, 2010) apresenta sérios problemas com alocação de recursos econômicos nas previsões orçamentárias das iniciativas pública e privada, uma vez que, outros segmentos têm prioridade por beneficiar um maior número de pessoas. Além disso, o capital privado não vê na acessibilidade o retorno necessário para seus investimentos:

O setor privado somente investe com a certeza de retorno das inversões realizadas. Para isso, pressiona o poder público com o objetivo de elevar sua remuneração, elevação que, numa estrutura de cobertura de custos baseada na arrecadação tarifária, acaba recaindo sobre os usuários do sistema, os quais, muitas vezes, não têm capacidade de absorver novos custos. Isto geraria um novo problema de acessibilidade, pois, com o aumento das tarifas, o transporte público ficaria inacessível financeiramente para a parte mais pobre da população das cidades (IPEA, 2010, p.418).

A implantação das medidas de acessibilidade faz com que a iniciativa privada compartilhe as novas despesas geradas com o consumidor final, o que para muitos é visto de forma inviável por elevar muito o valor agregado dos produtos e serviços finais (IPEA, 2010). “A indústria de veículos e equipamentos também fica receosa de projetar produtos de maior valor agregado e perder mercado, principalmente, em sistemas com regulação frágil, nos quais há forte incidência de transporte informal” (IPEA, 2010, p. 418). Conforme a visão relatada pelo Ipea (2010) da iniciativa privada sobre as medidas de acessibilidade, cabe ao Estado a função de promover campanhas e criar exigência regulamentadora da sua implantação, do contrário, ela será sempre vista apenas como um custo adicional de produção.

A primeira linha de ação do Estado antes de regulamentar políticas de promoção de acessibilidade, são as campanhas para averiguar o atual cenário em que ela se encontra, pois apenas com uma base de dados empírica sólida podem ser criadas medidas eficazes de acessibilidade. Desse modo, o próprio Estado tem o dever de fiscalizar os seus órgãos executivos que têm contato direto com a população, pensando nisso, a Associação Nacional

do Ministério Público (Ampcon) criou em 29 de Julho de 2011 uma campanha nacional denominada: Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total (TCU, 2012). A campanha objetivava incentivar o cumprimento da acessibilidade através da cobrança dos dispositivos legais relacionados ao tema, conscientizando os gestores para a promoção da acessibilidade nas futuras gerações (TCU, 2012). No dia 21 de setembro de 2011 o Ministro Augusto Nardes, Presidente vigente do TCU na época, deu início à auditoria do Tribunal de Contas da União nos órgãos públicos da administração pública federal através do seguinte manifesto:

Por considerar a acessibilidade tema de grande relevância e, por se tratar de dever do Poder Público o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania, esta Casa vai adiante ao assunto. Assim, proponho a realização de auditoria operacional, a ser coordenada pela Seprog, para avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade nos prédios públicos federais (TCU, 2012, p. 11).

A base legal da auditoria iniciada pelo TCU foi a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a qual define: “acessibilidade como sendo a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.” (TCU, 2012, p. 11). A lei aborda a implantação da acessibilidade nas edificações, nos sistemas de comunicação, nos transportes, nos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos. “definiu-se como objeto desta auditoria a avaliação das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos edifícios e aos serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.” (TCU, 2012, p. 12). Na auditoria que o TCU realizou não foram investigadas as condições de acessibilidade urbanísticas dos meios de produção em massa, mas sim, as condições de acessibilidade dos serviços prestados pelos órgãos do executivo da administração pública federal à comunidade.

A ausência de Políticas Públicas é considerada (TCU, 2012) como o principal agravante da falta de acessibilidade nos órgãos do executivo da administração pública do governo federal. “Foi possível constatar, ainda, que no âmbito da administração pública federal, inexistiu um diagnóstico abrangente sobre a questão da acessibilidade aos ambientes de atendimento e aos serviços públicos.” (TCU, 2012, p. 13).

A metodologia da pesquisa realizada pelo TCU para avaliar a oferta da acessibilidade nos órgãos do executivo da administração pública federal foi através de questionários, do tipo eletrônico, os quais foram enviados para as seguintes instituições que trabalham com atendimento: “Caixa, Correios, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e Defensoria Pública da União”(TCU, 2012, p. 05).

Os resultados coletados constataram que as medidas implantadas pelos órgãos são insuficientes para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, não atingindo a autonomia que este público deve ter (TCU, 2012). O mapa tátil para deficientes visuais não estava presente em 68% das unidades, o mobiliário em 41% das unidades não estava adequado para cadeirantes, assim como, muitas unidades não possuem rampas, elevadores e outros equipamentos para ligar os desníveis promovendo mobilidade ao cadeirante (TCU, 2012). A pesquisa também foi estendida a 45 associações de pessoas com deficiência, as quais relataram, em sua maioria, baixa ou nenhuma acessibilidade nos órgãos: “Das 45 associações participantes, 30 responderam que a menor parte dos órgãos públicos federais está preparada para proporcionar acesso às suas dependências às pessoas com deficiência e 3 assinalaram que nenhum está preparado.” TCU (2012, p. 6).

A ausência de intérprete de Libras para atendimento para deficientes auditivos e visuais também foi apontado na auditoria (TCU, 2012), assim como a falta de materiais em braile e fontes ampliadas. “A partir dessas constatações, é possível concluir que, não obstante a legislação brasileira sobre o tema ser ampla e suficientemente detalhada, ainda há muito a fazer para se conseguir assegurar o mínimo de acessibilidade necessária.” (TCU, 2012, p. 6). A criação do Selo Nacional de Acessibilidade tem sido apontada como um importante mecanismo para classificar e incentivar os órgãos a cumprir a implantação da acessibilidade, o qual está previsto no Decreto nº 5.296/2004 em seu artigo 68: “VII - estudos e proposição da criação e normatização do Selo Nacional de Acessibilidade.” (BRASIL, Decreto nº 5.296, 2004, p. 2).

4 METODOLOGIA

O tema de uma pesquisa pode emergir da simples observação do cotidiano, ou em relacionamentos diretos com especialistas, ou então nas relações profissionais, ou mesmo através de incógnitas de pesquisas anteriores na mesma linha de estudo da qual se tem interesse (BARROS; LEHFELD, 1999). A experiência cotidiana vivida pelos secretários da Prefeitura municipal de Santa Rosa/RS tem grande valia na identificação da oferta da acessibilidade, pois torna possível a compreensão dos fatores causais da falta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores. É neste contexto que se insere este estudo, que visa analisar a acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do Município de Santa Rosa/RS, sob a percepção dos seus gestores públicos.

4.1 TIPO DE PESQUISA

A metodologia adotada almeja mensurar a acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS, sob o ponto de vista dos gestores do respectivo município, sendo, portanto, um estudo de caráter exploratório: “a pesquisa exploratória, ou estudo exploratório, tem por objetivo conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto onde ela se insere. Pressupõe-se que o comportamento humano é melhor compreendido no contexto social onde ocorre” (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995, p. 321).

A natureza da pesquisa será mista, sendo quantitativa e qualitativa. A natureza da pesquisa quantitativa se deve a necessidade de mensurar a frequência dos itens considerados acessíveis pelos gestores públicos do município de Santa Rosa. A pesquisa quantitativa, através de um bom embasamento teórico, tem enfoque de medir empiricamente dados e inferir análises passíveis de réplica (GATTI, 2004). O enfoque quantitativo baseia-se no raciocínio dedutivo e comprovatório, possuindo um desenho de pesquisa estruturado e predeterminado, onde o pesquisador se mantém neutro frente à linha de estudo que está investigando (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Já o enfoque qualitativo da pesquisa se dá pela necessidade de verificar a natureza fenomenológica da questão da acessibilidade no município sob a percepção dos gestores públicos. A pesquisa qualitativa possui enfoque de compreender e aprofundar fenômenos, onde a perspectiva dos participantes sobre o fenômeno estudado conduz a linhas de raciocínio

através de um processo indutivo (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). O principal objetivo da natureza qualitativa neste trabalho é analisar o atual cenário da oferta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS. A análise documental foi realizada de forma complementar, tendo em vista, as principais legislações municipais de Santa Rosa/RS (as Leis Complementar nº 33 de 11 de Outubro de 2006, nº 58 de 12 de Abril de 2010 e nº 118 de 28 de Agosto de 2017), as normas técnicas vigentes (a ABNT NBR 9050/2015 e a ABNT NBR 15559/2008), bem como relatório de pesquisa do TCU (2012) em sua auditoria em busca da acessibilidade.

Complementarmente à entrevista com os gestores e a análise documental, realizou-se uma observação estrutura da *in loco*, na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município, com o intuito de parametrizar e balizar a oferta da acessibilidade sob o ponto de vista técnico do pesquisador, que é Engenheiro Civil. Esta observação estruturada (Apêndice A) foi baseada em normas técnicas vigentes e relatório fotográfico, a fim de verificar os itens de acessibilidade presentes nesses órgãos públicos e confrontá-los com aqueles percebidos pelos gestores entrevistados.

4.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O levantamento dos dados foi através de um censo entre as secretarias e órgãos de gestão do município de Santa Rosa/RS, a fim de mensurar a percepção de todos os gestores públicos da referida cidade. O censo foi realizado sobre doze gestores públicos, sendo dez destes responsáveis por doze secretarias (dois gestores acumulam duas secretarias sob seu comando), e dois gestores responsáveis por duas autarquias. Os gestores públicos responderam a um questionário estruturado (Apêndice B) e a um roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice D), sobre a sua percepção da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores de seu município. A descrição das secretarias e órgãos de gestão investigados está representada no Quadro 1.

Quadro 1 - Descrição das secretarias e órgãos de gestão investigados no município de Santa Rosa/RS.

Secretarias e órgãos de gestão investigados	
1.	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável
2.	Secretaria de Superintendência de Governância Geral
3.	Superintendência de Desenvolvimento de Cultura e Esporte
4.	Secretaria de Superintendência de Desenvolvimento de Infraestrutura Rural
5.	Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana
6.	Secretaria de Desenvolvimento Educacional

7. Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação
8. Secretaria de Gestão e Fazenda
9. Secretaria da Procuradoria geral
10. Secretaria de Desenvolvimento Social
11. Secretaria do Gabinete do prefeito
12. Secretaria do Gabinete do vice-prefeito
13. Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR)
14. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa. Rosa (PREVIROSA)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

O contato prévio com os gestores públicos municipais foi realizado através de ligação diretamente em suas secretarias e contato presencial do pesquisador. As entrevistas e aplicação dos questionários se deram no local de atendimentos dos gestores públicos, sendo todos no Palácio 14 de Julho, com exceção do gestor da FUMSSAR que foi na benfeitoria própria de sua autarquia. As entrevistas e questionários foram aplicados no período de 25 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017. Todos os gestores públicos responderam ao questionário e à entrevista na íntegra.

4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A realização deste estudo teve por base a aplicação de observação estruturada (Apêndice A), questionário estruturado (Apêndice B) e roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice D) de forma presencial aos gestores públicos do município de Santa Rosa/RS. Os três documentos de coleta de dados foram elaborados com base no instrumento desenvolvido e validado pelo TCU(2012), o qual se encontra no Anexo A.

O pré-teste foi realizado no questionário e no roteiro de entrevista como forma de validação adicional, tendo em vista que o questionário base já foi validado pelo TCU (2012). Neste pré-teste, participou um servidor público estadual, o qual respondeu com base na percepção do seu órgão de atuação. O pré-teste durou cerca de 35 minutos, sendo respondido em sua íntegra tanto nas questões abertas do roteiro de entrevista quanto no questionário estruturado. Não foram identificados ajustes necessários nestes instrumentos por parte do participante do pré-teste. .

O questionário estruturado (Apêndice B) é formado por 32 questões binárias, onde o respondente informa se há acessibilidade ou não referente ao item solicitado. O primeiro bloco do questionário, referente às questões 1 a 5, mede a acessibilidade na circulação interna e externa das benfeitorias, inclusive larguras e tipos de maçanetas; o segundo bloco, referente às questões 6 a 16, mede a acessibilidade nos dispositivos de acesso a desníveis verticais,

como rampas, escadas e elevadores; o terceiro bloco, referente às questões 17 a 22, mede a acessibilidade na sinalização de acesso a dispositivos de circulação; o quarto bloco, formado pela questão 23, mede a presença de mobília adequada para deficientes físicos como cadeirantes; o quinto bloco, formado pelas questões 24 e 25, mede a acessibilidade em sanitários; o sexto bloco, formado pelas questões 26 e 27, mede a condição de instalação do órgão de atuação; o sétimo bloco, formado pelas questões 28 a 32, mede a acessibilidade na oferta de serviços como atendentes e materiais de divulgação. O questionário foi aplicado anteriormente ao roteiro de entrevista em todos os casos, obtendo tempo médio de aplicação de 15 minutos.

O roteiro de entrevista (Apêndice D) por sua vez é constituído por 12 questões abertas, as quais visam compreender a implantação da acessibilidade na Prefeitura e Câmara de Vereadores, bem como as categorias de maior relevância dentro da acessibilidade. O tempo médio de duração das entrevistas foi de 40 minutos. O primeiro bloco, constituído das questões 1 a 6, busca a compreensão da acessibilidade nos quesitos mais primários como rampas, banheiros, sinalização e circulação; o segundo bloco, constituído das questões 7 a 10, analisa os fatores secundários relacionados a implantação da acessibilidade, como barreiras que impedem o processo, reformas e adequações e itens pertinentes, situações inconvenientes para portadores de necessidades especiais, etc.; já o terceiro e último bloco, constituído pelas questões 11 a 12, avalia a implantação da acessibilidade diretamente com a secretaria de atuação do gestor, e a sua associação com o plano diretor municipal vigente. O Quadro 2 demonstra a associação do instrumento da pesquisa com os objetivos específicos propostos:

Quadro 2 - Associação do instrumento de coleta de dados com os objetivos específicos da pesquisa.

Instrumento de coleta de dados	Objetivo específico associado e forma de análise
Roteiro de Observação estruturada (Apêndice A)	Verificar <i>in loco</i> a implantação da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa.. <u>Análise quantitativa: Frequência.</u> <u>Análise qualitativa: Documental e Fotográfica</u>
Questionário estruturado (Apêndice B)	Identificar a oferta da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa sob a percepção de seus gestores públicos municipais. <u>Análise quantitativa: Frequência.</u>
Roteiro de Entrevista semiestruturado (Apêndice D)	Compreender a opinião dos gestores públicos do município de Santa Rosa sobre a acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores. <u>Análise qualitativa: análise de conteúdo (BARDIN, 2006).</u>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018

A análise dos dados coletados, a partir dos três instrumentos destacados no Quadro 2, é descrita na seção seguinte.

4.4 ANÁLISE DOS DADOS

Na análise dos dados quantitativos, procedeu-se à tabulação dos questionários coletados junto aos gestores investigados, bem como do roteiro de observação estruturado, utilizado pelo pesquisador. A tabulação é a organização dos dados em tabelas para que se possam aplicar técnicas de estatística descritiva (CARNEVALLI, 2001), tendo sido realizada de forma eletrônica em planilhas do software *Libre Office*. Para a análise destes dados, utilizou-se a estatística descritiva, por meio da análise de frequência. A análise de frequência consiste em observar uma variável qualitativa em uma contagem ordenada, indicando o número de ocorrências.

Para a análise dos dados qualitativos, provenientes das entrevistas, aplicou-se a análise de conteúdo, a qual se aplica a trabalhos de natureza fenomenológica qualitativa (MORAES, 1999). Bardin (2006) define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise da comunicação, ultrapassando a incerteza de forma a enriquecer a leitura dos dados coletados. Utilizou-se na análise de conteúdo as três etapas previstas por Bardin (2006), sendo: (I) a pré-análise, (II) a exploração do material e o tratamento dos resultados, (III) a inferência e a interpretação.

Na pré-análise, os questionários foram analisados de forma a torna-los operacionais, buscando fatores em comum e sistematizando o conteúdo com o objetivo de convergi-lo com as questões abertas em análise. Na próxima etapa, a de exploração do material, foram criadas categorias e sistemas de decodificação, visando a categorização e a contagem frequencial de respostas conforme citado por Bardin (2006). Na última etapa realizaram-se: o tratamento dos dados e a respectiva interpretação e a inferência destes. As informações nesta etapa são condensadas, e é destacado o conteúdo que remete ao que se deseja conhecer, sendo o momento intuitivo de análise reflexiva e crítica (BARDIN, 2006).

A análise proposta por Bardin (2006) facilitou as interpretações e inferências das respostas descritivas dos gestores públicos graças ao seu método de codificação e caracterização: “corresponde a uma transformação – efetuada (sic) segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão” (BARDIN, 2006, p.

103). As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas em software eletrônico, gerando um quantitativo total de 89 páginas transcritas.

4.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Os princípios éticos do projeto foram deliberados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Fronteira Sul, CAAE 73001417.9.0000.5564. Os gestores públicos foram convidados a responder ao questionário e ao roteiro de entrevista, após a leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice C). Os questionários e os roteiros de entrevistas transcritos serão armazenados por um período de cinco anos, sendo descartados após o término deste tempo.

5 ANÁLISE DE RESULTADOS

Neste capítulo abordam-se os resultados obtidos da pesquisa; a primeira abordagem refere-se aos resultados da análise *in loco* do pesquisador na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS, através de embasamento técnico com base nas normas vigentes de acessibilidade, visando atingir o objetivo específico 1. A segunda abordagem da análise dos dados tem como objeto verificar os itens considerados acessíveis e não acessíveis pela análise do questionário estruturado (Apêndice B), no qual a análise quantitativa de frequência fornece subsídios para as dimensões mais e menos acessíveis da acessibilidade dentro da percepção dos gestores públicos nas respectivas benfeitorias, visando atingir o objetivo específico 2. A terceira e última seção consiste na análise da etapa qualitativa da pesquisa, a qual versa sobre a percepção dos gestores públicos em relação à implantação da acessibilidade na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, atingindo o objetivo específico 3.

5.1 ANÁLISE *IN LOCO* DA ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA ROSA/RS

Esta seção tem por base a análise do ponto de vista técnico do pesquisador sobre a implantação das medidas de acessibilidade no prédio Palácio 14 de Julho (sede da Prefeitura Municipal) e na edificação da Câmara de Vereadores, a qual foi realizada no período de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. O intuito dessa análise é estritamente técnico, sem a intenção de criticar e/ou interferir na estrutura dos prédios públicos analisados, apenas buscando contribuir com a gestão para que novas melhorias possam ser instauradas em se tratando de acessibilidade.

O primeiro item analisado foi a *circulação*. Percebeu-se que é acessível desde a rua até o local de atendimento de forma parcial, tanto na Câmara de Vereadores quanto na Prefeitura Municipal, em função das rampas não estarem em total conformidade com a norma. Na Prefeitura Municipal existe acesso aos portadores de necessidades especiais apenas no pavimento térreo, já a Câmara de Vereadores disponibiliza elevador. Os corredores internos, em sua maioria, possuem a largura mínima de 1,50 metros necessários para a locomoção adequada de cadeirantes na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, porém as

maçanetas encontradas na maioria das portas são do tipo arredondado (Figura 1) e não do tipo alavanca como previsto em norma: “As maçanetas devem, preferencialmente, ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 22).

Figura 1 - Portas, vão livre de circulação e maçanetas nos corredores da Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

O vão livre das portas e unidades de passagens de um recinto para o outro são, em geral, de dimensões igual ou superior a 80 centímetros, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, sendo o mínimo previsto de largura para circulação de uma pessoa com cadeira de rodas (ABNT NBR 9050, 2015). Quanto ao atendimento dos usuários em mais de um pavimento, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores eles são previstos, porém, apenas a Câmara de Vereadores disponibiliza acesso aos portadores de necessidades especiais em mais de um pavimento. Na Prefeitura Municipal só é possível o atendimento a portadores de necessidades especiais no pavimento térreo e de forma parcial.

A Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores possuem *rampas* de acesso até os seus saguões principais de entrada, sendo o acesso da Prefeitura Municipal provindo do estacionamento de veículos, e o acesso à Câmara de Vereadores provindo do passeio público. Quanto às inclinações previstas em norma, as mesmas deverão obedecer ao seguinte dimensionamento (ABNT NBR 9050, 2015):

$$i = \frac{h \times 100}{c}$$

onde:

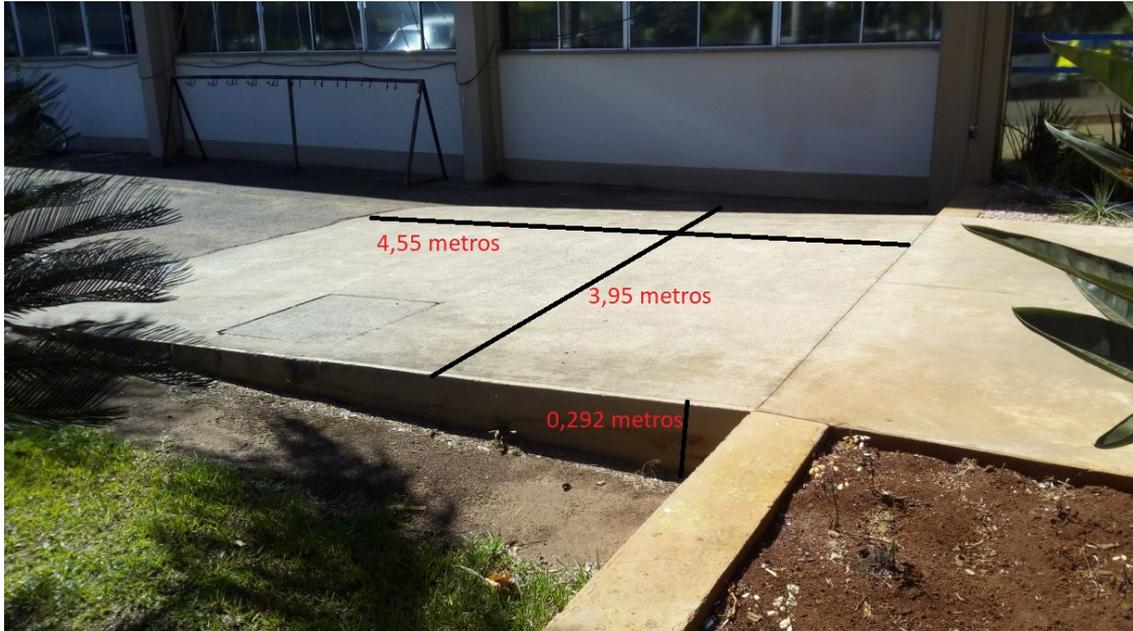
i é a inclinação, expressa em porcentagem (%);

h é a altura do desnível;

c é o comprimento da projeção horizontal.

A inclinação da rampa de acesso ao primeiro pavimento da Prefeitura Municipal, tendo em vista a fórmula descrita, possui 6,41% conforme os parâmetros coletados *in loco* (largura 3,95 metros, altura 29,2 metros e comprimento 4,55 metros), enquadrando-se na inclinação máxima prevista de 8,33% para estar acessível (ABNT NBR 9050, 2015), porém, não possui corrimão em sua extensão. Os corrimãos são elementos de segurança, essenciais em locais desprovidos de paredes ou elementos de apoio em caso de tombo ou queda, sendo referenciados e exigidos na ABNT NBR 9050 em seu Item 6.6.2.8: “Quando não houver paredes laterais, as rampas devem incorporar elementos de segurança, como guarda-corpo e corrimãos, guias de balizamento com altura mínima de 0,05 m, instalados ou construídos nos limites da largura da rampa” (ABNT NBR 9050, 2015, p.60). A Figura 2 traz a rampa de acesso ao Palácio 14 de Julho da Prefeitura Municipal com suas medidas lineares.

Figura 2 - Rampa de acesso ao saguão principal de entrada da Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Já a rampa de acesso ao primeiro pavimento da Câmara de Vereadores possui 12,08% de declividade conforme os parâmetros coletados *in loco* (largura de 1,75 metros, altura de 0,84 metros e comprimento de 6,95 metros), não se enquadrando na inclinação máxima prevista 8,33% para estar acessível (ABNT NBR 9050, 2017). A Figura 3 traz a rampa de acesso à Câmara de Vereadores com suas medidas lineares.

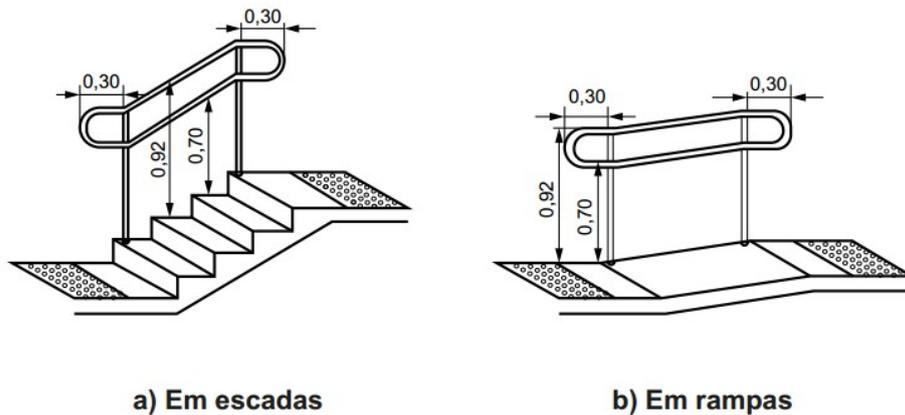
Figura 3 - Rampa de acesso ao saguão principal de entrada da Câmara de Vereadores



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

A rampa da Câmara de Vereadores possui corrimãos em suas laterais, porém, os corrimãos não estão em conformidade com a ABNT NBR 9050, devendo possuir, no mínimo, um corrimão duplo para portadores de necessidades especiais de baixa estatura (Figura 4).

Figura 4 - Corrimãos laterais de escadas e rampas previstos na ABNT NBR 9050



Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

Na Prefeitura Municipal, o acesso ao segundo pavimento realiza-se apenas por escadas, ou seja, inacessível para portadores de necessidades especiais como cadeirantes e outros, sendo que possui serviços fundamentais de atendimento ao público no segundo pavimento como o gabinete do prefeito, o setor jurídico, e o planejamento urbano que promove a concessão de alvarás de obras, dentre outros.

Na Câmara de Vereadores existe *elevador* mecânico instalado, ofertando o acesso universal a mais de um pavimento, porém, o mesmo não está adequado às normas de acessibilidade em sua totalidade. O elevador da Câmara de Vereadores não possui dispositivo de comunicação: “6.10.2.3 - Em elevadores verticais ou inclinados, deve haver dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento.” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 67). A Figura 5 traz o elevador da Câmara de Vereadores.

Figura 5 - Elevador de acesso ao segundo pavimento na Câmara de Vereadores

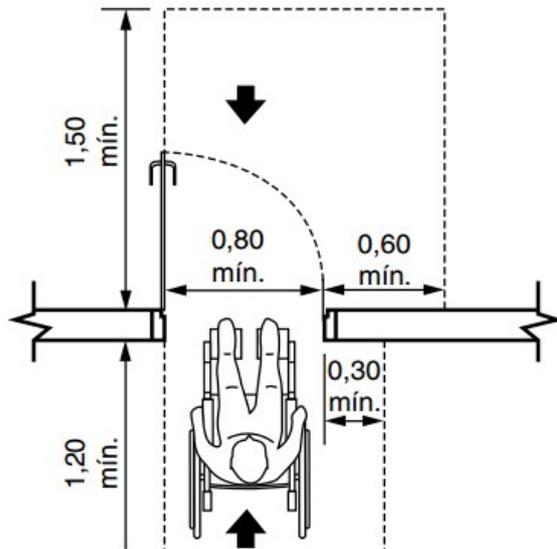


Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Os elevadores devem possuir sinalização visual e tátil com instruções de uso, indicação do número do pavimento e posição de botoeiras de embarque e desembarque, bem como dispositivos de chamada (ABNT NBR 9050, 2015). O elevador possui dispositivos de áudio e indicação visual referentes ao número do pavimento, porém, não possui qualquer indicação tátil e braille. “5.4.5.1 Painéis de chamada de elevadores e plataformas elevatórias devem ter informações em relevo e em Braille para sua operação e estar compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 47).

As medidas do elevador da Câmara de Vereadores são de 1,00 metros de largura por 1,35 metros de comprimento, no entanto, deveria possuir pelo menos 1,50 metros em cada uma destas medidas para que o cadeirante possa executar o raio de giro da cadeira de rodas, conforme a figura 6 (ABNT NBR 9050, 2015). A porta do elevador da Câmara de Vereadores também deveria possuir, no mínimo, 80 centímetros de vão livre de porta (Figura 6), e possui apenas 70 cm conforme verificado *in loco*.

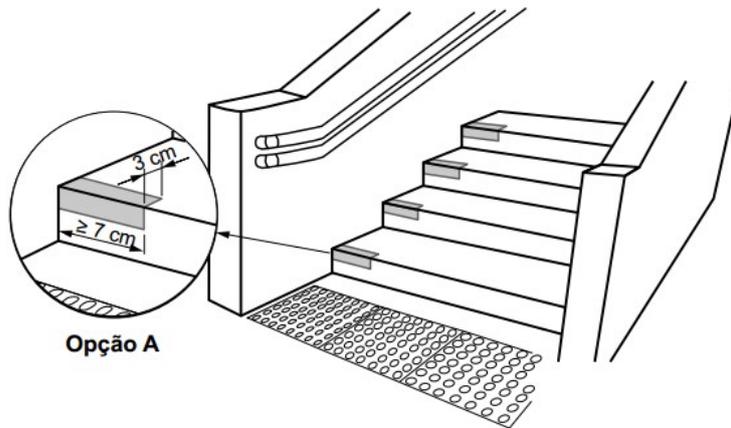
Figura 6 - Raio de giro mínimo necessário ao P.C.R (Portador de Cadeira de Rodas)



Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

As *escadas* não se encontram em plena acessibilidade, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, “Em escadas e degraus é permitida a instalação de apenas um corrimão duplo e com duas alturas, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, respeitando a largura mínima de 1,20 m, em ambos os lados” (ABNT NBR 9050, 2015. p. 65). Nenhuma das escadas possui corrimão duplo, com o corrimão auxiliar de 70 cm em relação ao nível do piso, para crianças e portadores de necessidades especiais com baixa estatura. A largura das escadas é superior a 1,20 metros tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara, e o dimensionamento da altura máxima do corrimão e dos degraus também está conforme. A *sinalização* de acessibilidade nas escadas é inexistente. Para portadores de necessidades especiais com baixa visibilidade, nas escadas, é previsto na ABNT NBR 9050 adesivos fotoluminescentes com 7 centímetros de comprimento por 3 centímetros de profundidade sobre o piso de cada um dos degraus (Figura 7) para auxiliar na visibilidade.

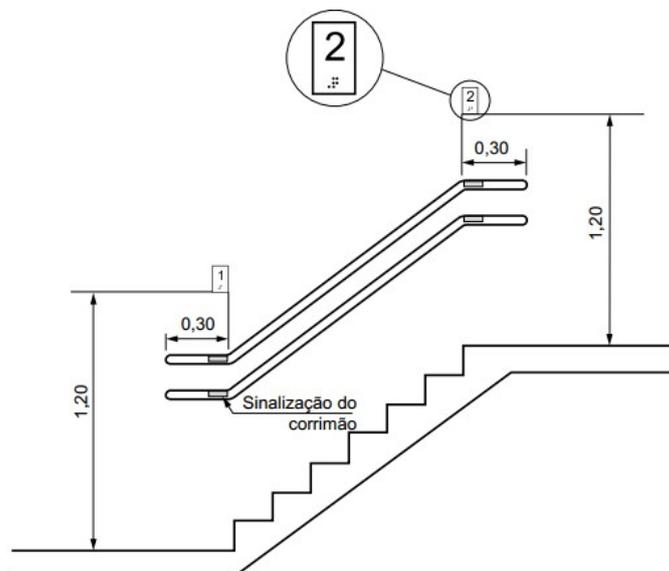
Figura 7 – Sinalização de degraus em escadarias prevista pela ABNT NBR 9050



Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

Os corrimãos também têm previsto sua sinalização própria e, além de adesivos fotoluminescentes devem possuir identificação em braile e com fonte ampliada indicando o número do pavimento em que iniciam e terminam (ABNT NBR 9050, 2015). As medidas de prolongamento, além do início e término da escada devem ser de 30 centímetros, bem como a altura da sinalização em 1,20 metros (Figura 8), o que é inexistente nas escadas da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

Figura 8 – Sinalização de corrimão prevista pela ABNT NBR 9050



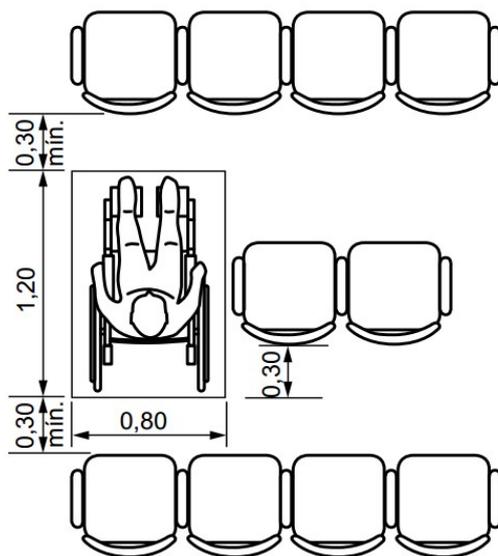
Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

O piso tátil para deficientes visuais é inexistente tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, sendo fundamental para guiar os portadores de necessidades especiais diante dos obstáculos internos e externos, “piso caracterizado por textura e cor

contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional” (ABNT NBR 9050, 2015, p.5).

Os *mobiliários* e equipamentos urbanos de atendimento ao público não atendem aos princípios do desenho universal tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores. Os espaços para PCR previstos com as medidas previstas (ABNT NBR 9050) na Figura 9 não são disponibilizados.

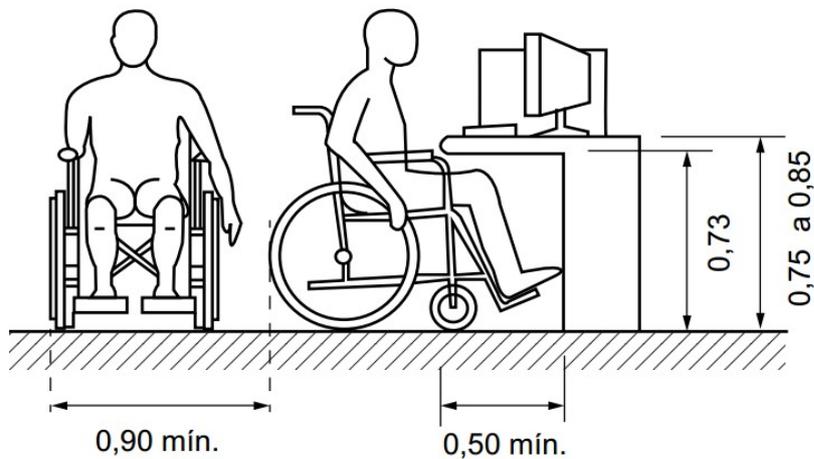
Figura 9 - Espaços reservados para PCR previsto pela ABNT NBR 9050



Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

Os caixas de atendimento a usuários externos devem possuir mobiliário adequado para encaixe e manobra de uma cadeira de rodas, de forma a prover facilidade no manuseio dos equipamentos sobre a mesa pelos portadores de necessidades especiais. A simples assinatura de documentos, ou então, a datilografia em equipamentos de tecnologia da informação como um computador, ou até mesmo, a proximidade para leitura são benefícios que esta prática de acessibilidade traz. A ABNT NBR 9050 prevê as medidas mínimas de encaixe de uma cadeira de rodas (Figura10):

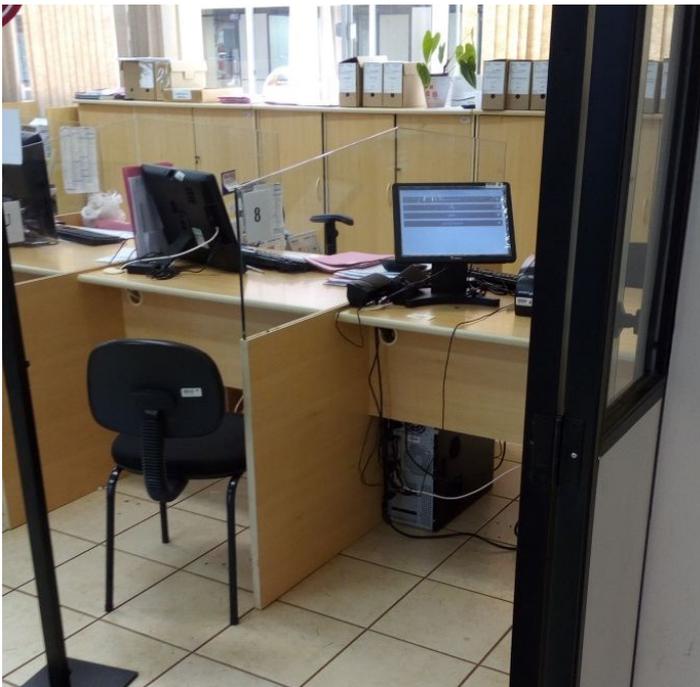
Figura 10 - Espaço de vão livre mínimo para uso de mobiliário previsto pela ABNT NBR 9050



Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

Os serviços de caixas de atendimento na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, os demais locais de leitura e uso de equipamentos de tecnologia da informação, bem como mobiliário disponibilizado a funcionários também não estão dentro dos padrões da ABNT NBR 9050 de encaixe de uma cadeira de rodas, como pode ser visto na Figura 11.

Figura 11 - Mobiliário disponibilizado para atendimento ao público na Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Os *banheiros* são desprovidos de acessibilidade na Prefeitura Municipal, as medidas mínimas não são atendidas, as barras de apoio quando existem, não estão nas alturas previstas na ABNT NBR 9050 e nos locais apropriados, a cuba do lavatório não é acessível. A Figura 12 apresenta um dos banheiros da Prefeitura Municipal.

Figura 12 - Banheiro de uso coletivo da Prefeitura Municipal

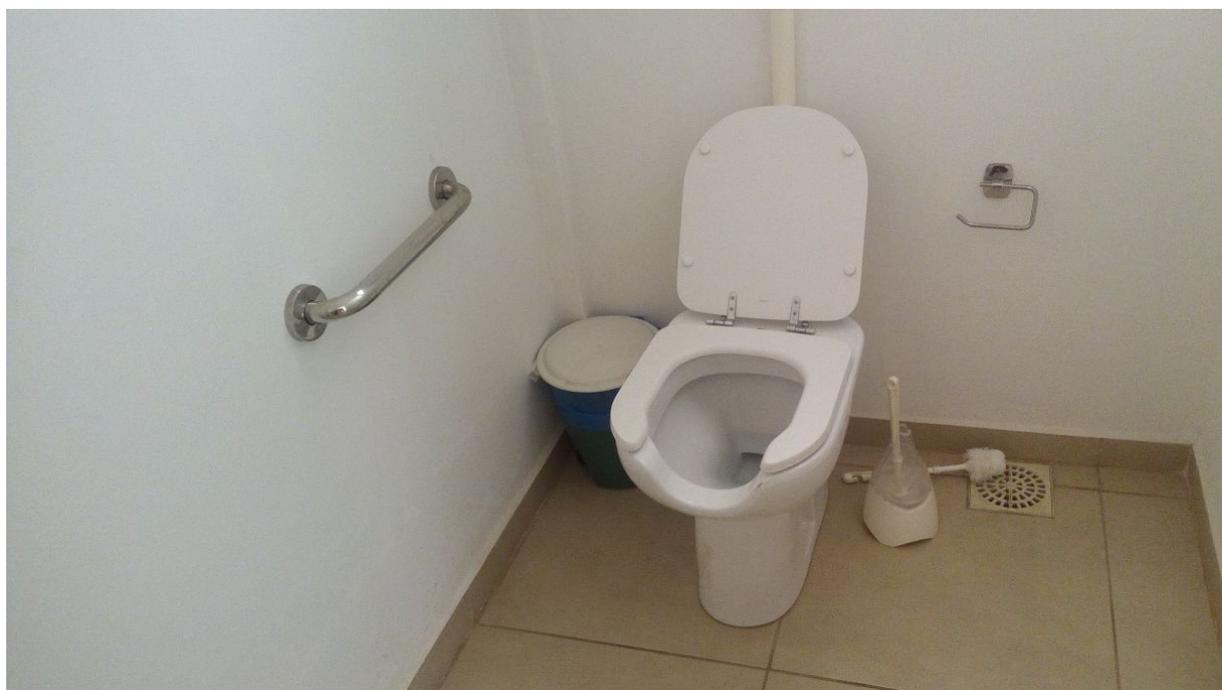


Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Na Câmara de Vereadores os banheiros classificados como acessíveis, na verdade, também não cumprem o previsto na norma ABNT NBR 9050, possuindo larguras inferiores a 1,50 metros necessárias ao raio de giro do cadeirante (um dos banheiros possuía 1,20 metros *in loco* de largura), e alguns possuem porta de acesso inferior a 80 cm de acesso, sendo vão livre de 70 cm identificado *in loco* em um dos banheiros. As barras de apoio nos banheiros da Câmara de Vereadores também se encontram apenas em um lado, e nas dimensões e alturas fora de norma, assim como também o vaso sanitário instalado não é adequado, pois possui

abertura frontal conforme Figura 13. “7.7 As bacias e assentos em sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal” (ABNT NBR 9050, 2015, p.89).

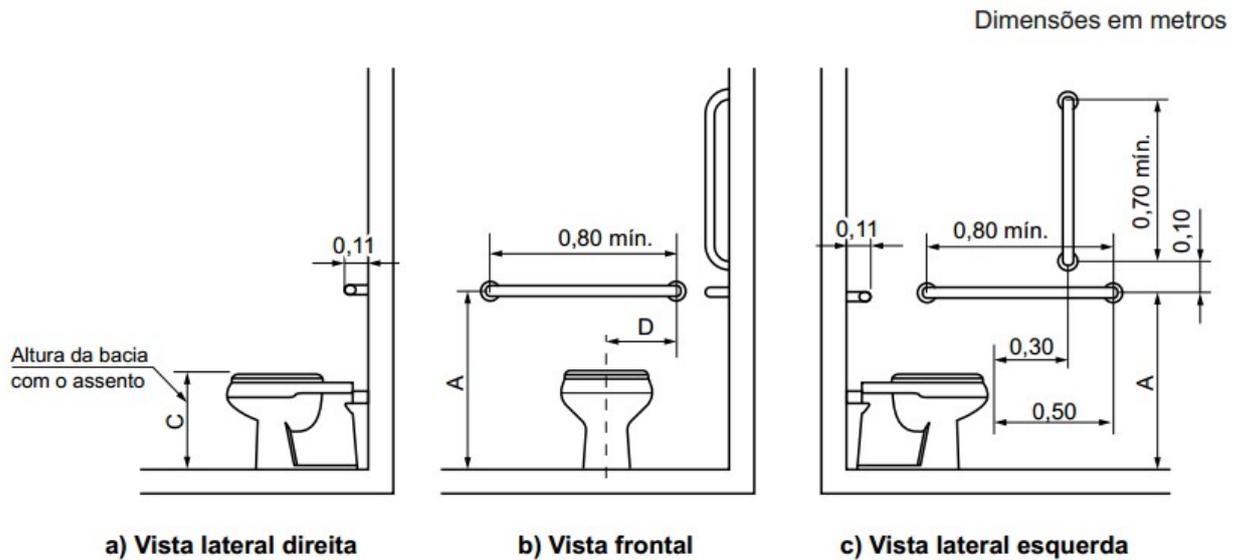
Figura 13 - Banheiro de uso coletivo na Câmara de Vereadores



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Não existem quaisquer mecanismos de alarmes internos de solicitação de ajuda nos sanitários da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, em caso de o portador de necessidades especiais vir a passar por problemas, sendo que: “5.6.1.1 Os alarmes são equipamentos ou dispositivos capazes de alertar emergências por estímulos visuais, táteis e sonoros. Devem ser aplicados em espaços confinados, como sanitários acessíveis, boxes, cabines e vestiários isolados” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 52). As barras de apoio das bacias sanitárias também deveriam estar dispostas conforme as cotas da Figura 14, e não estão.

Figura 14 - Barras de apoio das bacias sanitárias exigidas pela ABNT NBR 9050

**Legenda**

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

Os *serviços* de atendimento a usuários que necessitam de gerenciamento de filas são realizados, em sua maioria, com senhas de papel, ou então, sem mecanismos de controle de chegada, com exceção dos caixas de pagamento da Prefeitura Municipal que utilizam monitor suspenso com funções visuais e sonoras de aviso aos usuários. A Figura 15 traz o protocolo de entrada de processos da Prefeitura Municipal que possui senha de papel para gerenciamento de fila. Na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores a maioria dos setores não possuem painéis e monitores com recursos de tecnologia da informação para portadores de necessidades especiais em serviços de atendimento, com fonte ampliada e sinal sonoro.

Figura 15 - Senhas de papel utilizadas para gerenciamento de fila na entrada do protocolo de processos da Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Os caixas eletrônicos de atendimento na Prefeitura também devem possuir, no mínimo, um caixa eletrônico disponível acessível para retirada de valores financeiros quando necessário, com os seguintes requisitos para que possam ser utilizados por portadores de cadeira de rodas:

Os dispositivos para inserção de dinheiro e retirada de produtos devem estar localizados à altura entre 0,40 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento, e devem apresentar cor contrastante com a superfície de fundo, para serem facilmente identificados (ABNT NBR 9050, 2015, p. 121).

A Prefeitura Municipal dispõe de 3 caixas eletrônicos em seu piso térreo disponível a todos seus cidadãos, e na Câmara de Vereadores nenhum, pois não há necessidade de saque de valores, porém nenhum destes caixas da Prefeitura Municipal dispõe de acessibilidade.

Figura 16 - Caixas eletrônicos de autoatendimento bancário disponibilizados na Prefeitura Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Os caixas eletrônicos de atendimento deverão dispor de informações visuais e sonoras com acessibilidade, e “dispositivos para acomodação de bengalas, muletas ou produtos de apoio similares” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 120) para que as pessoas com baixa visão possam ter suas mãos liberadas e operar os caixas de forma autônoma.

Os itens constatados pela análise *in loco* estão descritos no Quadro 3, os quais elencam os pontos fracos e melhorias que poderiam ser implantadas na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

Quadro 3 - Itens constatados inacessíveis pela análise *in loco* do pesquisador na Prefeitura e na Câmara de Vereadores

Item	Prefeitura	Câmara de Vereadores
Circulação	<ul style="list-style-type: none"> - Circulação inacessível ao segundo pavimento. - Rampa de acesso ao prédio sem corrimão. - Substituir maçanetas arredondadas das portas por do tipo “alavanca”. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rampa de acesso ao prédio com declividade maior que o máximo permitido em norma. - Adaptar corrimãos na rampa de acesso ao prédio, instalar corrimão duplo para portadores de necessidades especiais com baixa estatura. - Substituir maçanetas arredondadas das portas por do tipo “alavanca”.
Dispositivos de acesso a desníveis verticais	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptar corrimãos nas escadas, instalar corrimão duplo para 	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptar corrimãos nas escadas, instalar corrimão duplo para

	portadores de necessidades especiais com baixa estatura. - Elevador ausente	portadores de necessidades especiais com baixa estatura. - Elevador com medidas de largura e comprimento inferiores a 1,5 metros e com vão livre de acesso inferior a 80 cm. - Elevador sem indicação braile e tátil, e sem dispositivo de comunicação interno para solicitar auxílio em caso de emergência.
Sinalização	- ausência de piso tátil do tipo direcional e alerta; - ausência de identificação braile; - ausência de sinalização em degraus e corrimãos fotoluminescente e braile;	- ausência de piso tátil do tipo direcional e alerta; - ausência de identificação braile; - ausência de sinalização em degraus e corrimãos fotoluminescente e braile;
Mobiliário	- ausência de mesas que permitam o encaixe de uma cadeira de rodas; - inexistência de assentos destinados a obesos; - ausência de espaços para cadeirantes demarcados no piso em locais de espera;	- ausência de mesas que permitam o encaixe de uma cadeira de rodas; - inexistência de assentos destinados a obesos; - ausência de espaços para cadeirantes demarcados no piso em locais de espera;
Sanitários	- não atendem as dimensões mínimas para cadeirantes; - porta de acesso a sanitários inferior a 80 cm; - pia dos lavatórios com cubas (não permite o giro da cadeira de rodas); - ausência de alarmes internos nos sanitários para situações de emergência; - Barras de apoio para vasos sanitários ausentes, ou com dimensões insuficientes, e/ou com alturas indevidas do piso, e/ou em apenas um dos lados.	- não atendem as dimensões mínimas para cadeirantes (largura inferior a 1,5 metros); - porta de acesso a sanitários inferior a 80 cm; - vaso sanitário possui abertura frontal, não sendo permitido; - ausência de alarmes internos nos sanitários para situações de emergência; - Barras de apoio para vasos sanitários com dimensões insuficientes, e/ou com alturas indevidas do piso, e/ou em apenas um dos lados.
Serviços	- Gerenciamento de filas de atendimento apenas com senhas de papel, sem indicação sonora e visual acessível (apenas na fazenda existe monitor visual). - Ausência de caixa eletrônico bancário de autoatendimento acessível.	- Ausência de mecanismos de gerenciamento de filas de atendimento. - Ausência de caixa eletrônico bancário de autoatendimento acessível.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018

A síntese apresentada no Quadro 3 pode contribuir como um guia para futuras adaptações e ajustes tanto na parte de infraestrutura quanto na parte de serviços e mobiliários para melhorar a oferta da acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores

do município de Santa Rosa/RS, sendo uma importante prática de gestão para elevar os índices de inclusão à cidadania de todos os participantes da sociedade.

O que se percebe pela análise realiza in loco é que muitos dos itens de acessibilidade avaliados no estudo não estão de acordo com as normas técnicas vigentes. Isso ocorre, inclusive na Câmara de Vereadores, benfeitoria recentemente reformada e edificada. Tal cenário demonstra que há falhas no projeto e/ou vistoria dessas novas obras e reformas por parte do executivo municipal. Assim, sugere-se aos gestores públicos responsáveis uma revisão mais criteriosa desses itens em adequações futuras nos prédios analisados. Entretanto, entende-se que tais critérios são altamente técnicos para uma supervisão das obras totalmente coerente com as normas, destaca-se, por exemplo, as inclinações de rampas, bem como as dimensões e as medidas lineares exigidas para vários dispositivos. Assim, cabe aos técnicos responsáveis pela execução a maior responsabilização pelas adequações.

5.2 ITENS ACESSÍVEIS E NÃO ACESSÍVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA/RS

Nesta seção analisa-se a percepção dos gestores públicos municipais com base no questionário estruturado (apêndice B) que se derivou do questionário desenvolvido e aplicado pelo TCU (Anexo A) nos órgãos do executivo público federal. A percepção da frequência de existência de acessibilidade em seus diferentes itens fornece subsídios para perceber o atual cenário em que se encontra a acessibilidade e as carências mais eminentes no ponto de vista dos gestores públicos. A tabela dos resultados obtidos no questionário aplicado (Apêndice B) apresenta a seguinte percepção de acessibilidade dos 12 gestores públicos respondentes:

Tabela 1 - Percepção dos gestores acerca dos itens de acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores

Questão	Prefeitura		Câmara de Vereadores	
	Sim	Não	Sim	Não
1. A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento?	58,33% (7)	41,67% (5)	83,33% (10)	16,67% (2)
2. Os equipamentos urbanos presentes no entorno possibilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência até a sua unidade de atendimento?	66,67% (8)	33,33% (4)	83,33% (10)	16,67% (2)
3. Os corredores utilizados pelos usuários dos serviços possuem largura mínima de 1,50m?	100,00% (12)	0,00% (0)	75,00% (9)	25,00% (3)
4. As maçanetas das portas utilizadas pelos usuários dos serviços são do tipo alavanca?	8,33% (1)	91,67% (11)	8,33% (1)	91,67% (11)
5. O vão livre das portas utilizadas pelos usuários dos serviços permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas	75,00% (9)	25,00% (3)	83,33% (10)	16,67% (2)

(largura mínima livre de 0,80m)?				
6. Os usuários dos serviços são atendidos em mais de um pavimento/andar?	58,33% (7)	41,67% (5)	83,33% (10)	16,67% (2)
7. Há rampa, elevador, ou outro equipamento eletromecânico ligando os pavimentos utilizados pelos usuários dos serviços ou vencendo desníveis menores?	16,67% (2)	83,33% (10)	91,67% (11)	8,33% (1)
8. As rampas possuem largura mínima de 1,20m?	75,00% (9)	25,00% (3)	91,67% (11)	8,33% (1)
9. A inclinação das rampas permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa?	75,00% (9)	25,00% (3)	83,33% (10)	16,67% (2)
10. As rampas contêm avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que estejam dificultando ou impedindo a circulação?	16,67% (2)	83,33% (10)	16,67% (2)	83,33% (10)
11. A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?	8,33% (1)	91,67% (11)	91,67% (11)	8,33% (1)
12. O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas (dimensões mínimas 1,25m de profundidade e 1,0m de largura)?	0,00% (0)	100,00% (12)	91,67% (11)	8,33% (1)
13. No interior do elevador existe identificação do pavimento, em braile? ²	0,00% (0)	100,00% (12)	33,33% (4)	66,67% (8)
14. Há um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos da cabine do elevador?	0,00% (0)	100,00% (12)	41,67% (5)	58,33% (7)
15. Há indicação sonora informando em que andar o elevador parou e a direção do movimento (se está subindo ou descendo)?	0,00% (0)	100,00% (12)	8,33% (1)	91,67% (11)
16. Há corrimãos em ambos os lados das escadas utilizadas pelos usuários dos serviços?	83,33% (10)	16,67% (2)	58,33% (7)	41,67% (5)
17. Há mapa tátil na entrada da área de atendimento, disposto em superfície inclinada e posicionado em altura acessível a um cadeirante? (Mapa tátil: mapa em alto relevo, com informações acessíveis para pessoas com deficiência visual).	0,00% (0)	100,00% (12)	25,00% (3)	75,00% (9)
18. Há piso tátil de alerta próximo às escadas? (Piso tátil de alerta: piso constituído por pequenos círculos em alto relevo, destinados a servir de alerta para pessoas com deficiência visual).	0,00% (0)	100,00% (12)	16,67% (2)	83,33% (10)
19. Há piso tátil de alerta próximo ao elevador?	0,00% (0)	100,00% (12)	8,33% (1)	91,67% (11)
20. Há piso tátil direcional na entrada do edifício, indicando o caminho a ser percorrido? (Piso tátil direcional: piso constituído por pequenas faixas em alto relevo, para servirem de linha guia para pessoas com deficiência visual).	0,00% (0)	100,00% (12)	8,33% (1)	91,67% (11)
21. Há sinalização tátil, em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas?	0,00% (0)	100,00% (12)	0,00% (0)	100,00% (12)
22. Há sinalização visual, em fonte ampliada, informando o número do pavimento próximo às escadas?	0,00% (0)	100,00% (12)	0,00% (0)	100,00% (12)
23. Há mesas ou balcões de atendimento adequados para utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para aproximação da cadeira de rodas)?	41,67% (5)	58,33% (7)	41,67% (5)	58,33% (7)
24. Há pelo menos um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?	41,67% (5)	58,33% (7)	66,67% (8)	33,33% (4)
25. No banheiro acessível há barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário?	41,67% (5)	58,33% (7)	58,33% (7)	41,67% (5)

² não existe elevador na Prefeitura Municipal, por isso 100% a frequência de “não” para questões sobre elevador.

26. A unidade está instalada em imóvel próprio?	91,67% (11)	8,33% (1)	100,00% (12)	0,00% (0)
27. A unidade dispõe de Alvará de Funcionamento?	100,00% (12)	0,00% (0)	100,00% (12)	0,00% (0)
28. Há pelo menos um atendente com formação em Libras para atendimento a pessoas com deficiência auditiva?	75,00% (9)	25,00% (3)	16,67% (2)	83,33% (10)
29. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em braile para as pessoas com deficiência visual?	8,33% (1)	91,67% (11)	8,33% (1)	91,67% (11)
30. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em fonte ampliada para as pessoas com baixa visão?	0,00% (0)	100,00% (12)	0,00% (0)	100,00% (12)
31. Há disponibilidade de formulários de solicitação de serviços em fonte ampliada?	8,33% (1)	91,67% (11)	8,33% (1)	91,67% (11)
32. No caso de utilização de painéis eletrônicos ou monitores de vídeo para indicação de senhas, há sistema sonoro informando o número chamado para orientação de pessoas com deficiência visual?	8,33% (1)	91,67% (11)	8,33% (1)	91,67% (11)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

O primeiro questionamento realizado foi acerca da acessibilidade da circulação desde a rua até o local do atendimento. Na percepção dos gestores investigados, na Câmara de Vereadores há mais acessibilidade (10) do que na Prefeitura Municipal (7). Apenas 2 gestores indicaram não perceber esta acessibilidade na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador, percebe-se que a circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento de forma parcial, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, em função das rampas não estarem em conformidade com as normas.

Para os gestores, a Câmara estaria à frente da Prefeitura Municipal em função da rampa de acesso da Câmara de Vereadores possuir corrimão em sua extensão e a rampa da Prefeitura Municipal não possuir. Os gestores não são da área técnica, por isso é perfeitamente compreensível que desconheçam as medidas lineares destes dispositivos de acesso, bem como se estão em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes, as quais são bem específicas e rigorosas. No entanto, existe desconformidade do corrimão da rampa da Câmara de Vereadores com a norma por não possuir corrimão duplo para pessoas com baixa estatura, e a sua declividade também está superior à declividade máxima prevista em norma. Assim, seria mais fácil adaptar a rampa da Prefeitura Municipal (por possuir declividade adequada) que a rampa de acesso da Câmara de Vereadores. Ambos os acessos precisam de adaptações para ofertar acessibilidade plena.

O segundo questionamento realizado foi sobre os equipamentos urbanos utilizados no ambiente de trabalho organizacional. Na percepção dos gestores investigados na Câmara de Vereadores há mais acessibilidade (10) do que na Prefeitura Municipal (8), porém, esta

diferença é baixa, e novamente apenas 2 gestores concluem não ter acessibilidade neste item na Câmara de Vereadores. O pesquisador constatou que não há acessibilidade e nem a utilização dos princípios de desenho universal em equipamentos urbanos tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, uma vez que não são previstos espaços para cadeirantes, e nem equipamentos que facilitem e permitam o uso de portadores de necessidades especiais a dispositivos como telefones adaptados e recursos de tecnologia da informação. A conclusão do pesquisador acerca de equipamentos urbanos no ambiente organizacional serem precárias vem de encontro ao cenário brasileiro, o qual é carente em sua estrutura física e digital de acessibilidade (TAVARES FILHO *et al.*, 2002).

O terceiro questionamento realizado foi sobre os corredores e a sua largura útil de vão livre de passagem com 1,5 metros no mínimo, e na percepção dos gestores investigados na Câmara de Vereadores a acessibilidade é unânime e plena (12), sendo que nenhum gestor afirmou o contrário, já na Prefeitura Municipal, apenas 3 afirmaram que este item não está acessível, porém, a maioria afirmou que está conforme com os padrões de acessibilidade (9). Nota-se pela investigação do pesquisador que os corredores, em sua maioria, são com largura iguais ou superiores a 1,5 metros tanto na Câmara de Vereadores quanto na Prefeitura Municipal, estando este item conforme e acessível nas duas benfeitorias. Mesmo sem aplicar a métrica nos corredores e áreas de circulação, os gestores públicos tiveram a percepção correta deste item, o qual está acessível justamente por ser visível a largura, muitas vezes, bem superior a 1,5 metros.

O quarto questionamento realizado foi sobre as maçanetas das portas utilizadas pelos usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, os quais devem ser do tipo alavanca. Na percepção dos gestores investigados, este item está em total desacordo com acessibilidade tanto na Câmara de Vereadores (11) quanto na Prefeitura Municipal (11), sendo que apenas 1 gestor relatou o contrário em ambas as edificações. O pesquisador constatou que a maioria das maçanetas das portas é do tipo arredondado (e não do tipo alavanca) tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, estando esse item em total desconformidade com a norma. A percepção dos gestores foi próxima da realidade, da não acessibilidade deste item, uma vez que é um dispositivo perceptível visualmente e muito presente em suas rotinas e atividades diárias.

O quinto questionamento realizado foi sobre o vão livre das portas das salas utilizadas pelos usuários dos serviços da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, se o mesmo permite a passagem de uma pessoa em cadeira de rodas com largura mínima livre de 0,80 metros. Na percepção dos gestores investigados este item está acessível, sendo pouca a

diferença da Câmara de Vereadores (10) para a Prefeitura (9). Na percepção do pesquisador a maioria das portas das salas de atendimento tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores possuem largura igual ou superior a 0,80 metros, estando este item em conformidade com as normas.

O sexto item investigado foi sobre o atendimento dos usuários dos serviços da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores em mais de um pavimento/andar. Na percepção dos gestores investigados este item está mais acessível na Câmara de Vereadores (10) do que na Prefeitura Municipal (7), sendo que mais da metade dos gestores afirmaram que na Prefeitura Municipal existe atendimento em mais de um pavimento, e apenas 2 gestores afirmaram não existir na Câmara de Vereadores. Na análise *in loco* do pesquisador foi constatado que está previsto atendimento na Câmara de Vereadores em mais de um pavimento para todos os usuários em função da presença de elevador, mesmo este estando fora de normas técnicas, porém, na Prefeitura Municipal não existe qualquer previsão de atendimento a portadores de necessidades especiais no segundo pavimento, por não possuir dispositivo de acesso a desnível vertical para cadeirantes. Os padrões urbanísticos arquitetônicos clássicos (SEMOB, 2015) que optam por fazer a edificação apenas parcial em acessibilidade e promover o atendimento em um único pavimento não são mais admitidos com as legislações atuais, e a prática dos servidores se deslocarem ao cadeirante e não o contrário cria transtornos físicos e psicológicos (DINIZ, 2009).

O sétimo item analisado foi à presença de rampa, elevador, ou outro equipamento eletromecânico ligando pavimentos (ou desníveis menores) utilizados pelos usuários dos serviços da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Na percepção dos gestores investigados este item está bem mais acessível na Câmara de Vereadores (11) do que na Prefeitura Municipal (2), sendo que apenas 1 gestor afirmou não existir tais dispositivos na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador, percebe-se que existem rampas de acesso tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores para desníveis menores, porém, apenas na Câmara de Vereadores existe a presença de elevador para acesso de diferentes pavimentos.

O oitavo item analisado foi à largura mínima das rampas de 1,20 metros. Na percepção dos gestores investigados este item está mais acessível na Câmara de Vereadores (11) do que na Prefeitura Municipal (9), sendo que apenas 1 gestor afirmou não estar em conformidade na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que todas as rampas analisadas possuem largura

superior a 1,20 metros tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, estando este item acessível.

O nono item analisado foi à inclinação das rampas, que deve permitir a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa. Na percepção dos gestores investigados, este item está mais acessível na Câmara de Vereadores (10) do que na Prefeitura (9), porém, por pouca diferença. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que a inclinação da rampa de acesso da Prefeitura Municipal está em conformidade com a inclinação máxima prevista em norma, porém, a rampa de acesso da Câmara de Vereadores está com inclinação superior ao permitido, estando desconforme.

O décimo item analisado foi à existência de avarias (buracos, rachaduras, ondulações) nas rampas de acesso que estejam dificultando ou impedindo a circulação de portadores de necessidades especiais. Na percepção dos gestores investigados este item está igualmente acessível na Câmara de Vereadores e na Prefeitura Municipal, sendo que 10 gestores afirmam estar acessível e apenas 2 afirmam o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existem avarias de nenhuma natureza nas rampas de acesso da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

O décimo primeiro item analisado foi a porta do elevador, a qual deve permitir o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas com uma largura mínima livre de 0,80 metros. Como o elevador é um item existente apenas na Câmara de Vereadores, analisando a percepção dos gestores públicos investigados este item está acessível (11), sendo que apenas 1 gestor afirmou o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que a porta do elevador possui largura de passagem inferior a 0,80 metros, sendo de 0,70 metros conforme verificado *in loco*, não permitindo a passagem de um cadeirante e não estando acessível.

O décimo segundo item analisado foi o interior do elevador, o qual deve ter dimensões que permitam a acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas (dimensões mínimas 1,25m de profundidade e 1,0m de largura). Na Câmara de Vereadores, analisando a percepção dos gestores públicos investigados este item está acessível (11), sendo que apenas 1 gestor afirmou o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que as medidas internas mínimas para a acomodação são atingidas, porém, não as medidas necessárias ao raio de giro de uma cadeira de rodas de 1,50 metros de largura e comprimento, para prover maior autonomia ao cadeirante.

O décimo terceiro item analisado foi à existência da identificação do pavimento em braile no interior do elevador. Analisando a percepção dos gestores públicos investigados na Câmara de Vereadores, este item não está acessível (8), sendo que apenas quatro gestores afirmaram o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhuma identificação em braile no interior do elevador da Câmara de Vereadores, sendo este item em desacordo com a acessibilidade.

O décimo quarto item analisado foi à presença de um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos da cabine do elevador. Na percepção dos gestores públicos investigados na Câmara de Vereadores, sete gestores afirmaram que não há presença deste item no elevador, e cinco gestores afirmaram o contrário, sendo que a maioria afirmou não existir. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não há qualquer corrimão fixado junto à lateral ou ao fundo da cabine do elevador. A percepção da maioria dos gestores é bastante próxima da realidade, o que é um ponto positivo, pois no que tange aos itens mais perceptíveis visualmente, eles estão tendo noção das questões mais deficitárias no que se refere à acessibilidade.

O décimo quinto item analisado foi à indicação sonora informando em que andar o elevador está e a direção do movimento do mesmo (se está subindo ou descendo). Na Câmara de Vereadores, analisando a percepção dos gestores públicos investigados, este item não está acessível (11), sendo que apenas 1 gestor afirmou o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhum sinal sonoro no interior do elevador da Câmara de Vereadores indicando o número do pavimento e o sentido do fluxo de movimento, sendo este item em desacordo com a acessibilidade.

O décimo sexto item analisado foi à presença de corrimãos em ambos os lados das escadas utilizadas pelos usuários na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores. Na percepção dos gestores investigados este item está mais acessível na Prefeitura Municipal (10) que na Câmara de Vereadores (7), sendo que apenas dois gestores na Prefeitura Municipal afirmaram não estar acessível. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que as escadas possuem corrimãos em ambos os lados, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, porém, todos estão em desacordo com as normas de acessibilidade, pois são simples e deveriam possuir corrimão duplo para portadores de necessidades especiais de baixa estatura.

As escadas sem corrimão são apontadas por Lamônica *et al.* (2008) como um dos itens mais agravantes de infraestrutura que afetam a oferta da acessibilidade nas edificações, na

Prefeitura Municipal as escadas estão em maior evidência que na Câmara de Vereadores, pois na Câmara de Vereadores elas são enclausuradas por paredes. Portanto, acredita-se que os gestores se basearam nesta perspectiva visual para fazer o julgamento de que as escadas na Prefeitura Municipal possuem maior presença de corrimão acessível que na Câmara de Vereadores.

O décimo sétimo item analisado foi à presença de mapa tátil na entrada da área de atendimento, disposto em superfície inclinada e posicionado em altura acessível a um cadeirante na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Na percepção dos gestores investigados este item é inexistente na Prefeitura Municipal (12) não havendo em nenhum lugar a presença de mapa tátil, e na Câmara de Vereadores também 9 gestores informaram o mesmo, porém, 3 gestores afirmaram existir mapa tátil na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores é inexistente a presença de mapas táteis em quaisquer áreas de acesso.

O décimo oitavo item analisado foi à presença de piso tátil de alerta próximo às escadas para segurança de portadores de necessidades especiais relacionadas às deficiências visuais. Na percepção dos gestores investigados este item é inexistente na Prefeitura Municipal (12) e na Câmara de Vereadores (10), sendo que apenas 2 gestores afirmaram existir piso tátil próximo das escadas na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador é inexistente a implantação de piso tátil de alerta próximo das escadas tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores.

O décimo nono item analisado foi à presença de piso tátil de alerta próximo ao elevador. Como o elevador é um item existente apenas na Câmara de Vereadores, analisando a percepção dos gestores públicos investigados não há piso tátil de alerta próximo ao elevador (11), sendo que apenas 1 gestor afirmou a existência deste item. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador é inexistente a implantação de piso tátil de alerta próximo ao elevador na Câmara de Vereadores.

O vigésimo item analisado foi à presença de piso tátil direcional na entrada do edifício da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores indicando o caminho a ser percorrido. Na percepção dos gestores investigados não existe piso tátil direcional na entrada da Prefeitura Municipal (12) e na Câmara de Vereadores (11), sendo que apenas 1 gestor afirmou a existência deste item na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador, nota-se que é inexistente a implantação de piso tátil direcional na entrada da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

O vigésimo primeiro item analisado foi à sinalização tátil, e em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas. Na percepção dos gestores investigados este item está totalmente inacessível tanto na Prefeitura Municipal (12) quanto na Câmara de Vereadores (12), sendo que nenhum gestor informou o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhuma sinalização em braile e próximo às escadas.

O vigésimo segundo item analisado foi à sinalização visual, em fonte ampliada, informando o número do pavimento próximo às escadas. Na percepção dos gestores investigados este item está totalmente inacessível tanto na Prefeitura Municipal (12) quanto na Câmara de Vereadores (12), sendo que nenhum gestor informou o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhuma sinalização visual em fonte ampliada próxima às escadas tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores.

No vigésimo primeiro e vigésimo segundo itens analisados, a percepção dos gestores foi praticamente 100% de acordo com a realidade, onde a acessibilidade se faz totalmente ausente. Nota-se que nos itens de acessibilidade relacionados com sinalização e de cunho visual, tais como: piso tátil e escritas em braile, a percepção dos gestores se faz mais condizente com a realidade, por serem itens sem associação métrica ou técnica, onde não é necessário ter conhecimento de normas específicas e métrica, como os demais itens para que seja possível fazer uma leitura em conformidade com a realidade.

O vigésimo terceiro item analisado foi às mesas e balcões de atendimento, os quais devem ser adequados para utilização por pessoa em cadeira de rodas e possuir altura máxima de 0,90m, assim como recuo na parte frontal para aproximação da cadeira de rodas. Na percepção dos gestores investigados este item está inacessível nas mesas da Prefeitura Municipal (7) e da Câmara de Vereadores (7), no entanto, 5 gestores informaram o contrário. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que as mesas não são adaptadas para o encaixe de uma cadeira de rodas, principalmente, por não possuírem o recuo frontal, sendo que apenas pelo quesito altura, muitas até estariam acessíveis. A percepção dos gestores foi mais divergente da realidade nestes aspectos em função na métrica exigida para a percepção de um mobiliário acessível em função de existirem diversas mesas na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores.

O vigésimo quarto item analisado foi à presença de, pelo menos, um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida. Na percepção dos gestores

investigados este item está mais acessível na Câmara de Vereadores (8) que na Prefeitura Municipal (5), sendo que apenas 4 gestores afirmaram não possuir banheiro acessível na Câmara de Vereadores. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhum banheiro acessível na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores existem banheiros parcialmente acessíveis, com itens como dimensões de porta de acesso, largura do banheiro e barras de apoio fora das normas.

As barreiras arquitetônicas citadas acima criam entraves no uso dos espaços físicos, as quais excluem as formas igualitárias de acesso (MANZINI, 2003) com a negação de direitos básicos como o de se ter banheiros acessíveis para fazer uso em órgãos representantes do Estado, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores. Acredita-se que este deverá ser um dos primeiros itens a ser revisto em futuras reformas, uma vez que, remete a uma questão de saúde pública nos ambientes supracitados.

O vigésimo quinto item analisado foi à presença de barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário do banheiro acessível. Na percepção dos gestores investigados este item está mais acessível na Câmara de Vereadores (7) que na Prefeitura Municipal (5), porém, a divergência de opinião entre os gestores foi próxima a 50% de opinião favorável e 50% de opinião desfavorável nas duas benfeitorias. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que existem barras de apoio em alguns banheiros da Prefeitura Municipal e em todos os banheiros acessíveis da Câmara de Vereadores, porém, em nenhum dos casos as barras estavam nas medidas em relação ao nível do piso e nas dimensões em conformidade com a norma.

O vigésimo sexto item analisado foi se a unidade está instalada em imóvel próprio. Na percepção dos gestores investigados, a Prefeitura Municipal está instalada em imóvel próprio (12) e a Câmara de Vereadores também (11), sendo que apenas 1 gestor relatou que a Prefeitura Municipal não estaria instalada em imóvel próprio. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara de Vereadores estão instaladas em imóvel próprio.

O vigésimo sétimo item analisado foi se a unidade dispõe de Alvará de Funcionamento. Na percepção de todos os gestores investigados a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores possuem Alvará de Funcionamento, sendo que os 12 gestores informaram que sim e, nenhum gestor informou que não. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que ambas as benfeitorias possuem Alvará de Funcionamento.

O vigésimo oitavo item analisado foi sobre a existência de, pelo menos um atendente com formação em libras para atendimento aos portadores de necessidades especiais com deficiência auditiva. Na percepção dos gestores investigados este item está mais acessível na Prefeitura Municipal (9) do que na Câmara de Vereadores (2), sendo que apenas 3 gestores informaram não haver a presença de uma intérprete de libras para atendimento a deficientes auditivos na Prefeitura Municipal. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que na Prefeitura Municipal existe uma funcionária com formação em libras especializada para atendimento a deficientes auditivos, a qual também pode ser designada a atuar na Câmara de Vereadores. Porém, na Câmara de Vereadores o pesquisador não constatou nenhum funcionário efetivo com formação em libras. Os Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 estabelecem que 5% dos funcionários que trabalhem com atendimento ao público sejam capacitados em libras, este número dificilmente é atingido nas instituições, porém, deve-se buscar chegar ao mais próximo possível que Santa Rosa/RS ofereça funcionário com formação na linguagem de libras.

O vigésimo nono item analisado foi sobre os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) os quais devem estar disponíveis em braile para as pessoas com deficiência visual. Na percepção dos gestores investigados este item não está acessível na Prefeitura Municipal (11) e nem na Câmara de Vereadores (11), sendo que apenas um gestor afirmou estar acessível nas duas benfeitorias. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhum material de divulgação disponível em braile para pessoas com deficiência visual.

O trigésimo item analisado foi o de materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) disponíveis em fonte ampliada para as pessoas com baixa visão. Na percepção dos gestores investigados este item não está acessível na Prefeitura Municipal (12) e nem na Câmara de Vereadores (12), sendo que nenhum gestor afirmou estar acessível nas duas benfeitorias. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhum material de divulgação disponível em fonte ampliada para pessoas com deficiência visual.

O trigésimo primeiro item analisado foi à disponibilidade de formulários de solicitação de serviços em fonte ampliada. Na percepção dos gestores investigados este item não está acessível na Prefeitura Municipal (11) e nem na Câmara de Vereadores (11), sendo que apenas um gestor afirmou estar acessível nas duas benfeitorias. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que não existe nenhum

formulário de solicitação de serviços disponível em fonte ampliada para pessoas com deficiência visual.

O trigésimo segundo item analisado foi à utilização de painéis eletrônicos ou monitores de vídeo para indicação de senhas e sistema sonoro informando o número chamado para orientação de pessoas com deficiência visual. Na percepção dos gestores investigados este item não está acessível na Prefeitura Municipal (11) e nem na Câmara de Vereadores (11), sendo que apenas um gestor afirmou estar acessível nas duas benfeitorias. Quando comparado este resultado ao da observação realizada pelo pesquisador constatou-se que na Prefeitura Municipal existe um painel eletrônico indicando o número de senhas e com sinal sonoro no atendimento dos caixas, porém, não nos demais serviços. Na Câmara de Vereadores não foi identificado nenhum painel eletrônico de atendimento com sinal sonoro e visual.

Na Prefeitura Municipal, a média dos respondentes foi de 33,07% para itens acessíveis e 66,93% para itens não acessíveis. Já na Câmara e Vereadores a média dos respondentes foi de 46,61% para itens acessíveis e 53,39% para itens não acessíveis. A superioridade de itens acessíveis na Câmara de Vereadores foi constatada na análise de frequência, na qual foram computados mais itens acessíveis nesta edificação, enfatizando o relatado no roteiro e entrevistas (Apêndice B), que esta edificação está mais avançada em se tratando de acessibilidade.

As normas são muito específicas e técnicas, sendo muito compreensível que os gestores não tenham a clareza destes aspectos e destas exigências. A percepção deles é de grande valia, pois conclui-se que nem mesmo os gestores públicos conseguem ter o conhecimento de tudo que é exigido em se tratando de acessibilidade, sendo muitos itens desconhecidos quanto à obrigatoriedade de implantação.

5.3 ACESSIBILIDADE NA COMPREENSÃO DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA/RS

Buscando responder ao terceiro objetivo específico, o qual almeja compreender a opinião dos gestores públicos do município de Santa Rosa sobre a acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, as categorias criadas individuais com base nos dados coletados e nas informações extraídas do roteiro de entrevista (Apêndice D) serão analisadas de forma individual nas próximas seções, comparando-se com o referencial teórico abordado. No Quadro 4 as categorias são associadas às dimensões de acessibilidade na percepção dos gestores públicos municipais de Santa Rosa/RS.

Quadro 4 - Categorias de análise classificadas a partir da percepção dos gestores públicos municipais sobre a acessibilidade na Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Santa Rosa/RS

Categorias identificadas a partir das entrevistas		Definição	Significado utilizado (subcategorias)
1	Circulação	“espaço livre de obstáculos, destinado ao uso de todas as pessoas” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 3).	Acesso externo. Deslocamento interno.
2	Dispositivos de acesso a desníveis verticais	“A rota acessível interna incorpora corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores e outros elementos da circulação” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 54).	Rampas. Escadas. Elevadores.
3	Sinalização	“Os sinais podem ser classificados como: sinais de localização, sinais de advertência e sinais de instrução, e podem ser utilizados individualmente ou combinados.” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 54).	Piso tátil. Linguagem braile.
4	Mobiliário	Equipamentos urbanos de fácil manuseio aos portadores de necessidades especiais (PASTORE, 2000).	Mesas para cadeirante. Assentos para obesos.
5	Sanitários	“Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto” (ABNT NBR 9050, p.84).	Dimensões mínimas. Portas com largura adequada. Barras de apoio.
6	Serviços	“Todo atendimento direto ao público deve ser prestado por pessoas que tenham o domínio das necessidades das pessoas com deficiência” (ABNT NBR 15559, 2008).	Intérprete de Libras. Divulgação e propagandas. Painéis e Monitores.
7	Recursos	Recursos necessários para adaptar estruturas antigas e criar estruturas novas para atender os portadores de necessidades especiais (CLEMENTE, 2003).	Recursos Financeiros. Recursos Humanos.
8	Prioridade de alocação de verbas públicas	Destinação da aplicação dos recursos por parte da administração voltados à acessibilidade (TAVARES FILHO <i>et al.</i> ,	Políticas públicas de massa. Políticas públicas de minorias.

		2002).	
9	Reformas	“Intervenção física em edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento, que implique a modificação de suas características estruturais e funcionais” (ABNT NBR 9050, p.5)	Estruturas antigas. Estruturas novas.
10	Legislação	Leis nº 10.098/2000, 10.048/2000, 10.257/2001, 12.587/2012 e os Decretos nº 3.298/2009, 5.296/2004 e 5.626/2005.	Obrigatoriedade recente. Elevado número de exigências. Prazos de implantação.
11	Omissão da necessidade de acessibilidade	A assistência de terceiros ao portador de necessidades especiais e a baixa circulação deste público promovem a falsa sensação de que não há necessidade de acessibilidade nas benfeitorias.	Acompanhantes de PNE. Ausência de PNE nas benfeitorias.
12	Barreiras de implantação	As barreiras de implantação da acessibilidade contribuem para ignorar aqueles que detêm necessidades especiais (DINIZ, 2009).	Financeira. Baixo número de PNE. Baixa representatividade de PNE.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

A identidade dos doze gestores públicos foi preservada, tendo em vista que eles manifestaram opiniões baseadas em suas rotinas diárias e, por questões éticas, esta divulgação não se torna viável, sendo que foram adotados com o objetivo de identificação as siglas que variam de G1 (gestor 1) até G12 (gestor 12) para identificá-los, elencando esta atribuição em ordem aleatória sem qualquer associação com aplicação cronológica do roteiro de entrevista semiestruturada (Apêndice D).

5.3.1 Análise da Categoria 1: Circulação

A categoria *circulação* está baseada nas subcategorias “acesso externo” e “deslocamento interno”. A subcategoria acesso externo é a circulação acessível desde a via pública até a entrada do estabelecimento, constituída de espaços desprovidos de obstáculos que possam ser destinados a todas as pessoas portadoras ou não de necessidades especiais (ABNT NBR 9050, 2015). “A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 54). O acesso externo até a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores foi visto de forma positiva em se tratando de acessibilidade pelos gestores: “O deslocamento da via pública até a Prefeitura Municipal e até a Câmara de Vereadores está dentro dos padrões de acessibilidade, atendendo aos portadores de necessidades especiais com rampas, por exemplo” (G3).

Os materiais empregados nos elementos constituintes da circulação externa não poderão possuir irregularidades, ou então, superfícies que não sejam antiaderentes

(ORLANDI, 2003), assim como a inclinação transversal das superfícies não pode ultrapassar 2%. A subcategoria deslocamento interno foi citada pelos gestores como acessível na Câmara de Vereadores, porém, no prédio da Prefeitura Municipal não, “O deslocamento interno é mais complicado na Prefeitura Municipal do que na Câmara de Vereadores, pois além do segundo piso inacessível também não foram executadas ainda as reformas necessárias no prédio da Prefeitura Municipal” (G11).

O corredor é amplo e adaptado na Câmara, está bem de acordo com a nova legislação de acessibilidade de circulação. Na Prefeitura Municipal é acessível apenas na entrada e na parte térrea, mas no segundo piso não. Para o cadeirante falar com algum setor no segundo piso é necessário que o servidor desça para fazer o atendimento. A maior parte dos setores é no térreo onde a circulação é acessível, mas existem setores muito requisitados e fundamentais no segundo piso como o gabinete do prefeito, o planejamento e o setor jurídico.(G8)

As circulações internas deverão ter unidades de passagens de, no mínimo, 80 cm de largura para permitir o acesso de uma cadeira de rodas, e nas áreas de giro de manobra de cadeirante 1,20 cm de largura, no mínimo, bem como 1,50 cm de largura para que possam transitar um cadeirante e uma pessoa a pé simultaneamente (ABNT NBR 9050, 2015). Já no deslocamento interno percebe-se uma dificuldade na locomoção dos portadores de necessidades especiais no prédio da Prefeitura Municipal pelos gestores, em função das várias adaptações efetuadas, conforme relata G9:

a circulação interna é uma dificuldade para nós, o prédio é completamente adaptado, reformado, imagino como deve ser para o audiovisual, mas o principal é a falta de acesso que seria o mais esperado para o cadeirante até o segundo andar onde tem muitos serviços.

Os elementos de balizamento das áreas de circulação não estão definidos tanto na Câmara de Vereadores quanto no prédio da Prefeitura, os quais têm finalidade de criar limites tangentes de áreas de circulação perceptíveis por pessoas com deficiência visual, como faixas fotoluminescentes, etc. (ABNT NBR 15599, 2008). “A Câmara de Vereadores teve uma reforma por questão de cinco anos, e foi construído o prédio em anexo que atendeu a circulação, por isso ela deu um passo à frente da Prefeitura Municipal, porém, os limites das circulações não são demarcados em ambos” (G11).

O deslocamento interno na Prefeitura Municipal é possível apenas no pavimento térreo para portadores de necessidades especiais como cadeirantes, e o mesmo problema foi relatado pelo TCU (2012) nos órgãos públicos do executivo federal, os quais só conseguiam fornecer atendimento em um pavimento: “Em termos de circulação, convém destacar que, do conjunto de unidades pesquisadas, em 70,6% delas os gerentes mencionaram que o

atendimento ocorria em apenas um pavimento ou andar” (TCU, 2012). O atendimento tende a ser realizado de forma provisória apenas no pavimento térreo a portadores de necessidades especiais quando não existe circulação acessível para mais de um pavimento, porém existem serviços que não estão disponíveis no pavimento térreo e acabam excluindo de forma indireta este público.

Na percepção dos gerentes dos estabelecimentos dos órgãos públicos federais da pesquisa realizada pelo TCU (2012), 18,7% deles afirmaram que as rampas existentes não possuem a inclinação mínima necessária para portadores de necessidades especiais terem acesso, e 10,6% deles afirmaram que as rampas contêm avarias e buracos em seu trajeto longitudinal. Em se comparado com a compreensão dos gestores públicos municipais, as rampas em geral de acesso ao estabelecimento estão em boas condições tanto de declividade quanto de ausência de buracos e avarias. “As rampas para acessar a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores não possuem muito caimento, de forma que um cadeirante consiga utilizá-las de forma tranquila, sem precisar de ajuda de outra pessoa” (G5).

A livre circulação em áreas de acesso comuns públicas é desempenhada através de dispositivos urbanos para provimento do acesso externo das vias públicas ao interior dos estabelecimentos (VITAL, 2006) e, neste quesito, tanto a Prefeitura Municipal quanto à Câmara de Vereadores estão ofertando o acesso através de rampas, mesmo que não estejam totalmente adequadas às normas técnicas vigentes. O deslocamento interno também é percebido de forma satisfatória pelos gestores públicos na Câmara de Vereadores, porém não na Prefeitura Municipal, principalmente, em função de seu segundo pavimento inacessível.

5.3.2 Análise da Categoria 2: Dispositivos de acesso a desníveis verticais

Na análise da categoria *dispositivos de acesso a desníveis verticais*, foram abordadas três subcategorias: “Rampas”, “Escadas” e “Elevadores”. A primeira delas, rampas, é apontada como um dos dispositivos físicos mais importantes para promover acessibilidade (TAVARES FILHO *et al.*, 2002), e conforme normativa “São consideradas rampas as superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5%” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 58). Quando questionados os gestores sobre as rampas na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, foi observado que as rampas estão acessíveis na percepção dos mesmos, “os cadeirantes conseguem ter acesso à Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores pelas rampas, que dão condições para ingresso aos prédios, os problemas de acessibilidade maiores são internos, mas percebo que a parte de acesso até o interior dos prédios está tranquila” (G7).

não sei qual é o volume de pessoas que utilizam rampas, mas não são muitas, e não tive nenhuma reclamação de que não fosse possível subir nas rampas e acessar os lugares, e em relação a rampa muito inclinável também não tive essa reclamação por parte das pessoas que utilizam nossa secretaria, porém acredito que ainda dá para melhorar. (G3)

A legislação municipal também prevê o uso de rampas e escadarias acessíveis em desníveis verticais: “ser provida de escadarias e rampas acessíveis de acordo com as normas de acessibilidade.” (SANTA ROSA, LC nº 118, 2017, p. 62). As denúncias e ouvidorias consecutivas também ajudam para a adaptação e criação de rampas acessíveis, conforme relata o entrevistado G5: “o que você percebe no município são os pisos e rampas adaptados à acessibilidade, os quais foram feitos, principalmente, após denúncias de falta destes elementos, a partir do ano passado mais intensamente”.

A promotoria tem papel de grande valia na luta para a implantação da acessibilidade, a qual através de denúncias e ações proativas vem exigindo que o município se adapte às normas técnicas vigentes, principalmente, no quesito infraestrutura, onde são necessárias reformas que envolvem valores maiores, e que o município passe a exigir das entidades privadas a acessibilidade através da concessão de Alvarás de Funcionamento. (G1)

As rampas encontradas na pesquisa do TCU (2012) também não estavam adaptadas aos moldes da acessibilidade, sendo que, muitas vezes, inclusive, eram ausentes: “Além da falta de rampas, nem sempre as que existem encontram-se em condições de garantir autonomia e segurança ao cadeirante, seja pelo estado de conservação ou pelas dimensões” (TCU, 2012, p. 31).

Outra subcategoria refere-se às escadas. As escadas com características íngremes, com corrimãos irregulares em suas alturas e longarinas, ou então, degraus com problema de dimensionamento de altura de espelho e comprimento, bem como pisos escorregadios são exemplos de entraves da acessibilidade (ALMEIDA, 2013). O dimensionamento dos degraus e altura de corrimãos está dentro dos padrões de acessibilidade pela compreensão dos gestores na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, porém, os elementos construtivos do piso das escadas são, em sua maioria, escolhidos com finalidade estética e não antiderrapante e fotoluminescente como previsto nas normas de acessibilidade, “as escadas em geral não possuem pisos com sinalização e antiderrapantes para que os portadores de necessidades especiais estejam amparados e possam circular de forma segura” (G10).

A questão das escadas, por exemplo, não possui os limitadores na ponta de seus degraus como medida compensatória, pois são todas de mármore, se privilegia muito mais uma questão estética do que uma questão de acessibilidade ao não se

colocar pisos antiderrapante, inclusive, existe o risco de indenizações que as pessoas podem exigir do município ao sofrer lesões em quedas nestas escadas. (G5)

Escadas sem corrimão, sem contraste de cor nos degraus e sem guarda-corpos e corrimãos normatizados foram apontadas por Lamônica *et al.* (2008) como um dos itens mais agravantes de falta de acessibilidade em escadarias. Os gestores públicos entrevistados, em sua maioria, afirmaram que as escadas possuem corrimãos e guarda-corpos em conformidade com os parâmetros de acessibilidade, porém, não possuem sinalização em cores “contrastantes e adequadas”. Se comparado com os órgãos do Poder Público executivo federal, as escadas sem corrimão foram um problema encontrado em 59,4% das unidades da pesquisa do TCU (2012), sendo que o próprio órgão do Ministério do Trabalho também não possui escadas adaptadas com corrimão em suas laterais (55,8%).

No que se refere à subcategoria *elevadores*, percebeu-se que muitos gestores públicos municipais abordaram a importância de sua utilização em função da sua necessidade onde é inviável tecnicamente a instalação de rampas, como, por exemplo, de um pavimento ao outro. “na Câmara já tem uma estrutura adequada, pois lá tem uma rampa lateral e tem elevador, elemento muito importante, sendo que estes dois elementos me parecem ter suprido as demandas mais urgentes no que diz respeito à acessibilidade.” (G1). A ABNT NBR 9050 (2015) prevê vários dispositivos necessários junto aos elevadores, como dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento e sinalização tátil até a sua entrada.

A Câmara de Vereadores possui elevador mecânico instalado, no entanto, o prédio da Prefeitura Municipal ainda não, sendo inacessível o seu segundo pavimento para portadores de necessidades especiais. Nas unidades pesquisadas pelo TCU os elevadores também não estavam com a sinalização adequada e avisos de sinais sonoros nos andares em que para e/ou na direção de movimento, bem como também não possuíam qualquer indicação em braile. Tendo em vista isso, a Prefeitura Municipal está trabalhando para poder licitar uma plataforma elevatória em seu prédio conforme G4.

A Prefeitura Municipal tem serviços fundamentais no segundo pavimento de seu prédio, no entanto, é incapaz de oferecer acesso aos portadores de necessidades especiais em lugares tão fundamentais como o gabinete do prefeito. O município está trabalhando para licitar uma plataforma elevatória e, conseqüentemente, ofertar acessibilidade a todos, sendo que o prédio já possui um local previsto em sua estrutura para instalação do elevador que é atrás da atual escada principal. (G4)

Na perspectiva dos gestores públicos, as rampas estão de acordo com os padrões de

acessibilidade, e o elevador instalado na Câmara de Vereadores também, porém, é necessário instalá-lo na Prefeitura Municipal para dar acesso ao segundo pavimento, bem como realizar adaptações nas escadas, tanto da Prefeitura Municipal quanto da Câmara de Vereadores. Se comparado com os órgãos de atendimento da pesquisa realizada pelo TCU (2012), a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores encontram-se em um patamar de oferta de dispositivos de acesso a desníveis verticais bem semelhantes a estas entidades, com índices baixos de satisfação.

5.3.3 Análise da Categoria 3: Sinalização

Na análise da categoria *sinalização* foram abordadas duas subcategorias: “Piso tátil” e “Linguagem braile”. A primeira delas, piso tátil, é apontada como uma ferramenta de sinalização tátil necessária junto à recepção de todos os órgãos que atendam usuários externos (ABNT NBR 15559, 2008), a Prefeitura Municipal está trabalhando em um projeto para adequação de piso tátil:

Na Prefeitura Municipal está sendo trabalhado um projeto para [...] sinalização de todas as áreas, justamente para proporcionar o piso tátil, e assim a acessibilidade para os deficientes visuais. Na Câmara de Vereadores já existe em alguns pontos o piso tátil, sendo atendido parcialmente esse requisito de acesso para os deficientes visuais. (G6)

O piso tátil pode ser do mesmo material do piso existente nos ambientes, em forma de peças modulares de cerâmica ou de concreto, o que gera mais custos de instalação, porém, maior durabilidade a longo prazo, conforme constatado pelo gestor G2: “Penso que o maior custo benefício para instalação é o piso tátil de borracha colado como existem nos bancos atualmente, pelo menos na parte interna e, futuramente, trocar por peças de concreto pela durabilidade”.

A principal função desta sinalização tátil nos pisos é de evitar acidentes desnecessários não apenas para cegos, mas também para pessoas com baixa visibilidade, conforme G3: “os idosos quando viriam a Prefeitura Municipal poderiam se localizar através destas linhas amarelas que são os pisos táteis, com cores contrastantes, eles formam linhas de visão que tornam fácil de se guiar pelos corredores” (G3). O piso tátil é ausente tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, e os gestores, em sua maioria, concordam com a importância de sua instalação. A sinalização tátil externa também é alvo de crítica pelos gestores:

a Prefeitura Municipal possui estacionamento com área reservada para Cadeirantes e com a devida sinalização correspondente, porém, o seu percurso após a vaga de estacionamento está sem qualquer tipo de sinalização, tanto nas rampas como nas escadas e, internamente, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores inexistente qualquer sinalização tátil para deficientes visuais (G5).

A segunda subcategoria é a linguagem braile, a qual está associada com mapas de instrução e orientação em braile. As fontes ampliadas das informações mais pertinentes, bem como as instruções em braile devem ser instaladas de modo a melhor orientar os deficientes visuais. A implantação da sinalização em braile é inexistente tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores na percepção da maioria dos entrevistados, porém, ainda muitos entendem que a Câmara de Vereadores está adiante nesse quesito “A Câmara de Vereadores já possui algo neste sentido de sinalização de orientação a deficientes visuais com as reformas realizadas, na parte de mapas, porém, desconheço” (G6).

Na Prefeitura Municipal está sendo trabalhado um projeto para adequação de toda a Prefeitura Municipal para sinalização de todas as áreas, justamente para proporcionar toda identificação a portadores de necessidades especiais com problema de visão. Na Câmara de Vereadores já existe em alguns pontos placas de identificações em braile, porém, ainda é necessário melhorar o número de placas de identificação, sendo atendido parcialmente esse requisito de acesso para os deficientes visuais. (G6)

A sinalização entre pavimentos em braile, as faixas fotoluminescentes com as mudanças de direções e as placas de indicação de espaços reservados para os portadores de necessidades especiais são itens fundamentais (LAMÔNICA *et al.* 2008) para a promoção da acessibilidade. Percebe-se que não há orientação atualmente para portadores de necessidades visuais: “A percepção de orientação dentro da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores para o deficiente visual é inexistente atualmente, pois não existem placas em braile que informem as salas ou até mesmo como chegar até os banheiros” (G11). “Não existe qualquer forma de sinalização em braile orientativa, tanto na Câmara de Vereadores quanto na Prefeitura Municipal, sendo que seria muito interessante ofertar esta orientação juntamente com mapas orientativos de localização ao deficiente visual” (G6).

A sinalização tátil e de linguagem braile é inexistente na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, pois tem muito a melhorar ainda na percepção dos gestores públicos municipais, e percebe-se, muitas vezes, que ela é deixada de lado: “a sinalização é deixada de lado, muitas vezes, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, tem-se uma preocupação maior com os cadeirantes e pessoas com muleta e problemas de locomoção” (G9).

Nos órgãos do Poder Público executivo federal “um dos principais problemas identificados foi à ausência de mapa tátil na entrada das unidades de atendimento” (TCU, 2012) no que tange à sinalização, sendo que a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores passam pelo mesmo problema. A sinalização está em um nível muito abaixo do previsto pelas normas técnicas, sendo um dos itens de acessibilidade sem muita prioridade, conforme os gestores públicos municipais afirmaram. A pesquisa do TCU (2012) apontou que os órgãos que trabalham maior número de atendimento ao público (como Caixa Econômica Federal e INSS) estão mais à frente nos índices de satisfação e implantação de piso tátil e sinalização orientativa em braille (como mapas). “A Prefeitura Municipal atende um número muito grande de pessoas por dia, a Câmara de Vereadores nem tanto, mas mesmo assim, ambos devem estar com a sinalização para deficientes visuais de acordo com as normas para não excluir este público” (G1).

5.3.4 Análise da Categoria 4: Mobiliário

A categoria *mobiliário* está baseada nas subcategorias “mesas para cadeirante” e “assentos para obesos”. A primeira delas: mesas para cadeirantes disponíveis para atendimentos aos usuários deve oferecer fácil manuseio aos portadores de necessidades especiais e dimensões e acessórios que facilitem o seu uso (PASTORE, 2000). Na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores os mobiliários não são adequados para permitir o encaixe de uma cadeira de rodas, com altura e afastamento horizontal necessário conforme os gestores afirmaram.

Os móveis utilizados na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores não são adaptados para portadores de necessidades especiais, no atendimento da Prefeitura Municipal há um guichê adaptado, porém, nos demais estabelecimentos não existem mesas e cadeiras adaptados nem para cadeirantes e nem para obesos. (G3)

Os gestores afirmam que as mesas possuem altura adaptada, no entanto, o problema é o seu encaixe inferior: “o cadeirante não consegue entrar com as pernas por baixo das mesas porque a maioria possui obstáculos, sendo que para assinar documentos precisa ficar de lado ou afastado da mesa, ou então, pedir auxílio através de pranchetas” (G6). A norma prevê a seguinte prescrição para mobiliários como as mesas: “os mobiliários deverão assegurar dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, postura e mobilidade do usuário” (ABNT NBR 9050, 2015, p. 113). A autonomia e a segurança de uso também são fundamentais, e não deverá haver cantos vivos, arestas ou qualquer forma de saliência cortante que possa causar ferimentos não apenas a portadores de necessidades

especiais, mas a todos os usuários (ABNT NBR 9050, 2015). A inexperiência do Poder Público e o modo inercial de executar o que sempre se vinha executando, faz com que as mesas se mantenham em sua forma tradicional que não é prevista a acessibilidade, conforme salienta G7:

Tudo é novidade para o Poder Público, principalmente da esfera municipal, e não se tem experiência na instalação e execução de acessibilidade, logo se compram mesas, cadeiras e mobiliários que sempre foram adquiridos nos anos anteriores através de um processo inercial, ou seja, se faz o que sempre foi feito.

A segunda subcategoria foi sobre *os assentos para os obesos*, quando questionados os gestores sobre este item na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores afirmou-se que eles não estavam previstos em nenhuma das duas benfeitorias. “Não há assentos reservados para pessoas com obesidade, com maior largura e maior resistência a peso, até porque não se teve reclamação até hoje sobre isso” (G5). No entanto, no Centro Cívico que está atualmente alugado para o cinema municipal de Santa Rosa/RS, está prevista a reforma para trocar os assentos no qual estão previstos estes assentos para obesos:

O Centro Cívico está trocando todos os seus assentos para melhor atender a população, pela questão do conforto, mobilidade e versatilidade dos mesmos, e já nesta questão está prevendo assentos com acessibilidade para obesos bem como vagas para cadeirantes, não deixando nenhum portador de necessidades especiais desamparado. (G2)

Nas salas de atendimento da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores foi informado o desconhecimento em relação a este item de acessibilidade e nunca se ouviu falar da necessidade destes assentos em salas menores: “assentos para obesos em sala de atendimento não se ouve falar, apenas em locais de reunião de público como auditórios e antecâmaras, não é o caso do prédio da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores” (G9). Na pesquisa do TCU (2012) foi analisada a percepção em relação ao mobiliário disponibilizado nas agências de atendimento dos órgãos públicos do poder executivo federal:

Em relação ao mobiliário, a pesquisa perguntou aos gestores das agências sobre a disponibilidade de mesas e balcões acessíveis. Ressalta-se que o alcance visual de uma pessoa em cadeira de rodas é diferente do alcance das pessoas que estão em pé na fila. Por isso, a importância do balcão rebaixado e da mobília é permitir que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa (TCU, 2012, p.28).

O resultado foi que 40,08% das agências da pesquisa realizada pelo TCU (2012) não possuem mesas e balcões adaptados para utilização de cadeirantes com altura máxima de 90 centímetros e recuo na parte frontal para o encaixe de uma cadeira de rodas na percepção de

seus gestores. Percebe-se que mais da metade das agências dos órgãos de atendimento públicos federais da pesquisa do TCU possuem este mobiliário, sendo que a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores não possuem nada relacionado neste sentido, segundo a percepção de seus gestores públicos municipais. Além da adaptação das mesas necessária, os assentos para obesos também deverão ser adaptados e poderão, em um primeiro momento, ser disponibilizados nas áreas onde possuem maior fluxo de pessoas: “assentos para portadores de necessidades especiais e vagas para cadeirantes poderão ser disponibilizados primeiro nos caixas e locais de maior fluxo de pessoas, sendo um custo baixo e rápida execução e, gradativamente, ir adaptando os demais locais” (G11).

5.3.5 Análise da Categoria 5: Sanitários

A categoria *sanitários* está baseada nas subcategorias “dimensões mínimas”, “portas com largura adequada” e “barras de apoio”. A ausência de banheiros acessíveis é apontada como um dos maiores problemas no ambiente de trabalho em se tratando de acessibilidade (CLEMENTE, 2003), o que corrobora com a visão preconceituosa que colegas e chefes têm nos ambientes organizacionais, frente à incapacidade dos portadores de necessidades especiais de exercerem sozinhos o mínimo que são as suas necessidades sanitárias básicas. Existe um quantitativo mínimo de banheiros acessíveis conforme norma, classificando ainda em edificações existentes e edificações a serem construídas (ABNT NBR 9050, 2015), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Número mínimo de sanitários acessíveis a disponibilizar conforme o uso da edificação previsto pela ABNT NBR 9050

Edificação de uso	Situação da edificação	Número mínimo de sanitários acessíveis com entradas independentes
Público	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, para cada sexo em cada pavimento, onde houver sanitários
	Existente	Um por pavimento, onde houver ou onde a legislação obrigar a ter sanitários
Coletivo	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento, onde houver sanitário
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento acessível, onde houver sanitário
	Existente	Uma instalação sanitária, onde houver sanitários
Privado áreas de uso comum	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, onde houver sanitários
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um por bloco
	Existente	Um no mínimo

NOTA As instalações sanitárias acessíveis que excederem a quantidade de unidades mínimas podem localizar-se na área interna dos sanitários.

Fonte: ABNT NBR 9050, 2015.

A primeira das subcategorias dimensões mínimas dos banheiros foi apontada como inadequada na Prefeitura Municipal por alguns gestores, “os banheiros são muito apertados na maioria dos lugares, antigamente o prédio da Prefeitura Municipal era um galpão e foi feito tudo estilo vestiários, até é apertado para pessoas sem necessidades especiais” (G9), já outros afirmaram que existem banheiros com dimensões adequadas, porém, o espaço destinado ao sanitário é pequeno e inacessível:

Os banheiros maiores, digo principalmente o espaço com o sanitário que é o mais importante, estão localizados em setores mais restritos e com menos circulação de pessoas, e ainda estes possuem o local reservado ao sanitário ainda pequeno, onde um cadeirante não consegue fazer suas necessidades. (G12)

Já na Câmara de Vereadores os entrevistados afirmaram que existe a presença de sanitários acessíveis com as dimensões mínimas adequadas para fazer o acesso e o giro com uma cadeira de rodas: “a Câmara de Vereadores passou por reformas que adequaram todos os seus banheiros, onde o cadeirante consegue acessar de forma independente e fazer suas necessidades fazendo as devidas manobras com a cadeira de rodas” (G3). “Os banheiros na Câmara de Vereadores têm as barras de apoio, os vasos com aquele buraco na frente, a pia adequada para cadeirantes, ofertando acessibilidade aos portadores de necessidades especiais” (G1).

Quando questionados sobre a subcategoria portas com largura adequada, percebeu-se que no prédio da Prefeitura Municipal elas são estreitas e pequenas para os banheiros em alguns lugares e em tamanhos acessíveis em outros: “na Prefeitura alguns banheiros possuem portas muito estreitas e que quase encostam no vaso sanitário ao serem abertas, já outros que são a minoria possuem portas mais largas que acredito dar passagem a um cadeirante” (G2).

No palácio 14 de julho da Prefeitura não tem nada de banheiro acessível, um cadeirante para ir ao banheiro precisa ser auxiliado, tanto em nosso banheiro de atendimento público, quanto no banheiro da nossa secretaria, que é um banheiro estilo vestiário de firma, tem de 4 a 5 espaço para vaso sanitário, mas todos muito pequenos, acho que não entra uma cadeira de rodas, o que dirá girar lá dentro. É um item irregular, precisa de uma reforma e tem espaço para reformar, vai diminuir a questão de vasos, à disposição, mas precisa se ver que a necessidade de tantos para o fluxo que existe, de que adianta ter 10 vasos se acabam usando apenas três, e ainda não atende as questões de acessibilidade, reformar para perder 2 ou 3 vasos é ímpar o que a legislação pede e proporciona a todos o uso digno. (G9)

O sentido de abertura das portas para fora também foi comentado por alguns gestores na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores como um item de acessibilidade “vejo em muitos lugares a porta dos banheiros, principalmente, abrir para fora, juntamente para o cadeirante conseguir entrar sem se bater nas coisas” (G5):

tem algumas coisas que com o tempo a gente vai adequando, tipo a pia tem aquela cuba embaixo, tem uma norma que diz que a porta precisa abrir para fora, a gente ainda tem algo para fazer nos banheiros que abrem portas para dentro, por exemplo, mas banheiros com acessibilidade temos tanto na Prefeitura e na Câmara de Vereadores (G8).

A terceira subcategoria foram às barras de apoio próximas as bacias sanitárias, as quais são responsáveis pela transição segura do cadeirante da cadeira de rodas para o vaso sanitário. Os gestores afirmaram que na Prefeitura Municipal as barras de apoio até existem, porém são inadequadas: “as barras de apoio são muito altas nos banheiros da Prefeitura, ou então não existem, são poucas barras instaladas e ainda estão de forma equivocada” (G2). Já na Câmara de Vereadores as barras de apoio são adequadas conforme a percepção dos gestores:

Na Câmara de Vereadores as barras de apoio estão instaladas próximas aos vasos sanitários de forma adequada, o cadeirante consegue ter o devido acesso ao vaso sem se preocupar em cair da cadeira de rodas, estas barras servem, inclusive, para idosos também e para pessoas com problemas de locomoção (G8).

Para que sejam acessíveis, os sanitários tanto da Prefeitura Municipal quanto da Câmara de Vereadores devem dispor de várias adaptações, como medidas mínimas internas necessárias, vão livre mínimo de 80 cm de porta de acesso e sentido de abertura para fora, boxes de banho (quando houver) com peças especiais para acomodar cadeirantes, barras de apoio anexas ao vaso sanitário para transferências de uma cadeira de rodas à cuba sanitária, pia com altura adequada que permite o encaixe e o giro da uma cadeira de rodas (ABNT NBR 9050, 2015).

A distância máxima para os portadores de necessidades especiais percorrerem até chegar a um banheiro acessível é de 50 metros (ABNT NBR 9050, 2015) e, nesse ponto, todos os entrevistados concordaram que existem vários banheiros bem distribuídos tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, porém, havia muita dúvida quanto às suas medidas estarem dentro dos padrões de acessibilidade por não serem da área técnica, principalmente, no prédio da Prefeitura Municipal, mas a maioria concordava que na Câmara de Vereadores os banheiros estavam acessíveis. Alguns gestores também afirmaram sobre projetos com reforma eminente para os atuais banheiros do prédio da Prefeitura Municipal: “existem projetos de reforma para os banheiros acessíveis, os quais estão sendo muito bem elaborados pela equipe qualificada de engenharia e arquitetura do município, estamos em fase de implantação” (G4).

O TCU analisou a disponibilidade de, pelo menos, um sanitário acessível nos órgãos de atendimento investigados do Poder Público federal em sua pesquisa, o qual é um item

obrigatório conforme os termos do Decreto nº 5.296/2004.

Para permitir o acesso irrestrito de cadeirantes e pessoas com deficiência física, os sanitários precisam seguir normas quanto à instalação de lavatório, bacia, barra de apoio e outros acessórios, além de prever espaço para circulação e transferência do cadeirante. (TCU, 2012, p.27)

Foi constatado que 43,9% das unidades de atendimento da pesquisa do TCU não possuíam pelo menos um banheiro acessível, sendo este um item apontado como um dos mais agravantes da falta de acessibilidade nos órgãos públicos atualmente (TCU, 2012). A Prefeitura Municipal também não possui pelo menos um banheiro acessível na percepção da maioria dos gestores, e já a Câmara de Vereadores possui mais de um banheiro adaptado, porém, a maioria dos gestores afirmou que a Prefeitura Municipal está tomando medidas para alterar este cenário e viabilizando projetos de reforma.

5.3.6 Análise da Categoria 6: Serviços

A categoria *serviços* está baseada nas subcategorias “intérprete de libras”, “divulgação e propagandas” e “painéis e monitores”. A primeira delas: intérprete de libras é o profissional que deve prover atendimento ao público capaz de tornar possível a comunicação com os portadores de necessidades especiais surdos e mudos, que seja habilitado para fazer a comunicação em libras e a articulação orofacial que permite a leitura labial (ABNT NBR 15599, 2008). Na Prefeitura Municipal existe um profissional habilitado em libras com formação, o qual tem função de recepcionista:

Nossa recepcionista fala em libras, e ainda se ver por outros olhos na educação e na saúde também temos pessoas qualificadas em áreas que podem apoiar progressivamente e em conjunto, temos que ir ampliando nosso município mesmo, apoiar financeiramente a APADA que é a instituição que educa deficientes auditivos e buscar parcerias com estas instituições (G1).

Já na Câmara de Vereadores alguns gestores afirmaram desconhecimento sobre profissional habilitado em libras, outros já afirmaram que existiria a presença deste profissional, e ainda outros afirmaram que a secretária que trabalhava no prédio da Prefeitura Municipal era itinerante em todos os órgãos municipais que assim fossem requerer: “a nossa intérprete de libras atua em vários locais quando é preciso, nas seções da Câmara de Vereadores, por exemplo, ou então, nas escolas quando é solicitado, porém, ela atua de forma efetiva em nosso prédio da Prefeitura” (G5).

Quando questionados os gestores sobre a subcategoria divulgação e propaganda

muitos afirmaram que a divulgação de materiais audiovisuais, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores não é realizada nos padrões de acessibilidade com fontes ampliadas e escritas em braile, “não existem materiais em braile ou panfletos com fontes ampliadas, o que deve ser revisto, mas isso não é apenas no município, isso não ocorre nem nas escolas, que dirá na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores” (G7).

Os cartazes e materiais de divulgação de campanhas ou mesmo de informações de utilidade pública do município para a comunidade não são pensados em acessibilidade, com escrita em braile e fontes ampliadas para pessoas com baixa visão, como idosos, por exemplo. (G1)

As propagandas divulgadas de forma acessível são importantes ferramentas para inserir os portadores de necessidades especiais à participação de serviços da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. A terceira subcategoria, painéis e monitores, foi identificada como inexistente nos estabelecimentos da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores pelos gestores “as salas não possuem monitores e painéis para atendimento, muito provavelmente em função do elevado custo que isso acarreta e pela baixa necessidade destes recursos” (G1). Já outros defendem estes recursos de tecnologia da informação como suporte para auxiliar como recurso de acessibilidade:

a secretaria onde atuo está entrando para essa área tecnológica de sistemas, principalmente, onde a acessibilidade e a universalidade se fazem necessárias para o uso pleno de todos usuários, servidores e comunidade, já existem contratos firmados e, além disso, tem a questão de painéis de identificação tanto na Câmara de Vereadores como na Prefeitura Municipal que acabam inexistindo e deveria ter, questão de libras também, sei que na transmissão da sessão da Câmara de Vereadores tem um atendente ao menos (G6).

Alguns entrevistados defendem à aplicação de painéis e monitores apenas em locais com maior aglomeração de público, como locais de espera na Prefeitura Municipal que são os caixas e atendimento: “No atendimento da Prefeitura Municipal, junto aos Caixas e a Fazenda existe painel de atendimentos com monitor para retirar senhas, não sei se está nos padrões de acessibilidade, mas é um local estratégico para ter estes equipamentos” (G4).

Vejo a necessidade de instalação de painéis eletrônicos em locais com filas, onde sejam necessárias senhas de espera para atendimento, como o protocolo, por exemplo, que hoje possui senhas de papel apenas e, pouco tempo atrás, não possuía qualquer mecanismo de senha, assim, na medida do possível, as coisas vão melhorando (G6).

A pesquisa realizada pelo TCU (2012) teve como enfoque a acessibilidade nos serviços prestados no atendimento do Poder Executivo público federal, o que comprova a

importância deste atendimento especializado, e equipamentos de painéis e monitores corroboram com esta prática para poder se comunicar com os portadores de necessidades especiais. Não apenas a infraestrutura é importante para a oferta plena da acessibilidade, mas também a possibilidade de utilização de serviços fundamentais com autonomia e independência nas instituições de atendimento à comunidade (MANZINI, 2003) como Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores. Os serviços também se estendem ao ramo de tecnologia da informação, como materiais audiovisuais e comandos universais interativos em dispositivos, provando acessibilidade de forma universal, principalmente, por tecnologias assistidas por voz ou textos com fontes ampliadas (TAVARES FILHO *et al.*, 2002). O TCU (2012) relata a ansiedade e o desconforto que a falta destes equipamentos gera nos portadores de necessidades especiais conforme sua pesquisa:

Em entrevista realizada com os representantes da Associação Brasileira de Deficientes Visuais foi relatada a ansiedade gerada às pessoas com deficiência visual a cada toque do painel eletrônico com senhas de atendimento e a necessidade de estar constantemente perguntando para as outras pessoas qual a senha chamada naquele momento. (TCU, 2012, p.41).

Os painéis eletrônicos e monitores para ter acessibilidade devem estar providos de informações textuais associados a sinais de luz e alerta para pessoas com deficiência auditiva ou surdez (surdos-cegos também), bem como informação sonora que seja verbalizada para atender pessoas com deficiência visual conforme o item 5.1.2.6 ABNT NBR 15599. O TCU (2012) constatou que apenas 10,3% de suas unidades pesquisadas possuem painéis eletrônicos ou monitores de vídeo, o que é bem preocupante, pois o índice é baixo. Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa o painel disponível não está adaptado na parte sonora verbalizada, apenas emite sons de alerta, e está disponível apenas nos Caixas e na Fazenda. Na Câmara de Vereadores este item é inexistente e a sua instalação se faz necessária para prover atendimento, principalmente, quando ocorre a concentração de um maior número de pessoas.

5.3.7 Análise da Categoria 7: Recursos

A categoria *recursos* está baseada nas subcategorias “recursos financeiros” e “recursos humanos”. A primeira categoria apresenta os recursos financeiros, os quais foram os mais abordados pelos gestores para provimento de acessibilidade, onde o município tem que prover contrapartida de forma autônoma, e isso, poucas vezes é possível, pois são muitas as demandas frente aos impostos municipais coletados.

O Prefeito está cortando verbas, a crise vem de uns dois anos para cá, sendo que no orçamento de 2017/2018 estão cortando recursos, é preciso rever isso, os cortes de verbas, porém não acredito que esta questão da acessibilidade seja uma prioridade do governo, porque hoje em dia, infelizmente, o governo não tem recursos suficientes para tudo, a gente acha que todo o político é ruim, mas eles não conseguem gerir com poucos recursos todas as demandas. (G3)

A carência das estruturas administrativas para destinar recursos às adaptações de acessibilidade é apontada por Tavares Filho *et al.* (2002), pois é um grande desafio para a gestão conciliar medidas exequíveis com recursos disponíveis, e nem sempre a gestão está preparada. Os entrevistados afirmam as várias demandas que existem para a destinação de recursos além da acessibilidade a ser instaurada nas benfeitorias: “A saúde cobra recursos, a educação cobra recursos, as estruturas administrativas internas com suas demandas também, existe a parte de estradas e várias outras demandas e, infelizmente, não há dinheiro para tudo” (G3). O gerenciamento dos recursos financeiros só é possível através de um planejamento de medidas mais pertinentes de acessibilidade associadas a custos de implantação e benefícios de retorno (BITTENCOURT *et al.*, 2004).

Se ouve falar muito em acessibilidade, inclusão social, mas na prática o que existe é um recurso muito pequeno para um número muito grande de pessoas necessitadas, sejam elas portadores de necessidades especiais ou não, são várias classes disputando as verbas e uma estrutura muito grande a ser alimentada com ela, entra-se em um paradoxo social entre suprir o maior número de pessoas possível ou promover o acesso universal a todos (G10).

A segunda subcategoria são os recursos humanos envolvidos, que estão relacionados à capacitação de servidores e colaboradores, bem como contratação imediata de profissionais qualificados, tanto na Prefeitura Municipal quanto na Câmara de Vereadores, ou na maior divulgação do tema da acessibilidade. “Não se ouve falar em curso para comunicação básica com portadores de necessidades especiais, isso deveria ser previsto para os servidores municipais, ou então, a contratação de maior número de profissionais para atender os deficientes” (G5). Alguns gestores afirmam que o servidor quando entra no município não possui noções mínimas do papel enquanto Poder Público para promoção do acesso universal conforme a Constituição: “muitas vezes, pensamos que o dever de promover acessibilidade é apenas das organizações, e não nosso como servidor público, e que estamos aqui para servir e atender a todos os cidadãos com deficiência ou não” (G12).

O servidor público passa num concurso, então ele entra aqui sem noção nenhuma do que é poder público, o que tem para fazer ou não junto ao município, e não é dado nenhum curso para ele, senta na cadeira e enfiam um monte de papel para ele e começa a trabalhar, então a gente acaba, às vezes, não tendo essa sensibilidade para problemas públicos como a acessibilidade (G1).

O TCU (2012) afirma que os programas nacionais de acessibilidade e promoção e defesa dos direitos de pessoas com deficiência promovem duas linhas de ações destinadas aos recursos para implantação de acessibilidade em seus órgãos de atuação. A primeira linha delas é a aplicação de recursos para capacitação de técnicos e gestores para realizar ações multiplicadoras de conhecimentos como a acessibilidade (TCU, 2012). A segunda delas é a aplicação de recursos consignados a programas de implantação de acessibilidade em seus órgãos, o qual “em 2010, o percentual empenhado foi de apenas 17,8% dos recursos consignados e, em 2011, elevou-se para 49,6% desses recursos” (TCU, 2012, p.43).

O Poder Público municipal de Santa Rosa conta atualmente apenas com recursos próprios para a aplicação das medidas de implantação de acessibilidade conforme relatado pela maioria dos gestores públicos, e não se tem recursos externos ou fontes disponíveis apenas para esta atividade: “recursos externos federais para a implantação da acessibilidade nas Prefeituras e municípios são históricas, todos já ouviram falar, porém, ninguém sabe onde encontrar e como trazer isso para o município, na verdade, não há para nossa esfera municipal” (G2). Frente a essa falta de recursos disponíveis, a Prefeitura Municipal deverá seguir analisando custo benefício para a implantação das medidas mais pertinentes inicialmente, bem como capacitar servidores para conseguir realizar o melhor atendimento aos portadores de necessidades especiais.

5.3.8 Análise da Categoria 8: Prioridade de alocação de verbas públicas

A categoria *prioridade de alocação de verbas públicas* está baseada nas subcategorias “políticas públicas de massa” e “políticas públicas de minorias”. A primeira delas, a prioridade de alocação de verbas públicas através da política pública de massas, foi apontada para a maioria dos gestores como o fator primordial para a falta de recursos destinados à acessibilidade, uma vez que, os portadores de necessidades especiais são minoria, “muitos são os contribuintes que dependem do estado, não apenas os portadores de necessidades especiais, e a ponderação entre estes também é necessária tendo em vista que são em número muito maior” (G8).

O dever para com a população em geral tem mais prioridade do que apenas com os portadores de necessidades especiais segundo a maioria dos gestores públicos, no entanto, o consenso entre ambos se faz necessário, e esta classe não pode ser deixada à deriva apenas em função desta justificativa, havendo necessidade de buscar a universalidade nas ações.

Recursos financeiros sempre foram o entrave, a gente esbarra nisso. Possuímos um corpo técnico bem formado com conhecimento de todas as normas de acessibilidade.

Toda reforma que tem sido feita ultimamente é pensada em acessibilidade, porém, os investimentos se fazem muito altos frente às demandas gerais da população, por exemplo, para instalar um elevador na Prefeitura Municipal teríamos que tirar de outros setores também fundamentais, como saúde e educação, que também carecem de nossa atenção para atender um grande número de pessoas, e não apenas uma pequena fatia da população que são os portadores de necessidades especiais, mas com certeza, estes também têm seus direitos que devem ser atendidos (G5).

O Estado possui os princípios constitucionais de ofertar à população o acesso universal, porém, a gestão deve primar pelo equilíbrio econômico financeiro, também previsto na Constituição e fazer ponderações entre os investimentos a serem realizados e o número populacional beneficiado conforme muitos gestores afirmam. “as pessoas sem deficiência também querem recursos públicos do Estado e, por ser em maior número, acreditam que tem direito a maior parte deles, até concordo, mas não a todos eles e sem resguardar o PNE” (G9).

A maioria das pessoas tende a ser individualista e apoiam causas de acessibilidade até o momento que ocorram divergências entre seus interesses e os investimentos a serem destinados para áreas divergentes das suas, e seus interesses sejam deixados de lado em função de investimentos em inovações de acessibilidade (G1).

A segunda subcategoria foi apolítica de prioridade de alocação de verbas públicas através de política pública de minorias, o grande desafio da gestão de justificar investimentos feitos para um número pequeno de contribuintes frente à população como um todo. Os gestores vêm à justificativa mais plausível e incontestável na legislação e no direito de acesso universal onde: “a lei foi criada para ser seguida, o Ministério Público, inclusive, está frequentemente realizando termos de ajustamento de conduta (TAC) justamente para defender os interesses desta classe que estão previstos pelo legislativo” (G10). Alguns gestores públicos defendem que os órgãos e entidades representantes dos portadores de necessidades especiais devem ter maior representatividade nos órgãos públicos para alocar mais ações a esta classe minoritária: “as classes representantes dos portadores de necessidades especiais, como a APADA³, devem estar presentes em reuniões e decisões a serem tomadas, principalmente nas reformas e adequações dos espaços internos da Prefeitura” (G5).

Existe um ditado que fala: que quem não chora não mama, então é bem isso que ocorre, ninguém vê os portadores de necessidades especiais na Prefeitura e nas reuniões de gestão para delimitar as ações a serem tomadas. É necessário que esta classe se insira mais no contexto da Prefeitura e da Câmara através de seus representantes. (G1).

³APADA = Associação de Pais e Amigos dos Deficientes

Os recursos arrecadados nos cofres públicos dificilmente são excedentes, e decisões de gestão se fazem necessárias para a sua melhor aplicabilidade, a função do Estado é para com toda a sociedade e, na maioria das vezes, não consegue atender todas as demandas provindas dela, sendo necessárias estratégias para beneficiar o maior número de pessoas possíveis com os recursos existentes (CLEMENTE, 2003). “O número de portadores de necessidades especiais é muito baixo em relação à população e, infelizmente, temos que atender o maior número de pessoas possíveis em nossas ações convergindo os recursos existentes para tal” (G6). “O gestor público tem que conciliar suas decisões com base em todas suas obrigações, todos seus deveres, sempre lembrando que os recursos são finitos e o dever para com o povo deve atender a todos, não apenas deficientes” (G2).

O Estado é responsável por muitos setores da sociedade, como saúde, educação e infraestrutura (RAIA JUNIOR, 2000), e a drenagem dos recursos depende de escolhas formadas pelo processo decisório dos gestores públicos, devendo atentar à população em geral a maior parte deles, porém, não utilizar isso como desculpa para não evoluir na melhoria contínua da oferta da acessibilidade.

5.3.9 Análise da Categoria 9: Reformas

A categoria *reformas* está baseada nas subcategorias “estruturas antigas” e “estruturas novas”. A primeira delas, das estruturas antigas, se refere às adaptações necessárias para a implantação da acessibilidade que esbarra em muitas reformas, as quais podem ser de fácil execução, ou até mesmo inviável economicamente. Por norma, reforma é definida como: “intervenção física em edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que implique a modificação de suas características estruturais e funcionais” (ABNT NBR 9050, 2015). Referente e isso, G11 salienta que:

O prédio da Prefeitura era um mercado antigamente, literalmente um galpão. As adequações neste ambiente são onerosas para promover a completa acessibilidade, sendo que existem outras prioridades antes, como a climatização para melhorar a qualidade do trabalho dos servidores, dentre outros. Quando se constrói um prédio novo, é muito mais simples implantar acessibilidade que em estruturas antigas como o prédio da Prefeitura.

As reformas no prédio da Prefeitura Municipal estão apenas em fase inicial, como muitos gestores afirmaram, existem várias outras reformas competindo com a acessibilidade que também necessitam de recursos altos, como da execução de novo plano de PPCI (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio) após as recentes obrigаторiedades do Corpo de

Bombeiros, ou então, a climatização do prédio, etc. “existem muitos custos para fazer as adequações exigidas pelas novas leis dos bombeiros, o que implica em uma prioridade muito maior que acessibilidade, pois coloca vidas de pessoas em risco” (G9), portanto, prover acessibilidade em edificações antigas é bem mais complicado.

A segunda subcategoria são as edificações novas, as quais segundo os gestores já podem ser pensadas contemplando todos os requisitos exigidos na legislação atual como a acessibilidade de uma forma muito mais tranquila e de fácil execução. Na Câmara de Vereadores o processo em busca da acessibilidade está bem mais avançado em função de execuções recentes, e a construção de benfeitoria anexa nova: “Já na Câmara de Vereadores o processo foi diferente, foram cinco anos de reformas e construído um prédio anexo novo, atendendo às questões da acessibilidade, dando um passo frente ao prédio Palácio 14 de Julho” (G9).

A Câmara de Vereadores foi toda pensada em acessibilidade, até em função de seus recursos disponíveis na época para sua construção por ser uma edificação com parte nova e parte reformada, o que tornou mais fácil a execução da acessibilidade. Nossos profissionais do município não deixaram esta reforma e construção ocorrer sem que tivesse sido pensado em acessibilidade. (G1)

A criação de rotas acessíveis (ABNT NBR 9050, 2015) com trajetos desobstruídos e com devida sinalização, conectando ambientes externos e internos, com pisos e corredores, escadas e rampas adaptadas, são medidas muito mais fáceis de serem executadas, tanto economicamente quanto viável tecnicamente em edificações novas, e mais onerosas de se reformar em edificações antigas com estruturas já consolidadas. Muitas benfeitorias como o prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rosa não possuem acessibilidade em função de terem outras reformas mais eminentes e com maior prioridade de serem executadas pela gestão, como climatização e execução de prevenção e combate a incêndio, logo isso explica em grande parte o porquê de a Câmara de Vereadores estar mais acessível que o prédio da Prefeitura Municipal, por possuir uma parte edificada desde o início e outra apenas reformada.

5.3.10 Análise da Categoria 10: Legislação

A categoria *legislação* está baseada nas subcategorias “obrigatoriedade recente”, “exigências altas” e “prazos de implantação”. A primeira delas, obrigatoriedade recente da legislação de acessibilidade, tem sido abordada por muitos gestores como um assunto contemporâneo: “Acessibilidade é tema novo, antigamente era normal pegar um cadeirante no colo, por exemplo, para entrar em um ônibus, claro que isso está errado, mas as adaptações são feitas de forma gradativa” (G8).

A legislação de acessibilidade não é recente, as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000 são de quase vinte anos atrás, o que ocorre é que o assunto não tinha a relevância que está tendo nos últimos anos, e as normativas técnicas não eram tão elaboradas como são agora. O cumprimento das legislações também é movido mais por cobranças externas do que por iniciativas proativas do Estado, segundo muitos gestores.

Pela minha visão a questão de deficientes é a minoria, então ela não é vista, e enquanto não forem implantadas medidas de sanção aos órgãos públicos (pode ser estadual, federal ou municipal), estes não irão executar as normas de acessibilidade em sua íntegra, o estado só faz quando é cobrado pelo Ministério Público através de leis federais estas regulamentações, aí sim se começa a executar, mas a prioridade de atendimento a portadores de necessidades especiais na minha visão é baixa (G2).

A segunda subcategoria exigências altas da legislação de acessibilidade foram abordadas por alguns gestores públicos em função dos elevados recursos humanos e financeiros envolvidos no processo da implantação da acessibilidade: “existem muitos setores com baixo número de servidores, e as necessidades do município vão muito além da parte de acessibilidade, e contratar mais pessoas, exclusivamente, para esse fim é inviável atualmente” (G4). A maioria concordou que existem muitas adaptações de fácil implantação, tais como: linguagens em braile e instalação de piso tátil, porém, existem outras como instalação de elevadores e troca de todo mobiliário existente que foram consideradas como medidas de longo prazo de implantação, tendo em vista os custos gerados.

O custo de uma plataforma elevatória, por exemplo, para unir o primeiro piso com o segundo piso aqui no prédio da Prefeitura gira em torno de 100 mil reais, juntamente com os cursos de reforma de infraestrutura, ou então prover dispositivos de tecnologia da informação para portadores de necessidades especiais também tem seu custo, não que não seja necessário, porém são altos os investimentos e as exigências frente aos recursos disponíveis.(G2)

A terceira subcategoria se refere aos prazos de execução para implantação da legislação de acessibilidade nas edificações, os quais de acordo com os gestores devem ser definidos pelo planejamento estratégico da instituição conforme seus recursos e demandas. A maioria concordou que não podem ser adotados prazos muito longos: “os prazos são o grande problema, quando reformar e quanto investir, a gestão tem este desafio pela frente, porém não deve ir adiando muito a parte de acessibilidade, até porque o Ministério Público está cobrando esta parte” (G4). O Ministério Público também está cobrando do município a questão dos prazos de implantação da acessibilidade, o qual recentemente o fez através de um termo de ajustamento de conduta (TAC):

O Ministério Público, recentemente, fez um termo de ajuste de conduta (TAC) direcionado ao município, juntamente por não estar se cobrando a parte de acessibilidade, principalmente no quesito infraestrutura urbana e planejamento, logo temos este órgão nos cobrando e forçando a elaboração de um cronograma de implantação das medidas de acessibilidade, a gestão está a par disso (G2).

Muitas vezes a gestão tende a dar prioridade a interesses imediatistas de curto prazo, criando cenários de divergência de interesses (GONDIM, 1988), nos quais são beneficiadas apenas algumas classes. Em relação a prazos, o próprio governo federal prevê corte de verbas destinadas à mobilidade urbana para municípios que não tenham elaborado o plano de mobilidade urbana no seguinte prazo:

Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta lei (BRASIL, Lei nº 12.587, 2012, p.6).

Os órgãos públicos responsáveis pelos regulamentos podem, através de normativa, criar seus próprios prazos de exigência de implantação da acessibilidade:

Ressalta-se que Normas Brasileiras podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os Órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar outras datas para exigência dos requisitos desta Norma, independentemente de sua data de entrada em vigor (ABNT NBR 9050, 2015, p. 1)

As legislações em geral levam anos para começar a ter real implantação e impacto na sociedade conforme alguns gestores afirmaram: “as leis quando são criadas levam de 10 a 15 anos para começar a dar certo e, em um mar de legislações e obrigadoriedades de todos os gêneros, o Poder Público se vê muito pressionado em quais deve atender primeiro” (G2). No entanto, planos e cronogramas e ações deverão ser instituídos para implantar a acessibilidade de forma gradativa acompanhando os recursos disponíveis, do contrário, o Ministério Público estará cada vez realizando maiores cobranças e auditorias, sendo que os direitos do portador de necessidades especiais estão todos resguardados legalmente.

5.3.11 Análise da Categoria 11: Omissão da necessidade de acessibilidade

A categoria *omissão da necessidade de acessibilidade* está baseada nas subcategorias “acompanhantes de PNE” e “ausência de PNE nas benfeitorias”. A falsa percepção de que não existe necessidade de se instaurar os espaços acessíveis tem dois fatores causais, de acordo com alguns gestores que promovem a camuflagem do problema e fazem muitas pessoas

pensarem que não existe a necessidade de se ter acessibilidade. A primeira delas são os acompanhantes dos PNE, que foram citados por alguns gestores como um dos motivos para ocorrer a camuflagem do problema da acessibilidade nos ambientes, pois os PNEs acabam recorrendo a terceiros: “não apenas aqui na Prefeitura Municipal, mas em outros lugares, muitas vezes, vemos os PNE com acompanhantes, principalmente os cegos, o que cria uma falsa ideologia de que sempre terá alguém os auxiliando e fazendo as coisas para eles e por eles” (G4).

A cultura de que o portador de necessidades especiais é dependente está enraizada em nossa cultura brasileira, antigamente era comum ver pessoas carregando cadeirantes no colo e outros levando a cadeira de rodas ao lado, ou então, cegos com algum parente indo aos lugares, e essa concepção precisa mudar, muitas pessoas pensam que sempre terá alguém disponível para fazer as coisas para os portadores de necessidades especiais (G10).

O gestor G7 afirma que há uma presunção de que está tudo resolvido ao se ver os portadores de necessidades especiais com terceiros orientando e auxiliando-os:

Os portadores de necessidades especiais normalmente vêm acompanhados de uma terceira pessoa, lhe orientando e/ou guiando até o setor desejado tanto na Prefeitura quanto na Câmara de Vereadores, o que faz com que as pessoas não façam a leitura real do problema da falta de acessibilidade, afinal está tudo resolvido, tem alguém o ajudando (G7).

As singularidades e subjetividades dos portadores de necessidades especiais não são valorizadas na sociedade capitalista cartesiana em que vivemos (FERNANDES *et al.*, 2014) e, no momento que esse público é visto como um problema, este tende a encontrar-se resolvido quando um terceiro está auxiliando e realizando as tarefas do portador de necessidades especiais. É necessário que este público não seja visto como incapacitado, onde suas singularidades e capacidades individuais tenham valor na sociedade, sendo preciso combater políticas generalistas como estas (FERNANDES *et al.*, 2014), que criam visões como afirmou G7.

A segunda subcategoria é a ausência de portadores de necessidades especiais nos estabelecimento, no qual os gestores afirmaram não perceber a presença de portadores de necessidades especiais na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores. “esse público não vem quase nunca à Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, é muito difícil encontrar um portador de necessidades especiais em nossos estabelecimentos” (G8). Esse fato torna-se muito curioso, tendo em vista que toda a população deveria frequentar os estabelecimentos da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, o que leva a crer que existe certa camuflagem do problema da falta de acessibilidade.

Acredito que os portadores de necessidades especiais acabem evitando ter que frequentar nossos estabelecimentos muitas vezes, como o cadeirante que não tem banheiro acessível na Prefeitura caso houver necessidade. Muitas vezes, pessoas vêm até aqui por eles fazer o que precisam, e estes acabam ficando por casa, se isolando, neste sentido, entende-se o porquê da acessibilidade, para integrar este cidadão com nós. (G7).

Infelizmente, como os ambientes não estão acessíveis em sua grande parte, os portadores de necessidades especiais recorrem a este recurso, de pedir auxílio a terceiros, e a falta de representatividade dessa classe dos portadores de necessidades especiais também foi apontada como uma das causas relevantes para não serem criadas políticas de implantação de acessibilidade. “o governo tende a criar mudanças através dos apontamentos e manifestações, que são transmitidos por representantes das classes necessitadas, e os portadores de necessidades especiais não têm essa representatividade atualmente” (G1).

A ausência de portadores de necessidades especiais na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, bem como a cooperação que os terceiros fornecem a este público, estão sendo os fatores de causalidade relacionadas à baixa importância que, muitas vezes, se dá para o tema da acessibilidade. A baixa convivência em grupo dos portadores de necessidades especiais faz com que o nível de qualidade de vida deste público decaia, uma vez que ninguém produz valores isoladamente e a interação e o encontro são necessários para formar a identidade do indivíduo (MAZZOTTA, 2006). Por isso, a ausência deste público nos estabelecimentos da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores é um fator agravante que contribui para a inércia do avanço da acessibilidade.

5.3.11 Análise da Categoria 12: Barreiras de implantação

A categoria *barreiras de implantação* está baseada nas subcategorias “financeira”, “baixo número de PNE” e “baixa representatividade PNE”. As barreiras para a implantação da acessibilidade e criação de políticas públicas foram associadas pelos gestores públicos, basicamente, em fatores que travam o processo de implantação das medidas de acessibilidade, e/ou responsáveis pela baixa motivação da gestão em alocar suas ações para a acessibilidade. A primeira categoria financeira é a principal barreira na percepção dos gestores públicos: “o maior problema para implantar a acessibilidade, principalmente nas edificações antigas que exigem reformas e gastos de retrabalho, são financeiros, pois o município tem que dar a total contrapartida com recursos, desconhecemos recursos da união para as Prefeituras” (G1). Os gestores afirmaram não ter conhecimento de recursos externos exclusivos para acessibilidade do governo federal:

Os recursos externos carimbados para implantação de acessibilidade e mobilidade, todos já ouviram falar, mas ninguém nunca viu. Muito se fala em fontes externas financeiras para inclusão do portador de necessidades especiais, mas a verdade é que sempre sobra para os recursos próprios do município as despesas de inclusão à acessibilidade. (G7)

As barreiras de implantação de acessibilidade em serviços públicos para os portadores de necessidades especiais, como a barreira financeira já citada, são responsáveis, dentre outros fatores, por contribuir com a baixa participação econômica e elevar os índices de pobreza dos PNE (CHAN, 2011). Novamente, foi abordado pelos gestores a competição que a acessibilidade tem com outros serviços públicos que devem ser ofertados à população, como saneamento básico:

As barreiras são sempre mais econômicas, normalmente o Prefeito sempre precisa fazer uma opção no que vai investir o gasto, então daqui a pouco vai ser a hora, no entanto, as coisas vão meio devagar e na obrigação, em função de exigências, principalmente, do Ministério Público, não só com acessibilidade, mas com saneamento também, por exemplo, e quando as coisas apertam o município tem que dar um jeito. Todos têm o direito de ir e vir pela Constituição Federal, e o direito destes poderá tardar, mas não deixará de ser atendido. (G7)

A segunda subcategoria é o baixo número de portadores especiais existentes, porém esse número normalmente é maior que a maioria pensa, afinal, muitas vezes, os PNE apenas passam despercebidos em nossa sociedade com princípios puramente cartesianos (FERNANDES *et al.*, 2014). Quando questionados os gestores sobre a circulação dos PNE na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, muitos responderam que havia muito pouco destes que frequentavam os estabelecimentos da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores: “dificilmente vejo algum portador de necessidades especiais na Prefeitura ou na Câmara de Vereadores, as causas desconheço, talvez o número deles não seja tão alto, ou então, eles não frequentam nosso estabelecimento” (G2).

Existe um senhor cadeirante que, às vezes, vejo na Prefeitura, e o nosso telefonista que é cego pelo que tenho conhecimento. Porém, fora eles, dificilmente vejo atendimento em meu setor a portadores de necessidades especiais, talvez isso contribua um pouco para a baixa importância que se dá ao tema, não que esteja correto, mas são os fatos. (G7)

O gestor G7 fez uma afirmação que vai de encontro ao princípio dos processos segregatórios sociais difundidos na atual realidade da cidadania (FERNANDES, 2014), onde os portadores de necessidades especiais não estão frequentando os mesmos estabelecimentos públicos como os cidadãos sem algum tipo de deficiência, e percebe-se que ocorre uma divisão de classes que não deveria existir.

A terceira subcategoria é a baixa representatividade dos PNE, uma vez que, os gestores afirmaram não perceber mão ativa das entidades e instituições representantes da classe: “os órgãos associados aos portadores de necessidades especiais devem tomar mais à frente, e se envolver mais em políticas públicas para promoção da acessibilidade, afinal, eles são os seus representantes e têm o dever de lutar por melhorias” (G5). Alguns gestores afirmaram a questão da representatividade PNE para ganhar frente às questões políticas: “a classe dos PNE precisa ter mais representatividade para ganhar força política frente às decisões a serem tomadas e às novas políticas públicas que virão” (G9).

A vitória em ações políticas tomadas seja em qualquer ramo, não apenas de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, sempre se deram através de uma luta de classes e da união entre as entidades e as instituições representantes de quem luta pelos seus interesses. Pouco se houve falar de representantes de interesses dos portadores de necessidades especiais, ou instituições que fosse fazer frente às causas de acessibilidade, é necessário que ocorra uma maior representatividade destes para irmos adiante com as questões de acessibilidade.(G7)

As barreiras de implantação à acessibilidade giram em torno de poucos diagnósticos sobre o tema nas benfeitorias, e do desconhecimento de recursos disponíveis para executar as ações de acessibilidade (TCU, 2012), no entanto, para a esfera federal a Lei nº 10.098/2000 em seu artigo nº 23 prevê que:

a administração pública federal direta e indireta deverá destinar, a cada ano, dotação orçamentária para a promoção de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e nos que se encontrarem sob sua administração ou uso (TCU, 2012, p. 24).

Os cofres públicos municipais, conforme alguns dos gestores públicos entrevistados não preveem esta destinação de recursos orçamentários destinados especificamente para as melhorias de acessibilidade, o que torna bem mais difícil o processo de oferta de acessibilidade. “os recursos municipais, além de não estarem previstos destinação exclusiva para a acessibilidade são bem mais limitados que os recursos da esfera federal” (G6). As barreiras identificadas na percepção dos gestores públicos municipais estão aliadas em sua maioria a aspectos financeiros, e à forma oculta com que estão inseridos os portadores de necessidades especiais no contexto da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, uma vez que, eles se fazem pouco presentes nestes ambientes e não possuem representatividade social frente às ações a serem planejadas.

Os recursos necessários à implantação da acessibilidade poderão ser previstos através da criação de um fundo específico, por exemplo, onde pequenas porcentagens da contribuição dos impostos da população sejam destinadas de forma a garantir uma pequena fatia financeira

para o acesso universal. Tendo em vista que muitas estruturas (externas ao prédio da Prefeitura e Câmara de Vereadores) são locatárias e antigas no município, a gestão também tem a opção de priorizar a construção de obras novas ao invés de locar ambientes, pois o presente estudo demonstrou uma resistência muito maior a implantar medidas de acessibilidade em estruturas antigas que em estruturas novas.

A gestão e os próprios portadores de necessidades especiais podem até pensar que é recente a obrigatoriedade da acessibilidade, porém as legislações pertinentes já vêm sendo implantadas há quase vinte anos, onde em tese os prazos de adequação já estariam ultrapassados. No entanto por ser uma política de minorias e não de massas como este estudo indicou, o tema adquire apenas recentemente relevância social. Existe um círculo vicioso por trás da percepção da necessidade de acesso universal: os portadores de necessidades especiais não sentem segurança e conforto para acessar estabelecimentos públicos como a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, logo passam a frequentar pouco estes lugares, ou então solicitam auxílio de terceiros quando vão.

A gestão e os colaboradores passam a crer que existem muitos poucos PNE que utilizam estes estabelecimentos e que os investimentos financeiros não se justificam para um número tão baixo de usuários. No entanto, existe um número maior de PNE que iriam frequentar estes estabelecimentos caso fosse existir oferta de acessibilidade, e não há porque cria-se a falsa ilusão que este público é restrito e/ou reduzido apenas porque não frequentam estabelecimentos públicos sem o auxílio de uma terceira pessoa, ou então não o fazem.

Os portadores de necessidades especiais podem ser efetivos ou temporários, em suas mais variadas modalidades físicas e sensoriais. Uma mulher gestante, uma pessoa com equipamentos médicos para auxiliar sua locomoção em função de sinistro, são exemplos de portadores de necessidades especiais temporários que todos podem vir a ser um dia. Os portadores de necessidades especiais não são constituídos apenas de portadores de cadeiras de rodas e cegos, mas também de várias outras modalidades relacionadas a capacidades reduzidas dos sentidos, as quais atingem um número maior que se imagina. Por essa ótica, pensar em acessibilidade não remete apenas a uma política de minorias, mas sim a uma política de massas, afinal toda a população pode vir a necessitar do acesso universal de forma efetiva ou temporária em algum momento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oferta da acessibilidade nos órgãos e nas instituições públicas e privadas é um caminho sem retorno que deve ser cumprido, amparado legalmente através da Lei nº 10.098 e do Decreto nº 5.296/2004, uma vez que, o Poder Público tem o dever de fiscalizar caso esta oferta não ocorra. O desenho universal acessível dos ambientes, citado por Sasaki (1997) antes mesmo da acessibilidade ser uma previsão legal, deve ser atendido através das normas ABNT NBR 9050/2015 e ABNT NBR 15599/2008 por meio de uma série de itens previstos para atender aos portadores de necessidades especiais.

Os órgãos públicos devem ofertar acessibilidade em suas benfeitorias como representantes legais do Estado e, neste quesito, Santa Rosa/RS tomou a frente na previsão da acessibilidade em seu novo plano diretor (Lei Complementar nº 118 de 27 de Agosto de 2017) e pelo seu código de obras (Lei Complementar nº 58 de 12 de Abril de 2010). O município de Santa Rosa/RS passa por um momento de adequação de sua legislação, uma vez que, já tinha um plano diretor vigente anteriormente (Lei Complementar nº 33 de 11 de Outubro de 2006). Preocupada com os portadores de necessidades especiais e com seu planejamento urbano, Santa Rosa/RS reformulou seu plano diretor para legislação supracitada, sendo que, em decorrência disso surgiu interesse em se analisar a acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores do respectivo município, sob a percepção dos seus gestores públicos.

Para atingir o objetivo desta pesquisa foi verificado *in loco* o atual cenário da oferta da acessibilidade pelo pesquisador, no qual foi constatado que a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Santa Rosa/RS têm muitos pontos a melhorar na acessibilidade, como rampas sem corrimão adequado e/ou com declividade fora de norma, escadas sem corrimãos adequados, banheiros com dimensões e equipamentos de apoio fora dos padrões de acessibilidade, equipamentos urbanos como mesas inacessíveis para cadeirantes, inacessibilidade ao segundo pavimento da Prefeitura Municipal, ausência de piso tátil e sinalização em braile e elevador inadequado na Câmara de Vereadores frente aos padrões de acessibilidade. No entanto, teve itens que estão dentro dos padrões de acessibilidade, como a largura da maioria dos corredores que permite o giro de uma cadeira de rodas, a largura da maioria das portas das salas adequadas e o dimensionamento dos degraus das escadas.

A percepção dos gestores foi analisada logo em seguida, com o intuito de verificar a atual oferta da acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores. Para tanto, foi aplicado um questionário desenvolvido a partir do questionário já validado pelo TCU (2012) em sua pesquisa nos órgãos públicos federais, no qual uma série de questões

respondidas entre sim e não trouxeram a percepção de itens acessíveis e não acessíveis dentro da vasta gama da acessibilidade para os portadores de necessidades especiais. Na percepção dos gestores, a Câmara de Vereadores se mostrou muito mais acessível que o prédio da Prefeitura Municipal, trazendo uma taxa de acessibilidade de 46,61% para itens acessíveis e 53,39% para itens não acessíveis de todos os itens investigados, sendo que, metade destes estavam nos padrões de acessibilidade. O prédio da Prefeitura Municipal, por sua vez, teve um percentual de itens acessíveis bem inferiores à Câmara de Vereadores, chegando a apenas 33,07% de itens acessíveis e 66,93% não acessíveis.

A Câmara de Vereadores torna-se mais acessível que a Prefeitura Municipal na percepção dos gestores públicos em função das reformas e da parte nova edificada conforme constatado na etapa qualitativa da pesquisa, e também por possuir mais itens visualmente perceptíveis como a presença de elevador, sanitários e corrimão na rampa de acesso principal. Muitas questões de acessibilidade do ponto de vista dos gestores públicos estão de acordo com a realidade, como a percepção em relação à sinalização e mobiliário, por exemplo, por serem itens perceptíveis visualmente. A maior discrepância da realidade na percepção dos gestores encontra-se em quesitos especificamente técnicos referentes a medidas lineares em sua maioria, o que é perfeitamente normal, pois este público não é da área técnica.

A compreensão dos gestores sobre acessibilidade foi verificada logo em seguida, através de entrevista semiestruturada, capaz de assimilar a opinião dos gestores públicos acerca da oferta da acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores de Santa Rosa/RS. Destaca-se a percepção de que, os entraves principais para a implantação da acessibilidade são financeiros e de representatividade da classe dos portadores de necessidades especiais.

A maioria afirmou que não existem recursos disponíveis para investir apenas em acessibilidade, o que comprova o fato que as instituições não possuem recursos suficientes para adaptar as estruturas exigidas aos novos padrões contemporâneos como a acessibilidade (CLEMENTE, 2003), onde os recursos em geral são genéricos e a gestão tende a drená-los para políticas de ações de massa e não de minorias, onde se busca atingir um número maior de cidadãos contribuintes. Porém, os direitos previstos na legislação aos portadores de necessidades especiais estão longe de serem regalias, e devem ser criadas políticas públicas a estas minorias, bem como garantia de seus direitos (ROY, 2000).

Outro ponto foi que a maioria dos gestores públicos percebeu, de forma pouco significativa, a presença de portadores de necessidades especiais na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, bem como as entidades representantes desta classe se fazem pouco

presentes nas decisões de gestão. A representatividade da classe dos portadores de necessidades especiais se faz necessária junto ao planejamento participativo (PRATES; ANDRADE, 1985) na gestão pública, onde as instituições e os órgãos representantes dos portadores de necessidades especiais devem se fazer mais presentes na criação de ações e políticas voltadas para a implantação da acessibilidade.

Também foram muito abordados itens básicos como a instalação de banheiros acessíveis e elevador na Prefeitura Municipal, principalmente, no qual a acessibilidade está bem mais precária que na Câmara de Vereadores. A gestão deve sempre caminhar no processo de melhoria contínua, este trabalho analisou a percepção dos gestores públicos sobre a oferta da acessibilidade na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, os quais não são técnicos e podem, muitas vezes, fazer avaliações que não condizem com a realidade, como a percepção de que o elevador e os banheiros da Câmara de Vereadores estariam acessíveis, e na realidade não estão em conformidade com as normas. A análise técnica do pesquisador, juntamente com o questionário aplicado poderá servir de subsídio juntamente com a compreensão dos gestores públicos sobre a oferta da acessibilidade, e assim possibilitar a criação de novas políticas públicas de oferta e melhoria da acessibilidade nas benfeitorias públicas, estipulando cronogramas de ação de medidas a médio e a longo prazo conforme os recursos disponíveis dos cofres públicos municipais.

A acessibilidade é um tema recente na percepção da maioria dos gestores públicos entrevistados, embora a legislação não seja tão recente, o desconhecimento de todas as exigências de acessibilidade previstas em norma e na legislação foram um dos principais limitadores da pesquisa, pois muitos sabiam apenas do básico que ouviram falar de outras pessoas a respeito da acessibilidade. A baixa presença de portadores de necessidades especiais na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores também foi um limitador da pesquisa, pois foram poucos gestores que presenciaram vivências concretas de dificuldades dos portadores de necessidades especiais na prática, uma vez que, todos fazem seus julgamentos e percepções com base nas suas rotinas diárias. A literatura limitada a respeito de experiências de oferta de acessibilidade também foi um limitador da pesquisa, uma vez que, pouco se foi a campo nos órgãos e instituições públicas e privadas para investigar o cenário em que a acessibilidade se encontra, tornando este estudo uma pesquisa de caráter predominantemente exploratório.

O presente estudo pode servir como base para futuras pesquisas, não apenas em Santa Rosa/RS, mas também em outras Prefeituras Municipais do COREDE Fronteira Noroeste, uma vez que, existem poucos estudos sobre o tema, e para que possam avaliar como

está a atual oferta da acessibilidade em seus serviços prestados à comunidade, sendo que a acessibilidade se faz tão importante de ser ofertada por ser definida como: “a possibilidade de utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de espaços, mobiliários e equipamentos urbanos” (TCU, 2012, p.5).

Os gestores públicos também poderão instaurar rotinas de acompanhamento e perícias técnicas sobre os estabelecimentos públicos por profissionais qualificados na área, considerando que sua distinção da implantação da acessibilidade é limitada por não ter o domínio da área técnica e suas peculiaridades acerca da acessibilidade. As normas vigentes foram elaboradas por profissionais qualificados, e possuem sua valia na implantação da acessibilidade nos padrões de universalidade e do acesso aos portadores de necessidades especiais. Logo, qualificar o corpo técnico para fazer a real leitura do cenário da acessibilidade é uma excelente opção, bem como criar ações voltadas a estes profissionais para realizar as reformas e procedimentos necessários à implantação da acessibilidade.

REFERÊNCIAS

- ABNT NBR 15599: **Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro; ABNT, 2008.
- ABNT NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro; ABNT, 2015.
- AGUIAR, Fabíola de Oliveira. **Acessibilidade relativa dos espaços urbanos para pedestres com restrições de mobilidade**. Tese (Doutorado). 2010. 136 p. Escola de Engenharia de São Carlos, São Paulo, 2010.
- ALMEIDA, Eridiana Pizzinatto; GIACOMINI, Larissa Bressan; BORTOLUZZI, Marluse Guedes. **Mobilidade e Acessibilidade Urbana**. 2º Seminário Nacional de Construções Sustentáveis. IMED. Passo Fundo/RS, 2013.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, p. 223, 2006.
- BIRCHAL, Fabiano Fernandes Serrano. **Planejamento estratégico situacional aplicado à segurança pública em Lavras (MG)**. RAP, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 523-45, 2012.
- BITTENCOURT, Leonardo Salazar; CORRÊA, Andreia Lopes Muniz; MELO, Juliana Duarte; MORAES, Miguel Correia; RODRIGUES, Raquel Faião. **Acessibilidade e Cidadania: barreiras arquitetônicas e exclusão social dos portadores de deficiência física**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2, Belo Horizonte, 2004.
- BIZZOTTO, Luciana Maciel; NASCIMENTO, Júlia de Carvalho; GONÇALVES, Raquel Garcia. **O Espaço e o Poder: por uma práxis no planejamento urbano autônomo**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, v. 35, n. 126, p.131-145, 2014.
- BOLONHINI JUNIOR, Roberto. **Portador de necessidades especiais: As principais prerrogativas dos portadores de necessidades especiais e a legislação brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRANCO, Glaucio; MATTE, Carlos; SILVA, João. **Acessibilidade para Web**. Fascículo I. Brasília, p. 201, 2014
- BRASIL. **Decreto nº 914, de 6 de Setembro de 1993**. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0914.htm> Acesso em: 05 out 2017.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> Acesso em: 10 nov 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acesso em: 02 dez 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 10 out 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> Acesso em: 11 nov 2017.

BRASIL, **Estatuto das Cidades, Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em: 14 dez 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10048.htm> Acesso em: 05 dez 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm> Acesso em: 10 nov 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 01 set 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm> Acesso em: 24 set 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. 2012. **Acessibilidade nos órgãos públicos federais**. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92835C2569F3>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

BROADUS, Victoria. 2012. **Mobilidade para deficiente físico é desafio a vencer no Brasil**. Disponível em: <<http://www.mobilize.org.br/noticias/1693/mobilidade-para-deficiente-fisico-e-desafio-a-vencer-no-brasil.html>>. Acesso em: 22 out. 2016.

CALADO, Giordana Chaves. **Acessibilidade no ambiente escolar: reflexões com base no estudo de duas escolas municipais de Natal-RN**. 2006. 191f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: Métodos e Técnicas para Arquitetos e Urbanistas**. São Paulo: SENAC, p. 269, 2007.

CARNEVALLI, José. 2001. **Desenvolvimento da pesquisa de campo, amostra e questionário para realização de um estudo tipo Survey sobre a aplicação do QFD no Brasil**. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2001_tr21_0672.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, p. 175, 2004.

CBMRS - Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Divisão Técnica de Prevenção de Incêndio e Investigação. **Resolução Técnica nº 11 - Saídas de Emergência**. Porto Alegre. 2016.

CHAN, Margaret; ZOELLICK, Robert. 2011. **Relatório Mundial sobre a deficiência**. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

CLEMENTE, C. A; CELESTINI, E. C. **Trabalhando com a diferença: responsabilidade social e inclusão de portadores de deficiência**. São Paulo, Espaço da Cidadania. 1. ed. Osasco: Gráfica e Editora Peres, 2003.

CONDORCET, Bernard. 2006. **A Acessibilidade do Conteúdo Disponibilizado na WWW**. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/~bernard/VI_encontro/4_ACESSI.TXT>. Acesso em: 05 fev. 2017.

CPA, Comissão Permanente de Acessibilidade. **Guia Para Mobilidade Acessível Em Vias Públicas**. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aut0579/Guia_Mobilidade_Acessivel_em_Vias_Publicas.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2017.

CREA-MG, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. **Guia de acessibilidade urbana edificações: fácil acesso para todos**. Belo Horizonte, 2006.

CRUZ, Dayana Aparecida Marques de Oliveira. **As faces do planejamento**. Revista Pegada, São Paulo, vol. 12 n. 2, p. 1-14, 2011.

DALLABRIDA, Valdir R.; BÜTTENBENDER, Pedro L. **Planejamento Estratégico Territorial A experiência de planejamento do desenvolvimento na região Fronteira Noroeste-RS-Brasil**. DCS-DEAd. Ijuí/RS. Editora UNIJUI, 2006.

DINIZ, Debora; BARBOZA, Lívia; SANTOS, Wederson Rufino dos. **Deficiência, direitos humanos e justiça**. Revista Interesse direitos humanos vol. 6 nº 11. São Paulo, 2009.

DISCHINGER, Marta; ELY, Vera Helena Moro Bins; BORGES, Monna Michele Faleiros da Cunha. 2009. **Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível**. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

Disponível em: <http://intervox.nce.ufjf.br/~bernard/VI_encontro/4_ACESSI.TXT>. Acesso em: 05 fev. 2017.

DUARTE, Fábio. **Planejamento Urbano**. 20ª ed. Curitiba: Ibplex, 2007.

ELIAS, Margareth Pereira; MONTEIRO, Lúcia Maria Costa; CHAVES, Celia Regina. **Acessibilidade a benefícios legais disponíveis no Rio de Janeiro para portadores de deficiência física**. Clín. Saúde Coletiva: v.13 n.3 Rio de Janeiro. 2008.

EMMEL, Maria Luisa Guillaumon; CASTRO, Celinda Barbosa. Barreiras arquitetônicas no campus universitário: o caso da UFSCAR. **Educação física, atividades lúdicas e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais**. Londrina: UEL. p.177-183. 2003.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade**. WVA Editora: Rio de Janeiro. 2004.

FERREIRA, Windy; MARTINS, Regina Coeli. **De Docente para Docente: Práticas de Ensino e Diversidade para a Educação Básica**. Summus: São Paulo. 2007.

FERNANDES, Idilia; PINHEIRO, Humberto Conceição Lippo. 2014. **Acessibilidade universal e as Políticas Públicas**. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/14.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

FRUIN, John J. **Pedestrian Planning and Design**. Metropolitan Association of Urban Designers and Environmental Planners: p.206, New York. 1971.

FUKUMORI, Levi; LOPES, Adriano. 2001. **Acessibilidade na Internet**. Disponível em: <www.ime.usp.br/~is/ddt/mac339/projetos/2001/demais/levi/index2.html#00> Acesso em 05 abr. 2017.

GATTI, Bernadete. **Estudos quantitativos em educação**. Educação e Pesquisa, v.30, n.1, p. 11-30, jan./abr. São Paulo. 2004

GONDIM, Monica Fiuza. **O Transporte não Motorizado na Legislação Urbana no Brasil**. 2001. 185p. Dissertação de Mestrado. UFRJ. Departamento de Engenharia de Transportes. Rio de Janeiro, 2001.

GONDIM, Linda M. **Dilemas da participação comunitária**. RAP: v. 35, n. 187, p. 6-17. Rio de Janeiro. 1988.

GONÇALVES, Raquel Garcia. **MODELOS EMERGENTES DEPLANEJAMENTO: ELABORAÇÃO E DIFUSÃO. Um estudo do Planejamento Estratégico Situacional**. 2005. 201 p. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Curso de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, Rio de Janeiro, 2005.

GUIA INCLUSIVO. 2011. **A deficiência e a desigualdade social**. Disponível em: <<http://www.guiainclusivo.com.br/2011/06/deficiencia-desigualdade-social/>>. Acesso em 23 jan. 2017.

HAZARD, Damien; FILHO, Teófilo Alves Galvão; REZENDE, André Luiz Andrade. UNESCO, 2007. **Inclusão digital e social de pessoas com deficiência. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001600/160012por.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

IBGE. 2013. **Rio Grande do Sul – RS**. Disponível em:<http://cidades.ibge.gov.br/download/mapa_e_municipios.php?lang=&uf=rs>. Acesso em: 04 jun. 2016.

IBGE. 2011. **Perfil dos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2011/defaulttabzip_xls.shtm>. Acesso em: 12 jun. 2017.

IBGE. 2013. **Pesquisa Nacional de Saúde**. Disponível em:<<ftp://ftp.ibge.gov.br/PNS/2013/pns2013.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Brasil em Desenvolvimento 2010 Estado, Planejamento e Políticas Públicas**. DF: IPEA: p. 289. Brasília. 2010.

JONES, Such Rie. **Accessibility Measures: A Literature Review**. Transport and Road Research. Department of the Environment. Transport and Road Research Laboratory: p. 38. London, 1981.

LAMÔNICA, Dionísia Aparecida Cusin; FILHO, Pedro Araújo; SIMOMELLI, Simone Berriel Joaquim. **Acessibilidade em ambiente universitário: identificação de barreiras arquitetônicas no campus da USP de Bauru**. Rev. Bras. Educ. Espec. v.14, n.2, p. 177-188, Bauru/SP. 2008.

LIMA, Luis Henrique. 2006. **Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiências: requisito da legalidade, legitimidade e economicidade das edificações públicas**. Disponível em: <revista.tcu.gov.br/ojsp/index.php/RTCU/article/view/293>. Acesso em: 10 dez. 2016.

LIMA, Renato da Silva. **Expansão Urbana e Acessibilidade – O Caso das Cidades Médias Brasileiras**. São Carlos, Dissertação (Mestrado). 1998. 91p. Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo.

LIPPO, Humberto. **Sociologia da Acessibilidade e Reconhecimento Político das Diferenças**. Ed, ULBRA: Canoas. 2012.

MANZINI, Eduardo José; CORRÊIA, Priscila Moreira. **Acessibilidade em ambiente Universitário: identificação e quantificação de barreiras arquitetônicas**. In:

MARQUEZINI, M. C. et al. (Org.). Educação física, atividades lúdicas e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais. UEL: p.185-192. Londrina. 2003.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Aspectos históricos da educação de pessoas com deficiência: da marginalização à busca pela educação inclusiva**. EDUFRN: v. 8, p. 38-53. Natal. 2009.

MATTA, Bruna Mota. 2001. **Relatório sobre mobilidade urbana**. UNIFACS. 2001. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAenKoAC/relatoriosobre-mobilidade-urbana>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Acessibilidade e indignação por sua falta**. I Conferência Nacional dos direitos da pessoa com deficiência - Acessibilidade: você também tem compromisso-Promovida pela SEDH/ CONADE e CORDE, Brasília, 2006.

MELO, Amanda Meincke. **Acessibilidade e Design Universal**. UNICAMP: p. 56. São Paulo. 2008.

MELO, Cristiane Aparecida Silva Moura. **Análise da Acessibilidade e Mobilidade no Complexo do Sabiá na Cidade De Uberlândia (MG)**. 2015. 197 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Curso de pós-graduação em Geografia, Catalão, 2015.

MENDES, José. **Onde Viver em Portuga: Uma Análise da Qualidade de Vida nas Capitais de Distrito**. Coimbra: Ed. Ordem dos Engenheiros: 134p. Portugal. 1999.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Inclusão escolar de deficientes mentais: contribuições para o debate**. WVA: p. 137. Rio de Janeiro. 1997

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação: v. 22, n. 37, p. 7-32. Porto Alegre. 1999.

MOURA, Gilnei Luiz. **Planejamento estratégico e planejamento participativo na gestão municipal: o caso do município de Porto Alegre**. RAP, v. 31, n. 4, p. 23-41. Rio de Janeiro. 1997.

OLIVEIRA, Elaine Teresa Gomes. **Acessibilidade no Universidade Estadual de Londrina: o ponto de vista do estudante com deficiência**. 2003. p. 202. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista. Marília. 2003.

ONU, Organização das Nações Unidas. 2016. **A ONU e as pessoas com Deficiência**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em 05 jun. 2016.

ORLANDI, Silvia Cristina. **Percepção do Portador de Deficiência Física com Relação à Qualidade dos Espaços de Circulação Urbana**. 2003. p. 130. Dissertação de Mestrado. UFSCar. São Carlos. 2003.

OSTROFF, Elaine. **Universal Design: The New Paradigm**. In: **Universal Design Handbook**. Universal Design Hand: p.492 .New York. 2001

PASTORE, José. **Oportunidade de trabalho para Portadores de Deficiência**. Editora Ltr. p.45. São Paulo. 2000.

PELOZI, José Eduardo Silveira. **Acessibilidade e o valor do solo urbano**. EPUSP. p. 88. São Paulo. 2003.

PEREIRA, Jane da Silva. **Acessibilidade da pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida na área central da cidade de Caicó-RN**. UFRN: p. 66. Caicó. 2016.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. **Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública**. Revista Saúde Pública: v. 29, n. 4, p. 318-325. São Paulo. 1995.

PLANMOB, Plano de Mobilidade Urbana. 2007. **Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades**. ITDP Brasil, 2015. Disponível em: <<http://itdpbrasil.org.br/planmob/>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

PRADO, Almeida. **Ambientes Acessíveis**. Primeiro Seminário Nacional "A Pessoa Portadora de Deficiência no Mundo do Trabalho", CORDE, p-111-125. 1997

PRATES, Antonio Augusto Pereira; ANDRADE, Luis Aureliano Gama. **Notas sobre o modelo de planejamento participativo: o caso de Minas Gerais**. RAP: v. 19, n. 2, p.132-52. Rio de Janeiro. 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, RS. **A História do município**. Disponível em: <<http://www.santarosa.rs.gov.br/municipio.php#historia>>. Acesso em: 01 Jan. 2017.

RAIA JUNIOR, Archimedes Azevedo. **Uma Avaliação do Modelo META para Cálculo de Custos de Transportes e seu Uso na Tributação de Terrenos Urbanos Ociosos**. 1995. 144p. Dissertação de Mestrado. Escola de Engenharia de São Carlos, São Paulo, 1995.

RAIA JUNIOR, Archimedes Azevedo. **Acessibilidade e Mobilidade na Estimativa de um índice de Potencial de Viagens Utilizando Redes Neurais Artificiais e Sistemas de Informação Geográficas**. 2000.p. 196. Tese de doutorado. Escola de Engenharia de São Carlos. São Carlos: USP/EESC, São Paulo, 2000.

ROLNIK, Raquel. **Dez anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela reforma urbana às cidades da copa do Mundo**. ANPUR: p.87-104. Rio de Janeiro. 2012.

ROY, Lise. **Pessoas portadoras de deficiência**. In: **Capacitação em Serviço social e política social: módulo 3: política social**: UNB: p. 41. Brasília. 2000

SANTA ROSA/RS. **Lei Complementar nº 33, de 11 de Outubro de 2006.** Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal Sustentável de Santa Rosa e dá outras providências.

SANTA ROSA/RS. **Lei Complementar nº 118, de 28 de Agosto de 2017.** Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rosa.

SANTA ROSA/RS. **Lei Complementar nº 58, de 12 de Abril de 2010.** Institui o Código de Obras do município de Santa Rosa.

SABOYA, Renato. **Fundamentos conceituais para uma teoria do planejamento urbano baseada em decisões.** Revista Brasileira de Gestão Urbana: v. 4, n. 2, p. 81-95. Florianópolis. 2013.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** WVA: p. 88. Rio de Janeiro. 1997.

SEMOB, Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana. **Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana.** Ministério das Cidades, 2015. Disponível em: <<http://www.secid.ma.gov.br/files/2015/03/BrasilAcessivelCaderno04.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

SOUTO-MAIOR, Jorge Luiz. **Critérios para a avaliação de políticas rurais.** In: Reunião Anual dos Programas de Pós-graduação em Administração (Anpad). Anais: p. 89-97. Belo Horizonte. 1985.

SOUZA, Marcelo Lopes. **O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, Iná Elias de et al. Geografias: conceitos e temas. Rio de Janeiro. 2009.

SOUZA, Marcos Timóteo Rodrigues. **Uma abordagem sobre o problema da mobilidade e acessibilidade do transporte coletivo, no caso do bairro Jardim São João no município de Guarulhos-SP.** 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade de Campinas/SP, 2003.

TAVARES FILHO, et al. 2002. **Aspectos ergonômicos da interação com caixas automáticas bancárias de usuários com necessidades especiais características de idosos.** In: Congresso Ibero-latinoamericano de Informática Educativa Especial, 3. Anais em CD, Fortaleza - Brasil.

TAVARES FILHO, João Pedro et al. **Aspectos ergonômicos da interação com caixas automáticas bancárias de usuários com necessidades especiais características de idosos.** In: Congresso Ibero-latinoamericano de Informática Educativa Especial, 3. Anais em CD. Fortaleza, 2002.

TOMASINI, Maria Elisabete Archer. **Expatriação social e a segregação institucional da diferença: reflexões.** In: BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: p.111-134. São Paulo. 1998.

UBIERNA, José Antonio Junca. 2008. **Buenas prácticas em planeamiento municipal: diseño y accesibilidad.** II Encuentro Urbanismo para lós Ciudadanos, 2008. Disponível em: <www.fundacionsuma.org/encuentroubanismo/cuenca/jose_antonio_junca.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2017.

VILLAÇA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil.** Studio Nobel/FAPESP 2º Edição: p 122-130. São Paulo. 1998.

VITAL, Flavia Maria de Paiva. 2006. **Mobilidade Urbana: fator de inclusão da pessoa com deficiência.** Disponível em: <<http://www.drctet.net/Boletins%20T%E9cnicos/40%20-%20BOLETIM.pdf>> Acesso em 02 jul 2017.

VIZIOLI, Simone Helena Tanoue. **Espaços públicos abertos de circulação de pedestres e o usuário cadeirante.** 2006. p. 229. Tese de Doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

ANEXO A

Questionário aplicado pelo TCU aos órgãos públicos da administração pública federal

IDENTIFICAÇÃO

Entidade:	
Unidade:	
Nome:	
Cargo	

QUESTIONÁRIO

Responda as questões abaixo considerando a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à área de atendimento ao público e aos serviços ofertados de forma presencial em sua unidade de atendimento:

Circulação	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento?			
Os equipamentos urbanos presentes no entorno possibilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência até a sua unidade de atendimento?			
Os corredores utilizados pelos usuários dos serviços possuem largura mínima de 1,50m?			
As maçanetas das portas utilizadas pelos usuários dos serviços são do tipo alavanca?			
O vão livre das portas utilizadas pelos usuários dos serviços permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?			

Rampas, Escadas e Elevadores	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
Os usuários dos serviços são atendidos em mais de um pavimento/andar?			
Há rampa, elevador, ou outro equipamento eletromecânico ligando os pavimentos utilizados pelos usuários dos serviços ou vencendo desníveis menores?			
As rampas possuem largura mínima de 1,20m?			
A inclinação das rampas permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa?			
As rampas contêm avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que estejam dificultando ou impedindo a circulação?			
A porta do elevador permite o acesso de uma			

pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?			
O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas (dimensões mínimas 1,25m de profundidade e 1,0m de largura)?			
No interior do elevador existe identificação do pavimento, em braille?			
Há um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos da cabine do elevador?			
Há indicação sonora informando em que andar o elevador parou e a direção do movimento (se está subindo ou descendo)?			
Há corrimãos em ambos os lados das escadas utilizadas pelos usuários dos serviços?			

Sinalização	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
Há mapa tátil na entrada da área de atendimento, disposto em superfície inclinada e posicionado em altura acessível a um cadeirante? (Mapa tátil: mapa em alto relevo, com informações acessíveis para pessoas com deficiência visual).			
Há piso tátil de alerta próximo às escadas? (Piso tátil de alerta: piso constituído por pequenos círculos em alto relevo, destinados a servir de alerta para pessoas com deficiência visual).			
Há piso tátil de alerta próximo ao elevador?			
Há piso tátil direcional na entrada do edifício, indicando o caminho a ser percorrido? (Piso tátil direcional: piso constituído por pequenas faixas em alto relevo, para servirem de linha guia para pessoas com deficiência visual).			
Há sinalização tátil, em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas?			
Há sinalização visual, em fonte ampliada, informando o número do pavimento próximo às escadas?			

Mobiliário	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
Há mesas ou balcões de atendimento adequados para utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para aproximação da cadeira de rodas)?			

Sanitários	Sim	Não	Não sei / Não se

			aplica
Há pelo menos um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?			
No banheiro acessível há barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário?			

Condições da Unidade	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
A unidade está instalada em imóvel próprio?			
A unidade dispõe de Alvará de Funcionamento?			

Acesso aos Serviços	Sim	Não	Não sei / Não se aplica
Há pelo menos um atendente com formação em Libras para atendimento a pessoas com deficiência auditiva?			
Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em braile para as pessoas com deficiência visual?			
Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em fonte ampliada para as pessoas com baixa visão?			
Há disponibilidade de formulários de solicitação de serviços em fonte ampliada?			
No caso de utilização de painéis eletrônicos ou monitores de vídeo para indicação de senhas, há sistema sonoro informando o número chamado para orientação de pessoas com deficiência visual?			

33. Cite os fatores que, em sua opinião, têm dificultado a adequação de sua unidade para que possa ofertar plena acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (pode assinalar mais de um item).

- Falta de oferta dos treinamentos necessários
- Carência de profissionais (engenheiros, arquitetos, etc.)
- Falta de alocação de verbas para a realização das obras ou adaptações necessárias
- Desconhecimento das obras ou adaptações requeridas
- O edifício utilizado é tombado, o que dificulta a realização das obras ou adaptações necessárias

- O edifício utilizado é alugado, o que dificulta a realização das obras ou adaptações necessárias
- Acentuado grau de exigências presentes na norma sobre acessibilidade
- Não há dificuldades
- Não sei / não se aplica

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ANÁLISE *IN LOCO* DA ACESSIBILIDADE NA PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS

PERCEPÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Circulação	Prefeitura	Câmara de Vereadores	Observações e Justificativas
1. A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2. Os equipamentos urbanos presentes no entorno possibilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência até a sua unidade de atendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Os corredores utilizados pelos usuários dos serviços possuem largura mínima de 1,50m?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4. As maçanetas das portas utilizadas pelos usuários dos serviços são do tipo alavanca?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
5. O vão livre das portas utilizadas pelos usuários dos serviços permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Rampas, Escadas e Elevadores	Prefeitura	Câmara de Vereadores	
6. Os usuários dos serviços são atendidos em mais de um pavimento/andar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
7. Há rampa, elevador, ou outro equipamento eletromecânico ligando os pavimentos utilizados pelos usuários dos serviços ou vencendo desníveis menores?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
8. As rampas possuem largura mínima de 1,20m?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

9. A inclinação das rampas permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
10. As rampas contêm avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que estejam dificultando ou impedindo a circulação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
11. A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
12. O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas (dimensões mínimas 1,25m de profundidade e 1,0m de largura)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
13. No interior do elevador existe identificação do pavimento, em braille?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
14. Há um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos da cabine do elevador?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
15. Há indicação sonora informando em que andar o elevador parou e a direção do movimento (se está subindo ou descendo)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
16. Há corrimãos em ambos os lados das escadas utilizadas pelos usuários dos serviços?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Sinalização	Prefeitura	Câmara de Vereadores	
17. Há mapa tátil na entrada da área de atendimento, disposto em superfície inclinada e posicionado em altura acessível a um cadeirante? (Mapa tátil: mapa em alto relevo, com informações acessíveis para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
18. Há piso tátil de alerta próximo às escadas? (Piso tátil de alerta: piso constituído por pequenos círculos em alto relevo, destinados a servir de alerta para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

19. Há piso tátil de alerta próximo ao elevador?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
20. Há piso tátil direcional na entrada do edifício, indicando o caminho a ser percorrido? (Piso tátil direcional: piso constituído por pequenas faixas em alto relevo, para servirem de linha guia para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
21. Há sinalização tátil, em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
22. Há sinalização visual, em fonte ampliada, informando o número do pavimento próximo às escadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Mobiliário	Prefeitura	Câmara de Vereadores	
23. Há mesas ou balcões de atendimento adequados para utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para aproximação da cadeira de rodas)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Sanitários	Prefeitura	Câmara de Vereadores	
25. Há pelo menos um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
26. No banheiro acessível há barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Condições dos órgãos	Prefeitura	Câmara de Vereadores	
27. A unidade está instalada em imóvel próprio?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
28. A unidade dispõe de Alvará de Funcionamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Acesso aos serviços	Prefeitura	Câmara de	

	Vereadores		
29. Há pelo menos um atendente com formação em Libras para atendimento a pessoas com deficiência auditiva?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
30. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em braile para as pessoas com deficiência visual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
31. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em fonte ampliada para as pessoas com baixa visão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
32. Há disponibilidade de formulários de solicitação de serviços em fonte ampliada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
33. No caso de utilização de painéis eletrônicos ou monitores de vídeo para indicação de senhas, há sistema sonoro informando o número chamado para orientação de pessoas com deficiência visual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO

Prezado(a) Gestor(a) Público(a), você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre a percepção dos gestores públicos do município de Santa Rosa em relação às condições de acessibilidade da Prefeitura e Câmara de Vereadores do respectivo município. Esta pesquisa é parte do trabalho de dissertação do Mestrando Abel Eduardo Auth, do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus de Cerro Largo, sob orientação da Professora Dra. Monize Sâmara Visentini. Em anexo também está o termo TCLE, que após a leitura, caso concordes, pedimos que preencha os dados solicitados. O questionário é autoexplicativo, agradecemos imensamente a sua colaboração para o desenvolvimento deste estudo e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

Secretaria: _____

Cargo: _____

PERCEPÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Circulação	Prefeitura	Câmara de Vereadores
1. A circulação é acessível desde a rua até o local de atendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2. Os equipamentos urbanos presentes no entorno possibilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência até a sua unidade de atendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Os corredores utilizados pelos usuários dos serviços possuem largura mínima de 1,50m?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4. As maçanetas das portas utilizadas pelos usuários dos serviços são do tipo alavanca?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5. O vão livre das portas utilizadas pelos usuários dos serviços permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Rampas, Escadas e Elevadores	Prefeitura	Câmara de Vereadores
6. Os usuários dos serviços são atendidos em mais de um pavimento/andar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
7. Há rampa, elevador, ou outro equipamento eletromecânico ligando os pavimentos utilizados pelos usuários dos serviços ou vencendo desníveis menores?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
8. As rampas possuem largura mínima de 1,20m?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
9. A inclinação das rampas permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
10. As rampas contêm avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que estejam dificultando ou impedindo a circulação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
11. A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas (largura mínima livre de 0,80m)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
12. O interior do elevador tem dimensões que permitem a acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas (dimensões mínimas 1,25m de profundidade e 1,0m de largura)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13. No interior do elevador existe identificação do pavimento, em braille?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
14. Há um corrimão fixado nos painéis laterais e de fundos da cabine do elevador?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
15. Há indicação sonora informando em que andar o elevador parou e a direção do movimento (se está subindo ou descendo)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
16. Há corrimãos em ambos os lados das escadas utilizadas pelos usuários dos serviços?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sinalização	Prefeitura	Câmara de Vereadores

17. Há mapa tátil na entrada da área de atendimento, disposto em superfície inclinada e posicionado em altura acessível a um cadeirante? (Mapa tátil: mapa em alto relevo, com informações acessíveis para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
18. Há piso tátil de alerta próximo às escadas? (Piso tátil de alerta: piso constituído por pequenos círculos em alto relevo, destinados a servir de alerta para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
19. Há piso tátil de alerta próximo ao elevador?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
20. Há piso tátil direcional na entrada do edifício, indicando o caminho a ser percorrido? (Piso tátil direcional: piso constituído por pequenas faixas em alto relevo, para servirem de linha guia para pessoas com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
21. Há sinalização tátil, em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
22. Há sinalização visual, em fonte ampliada, informando o número do pavimento próximo às escadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Mobiliário	Prefeitura	Câmara de Vereadores
23. Há mesas ou balcões de atendimento adequados para utilização por pessoa em cadeira de rodas (altura máxima de 0,90m e recuo na parte frontal para aproximação da cadeira de rodas)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sanitários	Prefeitura	Câmara de Vereadores
24. Há pelo menos um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

25. No banheiro acessível há barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Condições dos órgãos	Prefeitura	Câmara de Vereadores
26. A unidade está instalada em imóvel próprio?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
27. A unidade dispõe de Alvará de Funcionamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Acesso aos serviços	Prefeitura	Câmara de Vereadores
28. Há pelo menos um atendente com formação em Libras para atendimento a pessoas com deficiência auditiva?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
29. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em braile para as pessoas com deficiência visual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
30. Os materiais de divulgação (folhetos, cartilhas, lista de documento, orientações gerais, etc.) estão também disponíveis em fonte ampliada para as pessoas com baixa visão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
31. Há disponibilidade de formulários de solicitação de serviços em fonte ampliada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
32. No caso de utilização de painéis eletrônicos ou monitores de vídeo para indicação de senhas, há sistema sonoro informando o número chamado para orientação de pessoas com deficiência visual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

APÊNDICE C
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Roteiro:

Percepção dos gestores do município de Santa Rosa/RS em relação às condições de acessibilidade das pessoas com deficiência na Prefeitura e Câmara de Vereadores

Prezado participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre a percepção dos gestores dos município de Santa Rosa/RS em relação às condições de acessibilidade na Prefeitura e Câmara de Vereadores de seu respectivo município. Desenvolvida por Abel Eduardo Auth, discente de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus de Cerro Largo, sob orientação da Professora Dra. Monize Sâmara Visentini.

Objetivo central (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3. a)

O objetivo central do estudo é: Analisar o atual cenário da oferta de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores do município de Santa Rosa/RS.

Por que o PARTICIPANTE está sendo convidado (critério de inclusão) (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 itens IV.3.a, d)

O convite a sua participação se deve à sua posição como gestor público municipal, do qual é responsável ou representante de uma secretaria. A sua experiência como gestor terá grande valia para mensurar a oferta da acessibilidade na Prefeitura e Câmara de Vereadores de seu município, e contribuirá como base de dados para a criação de políticas públicas na área para beneficiar a população que carece de acesso e mobilidade.

Sua participação não é obrigatória e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como desistir da colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação e sem nenhuma forma de penalização. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desista da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Você não receberá remuneração e nenhum tipo de recompensa nesta pesquisa, sendo sua participação voluntária.

Mecanismos para garantir o sigilo e privacidade (Conforme Resolução CNS Nº 466 de 2012 item IV.3. c e)

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

Procedimentos detalhados que serão utilizados na pesquisa (Conforme Resolução CNS Nº 466 de 2012 item IV.3.a)

“A sua participação consistirá em um roteiro de entrevista presencial e também responder um questionário estruturado com escalas binárias de percepção da oferta da acessibilidade que variam de sim e não”.

Explicitar benefícios diretos (individuais ou coletivos) aos participantes da pesquisa (Conforme Resolução CNS Nº 466 de 2012 item IV.3 b)

O benefício relacionado a colaboração nesta pesquisa é o de contribuir para a criação de uma base de dados sólida para a formulação de políticas públicas de promoção da oferta da acessibilidade nos estabelecimentos públicos do município de Santa Rosa, bem como contribuir para uma pesquisa que poderá ter validade na criação e reformulação do futuro plano diretor desse município em análise. A devolutiva dos resultados aos participantes se dará através de e-mail enviado aos participantes com os principais resultados (documento sumário), bem como cópia da dissertação defendida e aprovada pela banca.

Previsão de riscos ou desconfortos (Conforme Resolução CNS Nº 466 de 2012 item IV.3 b)

A participação na pesquisa poderá causar riscos de quebra de sigilo em relação as opiniões de oferta de acessibilidade pelos gestores públicos municipais. Tendo em vista que a pesquisa envolve o conhecimento da percepção desses gestores acerca da acessibilidade da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, a indicação do ponto de vista poderá causar o constrangimento de porventura fazer uma crítica ao atual cenário de acessibilidade desses prédios. A medida tomada para minimizar os riscos identificados, caso venham a ocorrer, será a não divulgação de respostas individuais por gestor público, mantendo assim o sigilo de sua percepção individual, e divulgando apenas a percepção do coletivo do município.

Sobre divulgação dos resultados da pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item XI.2 .h)

Os resultados serão divulgados em eventos e/ou publicações científicas mantendo sigilo dos dados pessoais.

Sobre a Via do TCLE entregue ao participante da pesquisa (Conforme Resolução CNS N° 466 de 2012 item IV.3.f)

Caso concorde em participar, uma via deste termo ficará em seu poder e a outra será entregue ao pesquisador. Não receberá cópia deste termo, mas apenas uma via. Desde já agradecemos sua participação!

Cerro Largo, 20 de Abril de 2017.

Abel Eduardo Auth

Contato profissional com o(a) pesquisador(a) responsável:

Tel: (55-99705-0288) ou (55-3512-4811)

e-mail: abelauth@hotmail.com

Endereço para correspondência:

Abel Eduardo Auth, Rua Blumenau nº 175 – CEP 98900-000 – Bairro Quinta do Bom Retiro – Santa Rosa – RS – Brasil.

“Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS”:

Tel e Fax - (049- 2049-3745)

E-Mail: cep.uffs@uffs.edu.br

Endereço para correspondência: Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS - Comitê de Ética em Pesquisa da UFFS , Rua General Osório, 413D - CEP: 89802-210 - Caixa Postal 181 – Centro - Chapecó - Santa Catarina – Brasil)

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Nome completo do (a) participante: _____

Assinatura: _____

Os pesquisadores deverão assinar no final e rubricar as páginas anteriores.

Observações:

1. A CONEP recomenda que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deve ter suas páginas numeradas (sendo que cada página deve indicar o nº total de páginas. Ex: 1 de 4; 2 de 4) possibilitando a integridade das informações contidas no documento.
2. (Conforme Resolução CNS Nº 466 de 2012 item IV.5.d) o TCLE deve ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada (s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha.”

APÊNDICE D

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Prezado(a) Gestor(a) Público(a), você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre a percepção dos gestores públicos do município de Santa Rosa em relação às condições de acessibilidade da Prefeitura e Câmara de Vereadores do respectivo município. Esta pesquisa é parte do trabalho de dissertação do Mestrando Abel Eduardo Auth, do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus de Cerro Largo, sob orientação da Professora Dra. Monize Sâmara Visentini.

A entrevista guiada por este roteiro será gravada em toda sua extensão, com a sua permissão, após a leitura e assinatura do TCLE.

Agradecemos a sua colaboração para o desenvolvimento deste estudo e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

Secretaria: _____

Cargo: _____

1 – Me conte sobre a sua percepção em relação a oferta da acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores?

2 – Em relação a circulação e ao acesso até a entrada da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, como tem se dado a locomoção dos portadores de necessidades especiais? E na parte interna destes estabelecimentos? Cite Exemplos.

3 - As Rampas, Escadas e Elevadores são instrumentos que dão acesso aos diferentes desníveis nas edificações, desta forma os portadores de necessidades especiais podem ter acesso a todos cômodos dos estabelecimentos. Explique-me como esse público tem utilizado as Rampas, Escadas e Elevadores na Prefeitura e na Câmara de Vereadores?

4 – A sinalização é uma forma de acessibilidade, principalmente para cegos através de piso tátil, mapa tátil, equipamentos braile e demais dispositivos. Me conte sobre a implantação destes recursos visual na Prefeitura e na Câmara de Vereadores:

5 – O atendimento aos portadores de necessidades especiais deve possuir mobiliário adequado, como mesas com altura adequada e que permitam o encaixe de uma cadeira de rodas por exemplo. Me conte sobre os móveis e equipamentos de mobiliários disponíveis na

Prefeitura e na Câmara de Vereadores para atendimentos aos portadores de necessidades especiais.

6 – Os banheiros acessíveis são fundamentais para a acessibilidade nos estabelecimentos, principalmente para cadeirantes com as medidas adequadas e os equipamentos de apoio. Me explique sobre a presença destes banheiros na Prefeitura e na Câmara de Vereadores, e sobre projetos e possibilidades de reforma dos já adequados e dos ainda não adequados.

7 – Reformar e adequar um imóvel para estar de acordo com os padrões de acessibilidade exige investimentos, desta forma explique sobre os investimentos feitos nos imóveis da Prefeitura e Câmara de Vereadores para melhorar a acessibilidade.

8 – Em relação a acessibilidade nos serviços prestados a comunidade pela Prefeitura e Câmara de Vereadores, tais como presença de atendente especializado em libras para surdos, materiais audiovisuais adequados com letras maiores, painéis e monitores, me conte como você percebe estes serviços. Se possível exemplifique.

9 – Sobre as barreiras que impedem ou dificultam as adequações de acessibilidade na Prefeitura e na Câmara de Vereadores, em sua opinião, quais seriam? e quais as soluções possíveis?

10 – Em sua opinião quais situações têm sido mais inconvenientes para os portadores de necessidades especiais na Prefeitura e na Câmara de Vereadores.

11 – Como a acessibilidade está inserida no contexto da secretaria que você atua.

12 – Você tem acesso/conhecimento do Plano Diretor do município de Santa Rosa. Se sim, consegue avaliar a inserção das demandas da acessibilidade nesta legislação?